

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

# LISTA DE ABREVIACIONES E SIGLAS

<b>ACJT</b>	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho
<b>APAE</b>	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
<b>ARISP</b>	Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo
<b>ARPEN-SP</b>	Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de São Paulo
<b>BACEN JUD</b>	Sistema de Protocolo de Informações e Ordens Judiciais para Cumprimento das Instituições Bancárias
<b>BB</b>	Banco do Brasil
<b>AATSP</b>	Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo
<b>CAGED</b>	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
<b>CC</b>	Concorrência Pública
<b>CCONT</b>	Coordenadoria de Contabilidade
<b>CDT</b>	Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CEJUSC</b>	Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
<b>CENSEC</b>	Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
<b>CGJT</b>	Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
<b>CGovTIC</b>	Comitê de Governança de TIC
<b>CNIB</b>	Central Nacional de Indisponibilidade de Bens
<b>CNJ</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CP</b>	Correições Parciais
<b>CPGP</b>	Comitê de Planejamento e Gestão Participativa
<b>CR</b>	Corregedoria
<b>CSIC</b>	Comitê de Segurança da Informação
<b>CSJT</b>	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
<b>EAD</b>	Ensino à Distância
<b>EC</b>	Emenda Constitucional
<b>EJUD2</b>	Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
<b>ENAMAT</b>	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
<b>FRB</b>	Fórum Ruy Barbosa
<b>FC</b>	Função Comissionada
<b>FT</b>	Fórum Trabalhista
<b>GP</b>	Gabinete da Presidência
<b>INFOJUD</b>	Sistema de Informações ao Judiciário (Secretaria da Receita Federal)
<b>INFOSEG</b>	Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
<b>JT</b>	Justiça do Trabalho
<b>LAI</b>	Lei de Acesso à Informação
<b>LIBRAS</b>	Língua Brasileira de Sinais

<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MCASP</b>	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
<b>NBC TSP</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NM</b>	Norma MERCOSUL
<b>NUPEMEC</b>	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas
<b>OAB</b>	Ordem dos Advogados do Brasil
<b>PC</b>	Processo de Cessão
<b>PDTIC</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PEI</b>	Planejamento Estratégico Institucional
<b>PETIC</b>	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>PJE</b>	Processo Judicial Eletrônico
<b>PP</b>	Pedidos de Providência
<b>PROAD</b>	Processo Administrativo Virtual
<b>RAP</b>	Restos a Pagar
<b>RD</b>	Reclamações Disciplinares
<b>RENAJUD</b>	Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
<b>RPV</b>	Requisição de Pequeno Valor
<b>SCI</b>	Secretaria de Controle Interno
<b>SCOF</b>	Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira
<b>SGP</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>SIGEP</b>	Sistema de Gestão de Pessoas
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SILAP</b>	Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial
<b>SIMBA</b>	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
<b>SIOF</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
<b>SISCONDJ</b>	Sistema de Controle de Depósitos Judiciais
<b>SPIUnet</b>	Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TIC</b>	Tecnologia da Informação e Comunicação
<b>TRT</b>	Tribunal Regional do Trabalho
<b>TST</b>	Tribunal Superior do Trabalho
<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>VPA</b>	Variações Patrimoniais Aumentativas
<b>VPD</b>	Variações Patrimoniais Diminutivas
<b>VPNI</b>	Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019**

**SUMÁRIO**

# SUMÁRIO

<b>1 MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE.....</b>	<b>5</b>
MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE .....	6
DIREÇÃO 2018-2020.....	7
<b>2 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>8</b>
2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
2.2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS .....	11
2.3 - RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO.....	15
2.4 - DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES .....	17
<b>3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>18</b>
3.1 - MAPA ESTRATÉGICO .....	19
3.2 - CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS .....	20
3.3 - SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL .....	22
3.4 - PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE.....	27
<b>4 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>30</b>
4.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	31
<b>5 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....</b>	<b>32</b>
5.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO.....	33
5.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	41
5.3 - GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS .....	54
5.4 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL.....	63
5.5 - LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	66
5.6 - PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA .....	69
5.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	76
5.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	80
5.9 - CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS.....	82
5.10 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO .....	89
<b>6 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>	<b>92</b>
6.1 - ESTRUTURA CONTÁBIL, NORMATIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.....	93
6.2 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL .....	95
6.3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	97
<b>7 ANEXOS E APÊNDICES.....</b>	<b>100</b>
7.1 – GLOSSÁRIO .....	101

RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019

1

MENSAGEM  
DA DESEMBARGADORA  
PRESIDENTE

# MENSAGEM DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE

Certa de minha responsabilidade em assegurar que as informações constantes deste Relatório de Gestão sejam prestadas com precisão e completude, saliento que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região primou por uma atuação célere e eficaz durante o exercício de 2019, o que será demonstrado ao longo deste documento.

Este relatório integrado é de suma importância, não só para o Tribunal de Contas da União, mas também, e especialmente, para a relação entre a instituição e a sociedade, na medida em que aprimora a qualidade e a transparência das informações prestadas, permitindo o monitoramento das ações pelo cidadão e a gestão participativa.

O Plano Estratégico deste Tribunal é um instrumento que identifica as metas e traça a missão, a visão e os valores deste Órgão, possibilitando o conhecimento das oportunidades e das ameaças que o cercam. A ferramenta proporciona, ainda, o mapeamento da situação atual deste Regional, construindo uma base sólida de informações para a tomada de decisão no presente, com base nos resultados passados, e projetando o futuro.

Ressalto, como fundamental aos resultados obtidos, a priorização de iniciativas que visaram alcançar melhorias na gestão da governança institucional; a constante capacitação e aprimoramento dos magistrados e servidores; a inovação tecnológica do Tribunal como instrumento de excelência e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho; o uso de relatórios estatísticos para subsidiar o planejamento estratégico; o cumprimento de resoluções do CNJ alinhado à gestão da informação e à implantação de núcleos socioambientais, as ações de incentivo à conciliação como meio de solução dos conflitos e, por fim, a virtualização dos processos, que tem como finalidade o aperfeiçoamento das condições laborais, a padronização dos procedimentos, a redução dos custos com o armazenamento físico dos autos e agilidade na tramitação processual.

Destaco, por fim, que a execução coordenada das iniciativas citadas, aliada ao engajamento institucional das diversas áreas envolvidas no alcance das metas e dos resultados projetados é que possibilitam ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região reafirmar, continuamente, o seu compromisso com a excelência no julgamento e execução das matérias de sua competência, cumprindo a sua função de agente de pacificação social.

**Rilma Aparecida Hemetério**  
Desembargadora Presidente



# DIREÇÃO 2018-2020



**DESEMBARGADORA RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**  
PRESIDENTE



**DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES**  
VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA



**DESEMBARGADOR RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO**  
VICE-PRESIDENTE JUDICIAL



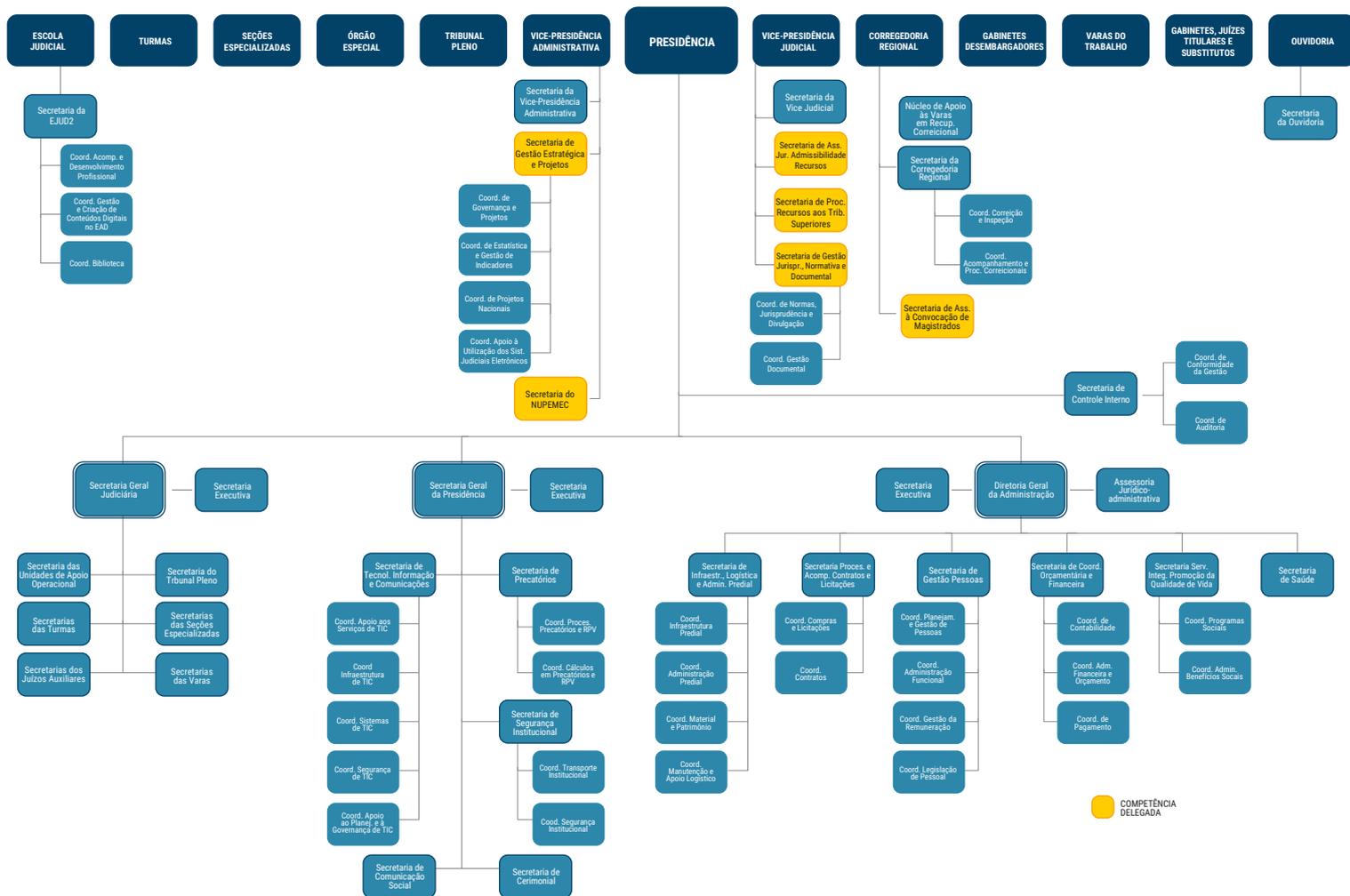
**DESEMBARGADOR LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL**  
CORREGEDOR REGIONAL

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019**

**2**

**VISÃO GERAL  
ORGANIZACIONAL  
E AMBIENTE EXTERNO**

# 2.1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tem por Missão:

“PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL OFERECENDO UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL RÁPIDA, ACESSÍVEL E EFETIVA NOS LITÍGIOS SOB A JURISDIÇÃO TRABALHISTA”.

Já como Visão, almeja:

“SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA, QUE ATUA COM CELERIDADE, CREDIBILIDADE, RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL”.

O Tribunal apresenta estrutura organizacional estratificada em dois níveis primários. No primeiro nível estão os desembargadores que compõem o Tribunal Pleno, dentre os quais se encontram os ocupantes dos cargos diretivos e os gestores dos demais órgãos que compõem o Tribunal, na forma do art. 3º do [Regimento Interno](#).

Os titulares dos cargos diretivos no biênio 2018 - 2020 são: a Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, Presidente do Tribunal; a Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Vice-Presidente Administrativa; o Desembargador Rafael Edson Pugliese Ribeiro, Vice-Presidente Judicial; e o Desembargador Luiz Antônio Moreira Vidigal, Corregedor Regional. O corpo diretivo para o referido período tomou posse no dia 1º de outubro de 2018.

Os órgãos ou unidades de primeiro nível, diretamente geridos por magistrados, têm suas atividades voltadas aos macroprocessos finalísticos, cujo objetivo, nas respectivas instâncias, consiste na entrega da prestação jurisdicional, à exceção da Escola Judicial, que atua em macroprocesso de apoio, de extrema importância e com impacto na atividade finalística.

No segundo nível estão estruturadas a Secretaria-Geral da Presidência, Secretaria-Geral Judiciária e Diretoria-Geral da Administração. Cada uma dessas unidades tem suas atribuições desenvolvidas por meio da atuação de Secretarias, Coordenadorias e Seções.

As unidades elencadas no segundo nível, vinculadas à Secretaria-Geral Judiciária, atuam diretamente nos macroprocessos finalísticos juntamente com parte das unidades da Secretaria-Geral da Presidência.

As unidades vinculadas à Diretoria-Geral da Administração e as demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência, por sua vez, têm suas atividades inseridas nos macroprocessos de apoio.

As atividades da Secretaria-Geral da Presidência inseridas nos macroprocessos finalísticos que apoiam diretamente a atividade jurisdicional estão vinculadas à Secretaria de Precatórios.

Sob a coordenação da Secretaria-Geral Judiciária estão as unidades voltadas à solução dos dissídios individuais e coletivos, a qual se dá com a efetiva entrega da prestação jurisdicional de 1º e de 2º Grau.

Nessas áreas são desenvolvidas atividades de processos no grau de jurisdição competente, acompanhamento de sua tramitação nas fases de conhecimento e execução, em grau de recurso e eventual encaminhamento para outros órgãos e instâncias superiores.

As demais unidades da Secretaria-Geral da Presidência têm suas atividades voltadas tanto a macroprocessos de apoio, como de gestão, contando com a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Comunicação Social e Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações

Institucionais, Seção de Acessibilidade e Inclusão e a Seção de Gestão Socioambiental.

A Diretoria-Geral da Administração, por sua vez, tem suas atividades voltadas aos macroprocessos de Gestão de Pessoas, de Orçamento e Finanças, de Infraestrutura e Logística, de Contratos e Licitações, e de assuntos correlatos à saúde de magistrados e servidores.

Em 2019, a Diretoria-Geral da Administração esteve sob o comando do então Diretor-Geral da Administração, Paulo Jorge Peralta e, a partir do dia 19/07/2019, Rômulo Borges Araújo assumiu o cargo.

As atividades dos macroprocessos de apoio contam ainda com a atuação da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, vinculada à Vice-Presidência Administrativa, e da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, subordinada à Vice-Presidência Judicial.

A Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos tem como um dos seus objetivos garantir o alinhamento da área judiciária ao planejamento estratégico e às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), com o auxílio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores.

A Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental possui como uma de suas competências gerenciar o sistema de normativos do Tribunal, atuando em sua redação com a estrita observância das diretrizes recebidas e zelando por sua conformidade com o conjunto de normas existentes, internas e externas.

O planejamento estratégico e tático institucional está sob a responsabilidade direta dos Desembargadores que atuam nos cargos diretivos, com o suporte de comissões e comitês de apoio, de que é exemplo o Comitê de Planejamento e Gestão Participativa. Além disso, as unidades organizacionais do segundo nível, observadas as diretrizes institucionais e estratégicas, atuam nos níveis tático e operacional no âmbito de suas respectivas competências, definidas pelos macroprocessos anteriormente elencados.

## 2.2 - COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

As competências essenciais da Instituição, de acordo com os preceitos legais e a expectativa dos usuários internos e externos, estão assim definidas:

### Finalística

- Julgar e executar os casos relativos à matéria de sua competência com rapidez e qualidade;
- Estimular a conciliação como meio de solução dos conflitos;
- Realizar as atividades e atos processuais de maneira fluida, eficiente e eficaz;
- Gerir o conhecimento finalístico do Tribunal.

### Relacionamento e comunicação

- Entender as necessidades dos usuários e do público interno;
- Promover um ótimo atendimento aos jurisdicionados;
- Articular politicamente junto às demais instituições envolvidas com o Judiciário Trabalhista;
- Estabelecer canais de comunicação efetivos com os públicos interno e externo.

### Ambiente de trabalho

- Manter a infraestrutura necessária e um ambiente de integração e de bom relacionamento entre todos;
- Efetuar e manter a alocação adequada do quadro de servidores e magistrados, com a definição clara de responsabilidades e níveis de autonomia.

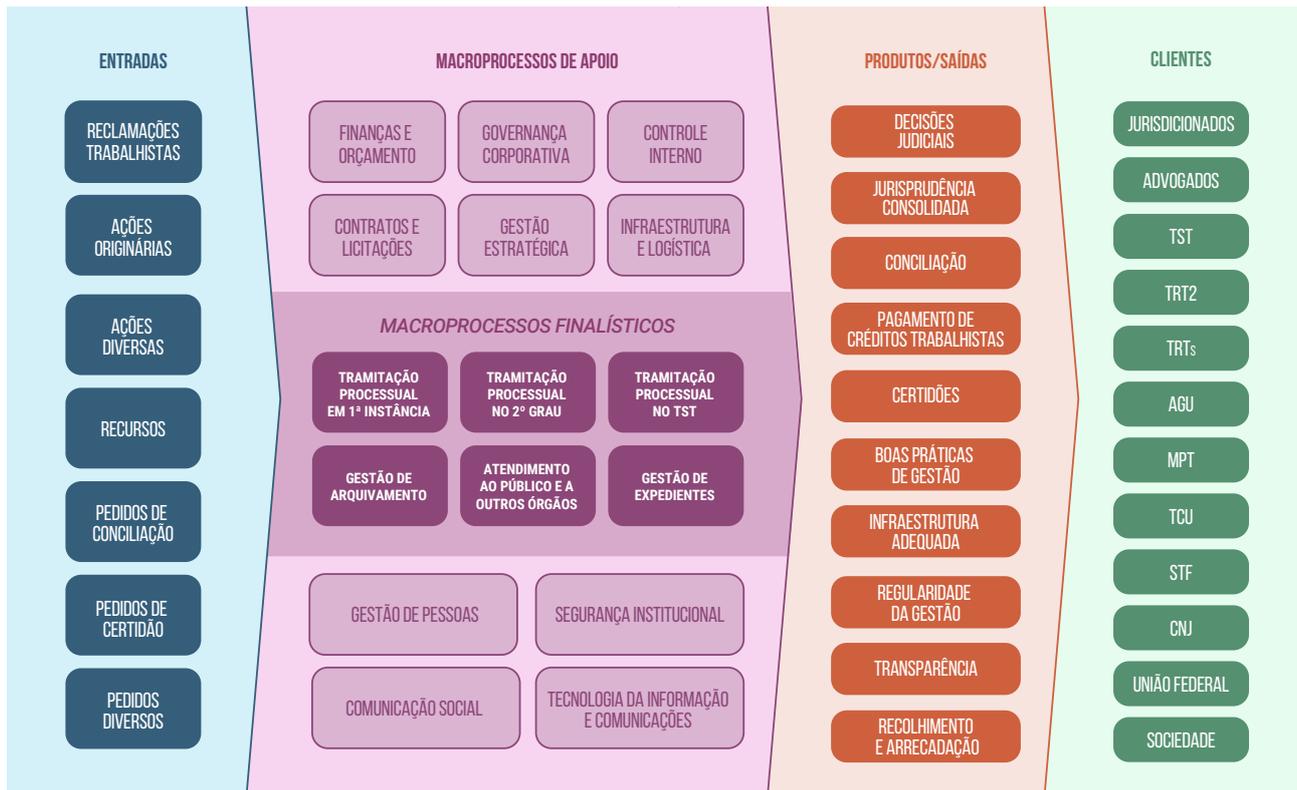
### Gestão de tecnologia

- Manter os recursos tecnológicos compatíveis com a modernização pretendida;
- Utilizar, de maneira intensiva, os recursos tecnológicos disponíveis;
- Manter os técnicos e usuários internos aptos à plena utilização dos recursos.

### Gestão de Pessoal

- Prover e manter os recursos humanos adequados à evolução técnica do Tribunal;
- Ser ágil e flexível no estabelecimento das competências necessárias para os novos servidores e no desenvolvimento permanente do quadro de pessoal;
- Ter mecanismos eficientes de avaliação e reconhecimento de desempenho funcional.

## A CADEIA DE VALOR



## MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



Durante o exercício 2019, apesar dos desafios enfrentados pela Justiça do Trabalho, o Tribunal obteve diversos avanços nos processos finalísticos, de gestão e de apoio.

Este Regional realizou melhorias na gestão da governança institucional e na operação e controle de execução do orçamento; atingiu ou superou os índices de Maturidade em Segurança da Informação e de Riscos de TIC controlados no ambiente computacional do Tribunal, assim como assinou Convênio com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), firmando parceria para o desenvolvimento, a manutenção e o suporte do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT).

Cabe ressaltar que a Justiça do Trabalho ainda está em processo de adaptação à Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), a qual causou impacto na sociedade e, conseqüentemente, alterações no volume de novas ações e nos recursos internos deste Regional.

Seguem as descrições dos macroprocessos finalísticos do Tribunal:

### Tramitação Processual em 1ª Instância

Os processos de trabalho são voltados para a prestação jurisdicional de 1º Grau ao cidadão, que buscou essa tutela no processo trabalhista com base em jurisdição constitucionalmente estabelecida e a efetiva entrega do direito (bem da vida), ou seja, o término da ação com a satisfação dos créditos trabalhistas.

O processo se inicia com a provocação do Tribunal pelo cidadão, com a interposição da ação, que pode ser na forma de reclamação trabalhista, consignação em pagamento, mandado de segurança, execução fiscal e previdenciária, entre outras, e culmina com a sentença do juiz competente.

Podemos também citar as etapas de liquidação, na qual se apura o valor do direito reconhecido na sentença, e de execução, na qual há a necessidade de se buscar meios para fazer cumprir a decisão estabelecida quando o pagamento não é feito voluntariamente pelo devedor, com o bloqueio de bens e valores, realização de leilões, etc.

Os principais produtos e serviços envolvidos são: distribuição dos processos trabalhistas; conhecimento das ações interpostas e análise de mérito; proferimento de decisão (sentença); execução das decisões transitadas em julgado, que concretiza a prestação jurisdicional, liberando o crédito ao credor, após pagamento de despesas, caso haja, e consequente arquivamento da ação.

As principais atividades envolvidas na prestação dos serviços são: realização de audiências para tentativa de conciliação e instrução processual; apreciação das petições; emissão de despachos; publicação e disponibilização de sentença e demais decisões; emissão de documentos oficiais, como notificações, citações, mandados, cartas precatórias, alvarás e certidões; bloqueio de bens, ativos e valores.

No processo atuam o juiz competente, as partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, tais como o Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de suas Procuradorias. Como principais clientes podemos destacar as partes (reclamantes e reclamados).

Já as principais unidades técnicas envolvidas são as Varas do Trabalho, Centro de Apoio Operacional, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### Tramitação Processual no 2º Grau

Este macroprocesso ocorre nos órgãos colegiados compostos por desembargadores, como Tribunal Pleno, Órgão Especial, Turmas, Seção de Dissídios Individuais (SDI), Seção de Dissídios Coletivos (SDC). Conta ainda com a atuação dos gabinetes dos magistrados, da Coordenadoria de Autuação e Distribuição Recursal e da Unidade de Apoio Operacional.

Os serviços prestados subdividem-se entre a competência originária (principalmente dissídios coletivos, mandados de segurança e ações rescisórias) e o julgamento de recursos interpostos contra decisões de 1º Grau (recurso ordinário e agravos de instrumento e de petição).

As principais atividades são: cadastramento e distribuição de recursos e das ações de competência originária do 2º Grau; realização de sessões de julgamento; publicação de acórdão, o principal produto deste macroprocesso; execução das decisões de competência originária; processamento dos recursos apresentados aos tribunais superiores; e emissão de documentos oficiais, como notificações, intimações, citações e mandados.

Atuam no processo desembargadores, partes, advogados, servidores, sindicatos e, eventualmente, outros órgãos, tais como Ministério Público do Trabalho, INSS, por meio de seus procuradores.

Podemos citar como principais clientes desse macroprocesso, além das partes envolvidas, as Varas, as Secretarias da primeira instância e os Tribunais Superiores para os quais os autos retornam ou são enviados.

## Tramitação Processual no Tribunal Superior do Trabalho

A tramitação na instância superior é resultante da tramitação processual no 2º Grau, mas os processos de trabalho a ela afetos são desenvolvidos exclusivamente no Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Para a apreciação dos recursos ordinários e extraordinários direcionados ao TST ou ao STF, as principais atividades desenvolvidas são: digitalização de processos para remessa à instância superior; recepção de processos devolvidos pelo TST e do STF; lançamento das decisões superiores nos sistemas de segunda instância; e destinação de autos de acordo com as deliberações superiores.

As principais unidades envolvidas neste serviço, no âmbito regional, são a atual Secretaria de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores e a Secretaria de Assessoramento Jurídico em Admissibilidade de Recursos. No TST, são os gabinetes dos ministros e as secretarias processantes.

Atuam neste macroprocesso principalmente os servidores do TRT da 2ª Região, e no TST, ministros e servidores do órgão. Os clientes podem ser o TST, as partes ou a primeira instância, conforme cada caso.

### Gestão de Arquivamento

Macroprocesso que compreende a guarda, manutenção e disponibilização de autos judiciais, de seu arquivamento até a destinação final, garantindo-se vista aos interessados.

Entre as principais atividades envolvidas estão: lançamento do arquivamento do processo em sistema informatizado; remessa da unidade de origem do processo para o arquivo; guarda dos processos arquivados; organização para pronta disponibilização do processo a possíveis interessados; remessa do processo do arquivo para a unidade que solicitou o desarquivamento; análise e separação para destinação final: eliminação por fragmentação mecânica ou guarda histórica.

As unidades diretamente envolvidas neste macroprocesso são: Varas do Trabalho, Coordenadoria de Gestão Documental, vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental, e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Os principais clientes são as

partes, advogados, Varas de Trabalho, Gabinetes de Magistrados e Secretarias de Turmas.

Cabe ressaltar a realização do Projeto CPGP 01/2019 – Virtualização de Processos Físicos, por meio do qual o Tribunal tornou-se 100% PJe no 1º Grau, tendo em vista que todos os processos em tramitação foram convertidos. Isso significa que a tramitação do processo, em meio físico, foi encerrada.

### Atendimento ao Público e a outros Órgãos

Processo que permeia toda a atividade institucional e estabelece uma via de comunicação com os diversos públicos, adequando a informação ao receptor.

Algumas das atividades que fazem parte do processo são: reduzir a termo as reclamações trabalhistas de cidadãos que não contam com a assistência de um advogado; fornecer certidões e documentos; realizar atendimento direto ao público externo, aos órgãos (Procuradorias) e ao público interno.

As principais unidades relacionadas a este serviço são: Varas do Trabalho, Turmas, Unidades de Apoio Operacional, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental.

### Gestão de Expedientes

Serviço que mobiliza a cadeia logística do Tribunal para possibilitar o recebimento e o registro das petições e demais expedientes pelo órgão e a sua disponibilização para as unidades de destino, zelando pela integridade dos documentos, físicos ou eletrônicos, durante todo o processo.

Fazem parte deste ciclo as seguintes atividades: receber e protocolar petições e correspondências; identificar o destino e remeter o conteúdo pelos diversos meios, físicos ou eletrônicos.

Todas as unidades administrativas e judiciárias estão envolvidas neste processo, seja como fornecedor ou cliente, pois todas emitem e recebem expedientes. Contudo, as responsáveis pelo maior volume de trânsito são: Varas do Trabalho, Turmas, Gabinetes, Unidades de Apoio Operacional e Logística (Transportes).

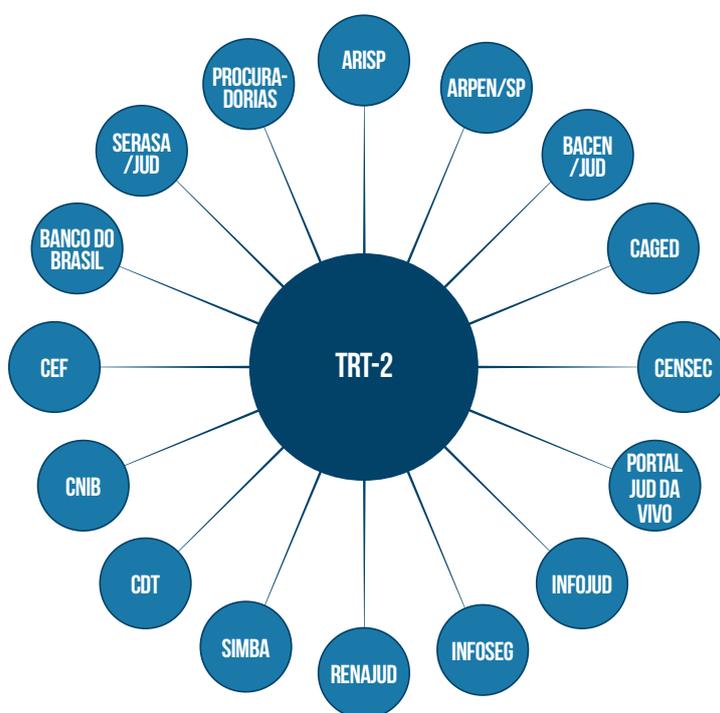
## 2.3 - RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO

Em relação aos clientes e parceiros externos, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) é o principal deles no âmbito da Administração Pública, com relacionamento e influência direta em seus macroprocessos finalísticos.

Além de atuar no Macroprocesso da Justiça do Trabalho, o TST também é responsável pela edição de normativos e determinações que afetam diretamente a atuação institucional e pelo desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico (PJe) em parceria com os Regionais Trabalhistas.

Em conjunto com o TST, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) atua na gestão de toda a Justiça do Trabalho, exercendo influência nos TRTs de todas as regiões. O Conselho Nacional de Justiça também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

Seguem os principais convênios e órgãos com parcerias estabelecidas com este Regional voltados à prestação jurisdicional:



**ARISP - Associação dos Registradores de Imóveis de São Paulo:** parceria que viabiliza a pesquisa sobre a existência de imóveis de titularidade de executados e a solicitação de certidões e de averbação de restrição de bens imóveis.

**ARPEN/SP - Associação dos Registros de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo:** convênio celebrado entre o Tribunal e a ARPEN/SP para fins de acesso a dados constantes na Central de Informações do Registro Civil Nacional (CRC), que congrega toda a base de dados de nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, ausências e interdições lavradas em todo o território nacional, permitindo a localização de assentos em tempo real e a solicitação de certidões eletrônicas e digitais.

**BACEN/JUD - Banco Central do Brasil:** convênio que permite o bloqueio e o desbloqueio online de numerário existente em conta corrente, poupança e aplicação de executados.

**CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados:** parceria firmada junto ao Ministério do Trabalho que possibilita a consulta a dois sistemas do CAGED (Sistema de Consulta de Cadastro do CAGED e Sistema de Consulta de Declarações do CAGED), onde constam informações detalhadas sobre as empresas e a vida funcional de seus empregados e ex-empregados.

**CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados:** convênio firmado junto ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal que possibilita a consulta aos módulos da Central de Escrituras e Procurações (CEP) e da Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI), as quais reúnem informações acerca de atos notariais.

**INFOJUD - Informações ao Poder Judiciário (Receita Federal do Brasil):** parceria que permite a consulta eletrônica à declaração do imposto de renda.

**INFOSEG - Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça:** parceria com o Ministério da Justiça que permite acesso à rede de integração nacional que congrega dados de indivíduos criminalmente identificados, de armas de fogo, de veículos, de condutores e de empresas nas bases da Receita Federal do Brasil.

**“Portal Jud” da Vivo:** convênio celebrado entre o Tribunal e a Telefônica Brasil S. A. - VIVO para fins de acesso a dados cadastrais da base móvel de clientes da VIVO.

**RENAJUD - Restrições Judiciais de Veículos Automotores:** acordo firmado com os Ministérios da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional para consulta ao sistema que possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) em tempo real.

**SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias:** acordo firmado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Ministério Público Federal para utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), que permite, de forma segura, a movimentação de dados na rede mundial de computadores entre instituições financeiras e órgãos públicos, mediante prévia autorização judicial de afastamento de sigilo bancário.

**SerasaJud:** o SerasaJud decorre de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a SERASA S.A. com o propósito de incentivar a utilização e aperfeiçoar o sistema de atendimento ao Poder Judiciário, bem como agilizar

a tramitação dos ofícios entre os Tribunais e a Serasa Experian mediante a transmissão eletrônica de dados via internet, utilizando a segurança conferida pelos certificados digitais.

**CDT - Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo:** convênio celebrado entre o Tribunal e o CDT para fins de acesso a informações constantes nas bases de dados dos Oficiais de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital de São Paulo. O acesso às informações consiste na visualização do documento ou na solicitação de envio de cópia do documento ao e-mail institucional do usuário.

**CNIB – Central Nacional de Indisponibilidade de Bens:** o convênio permite incluir, cancelar e consultar a indisponibilidade de bens imóveis indistintos, assim como os direitos sobre imóveis indistintos.

A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, as Procuradorias e a Ordem dos Advogados do Brasil também são considerados parceiros.

A Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, em especial na guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais e no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam sua realização e resgate com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

As Procuradorias, resguardados os interesses institucionais próprios, têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

Além da entrega da prestação jurisdicional, o Tribunal é importante fonte de arrecadação, consubstanciada no recolhimento de custas, emolumentos, descontos previdenciários e fiscais. Durante a execução dos macroprocessos finalísticos, o Tribunal também é responsável pelos valores afetos aos depósitos recursais e judiciais, bem como pelos bens recolhidos, sobre os quais não é credor, mas administrador por intermédio das contas judiciais.

## 2.4- DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

### A CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

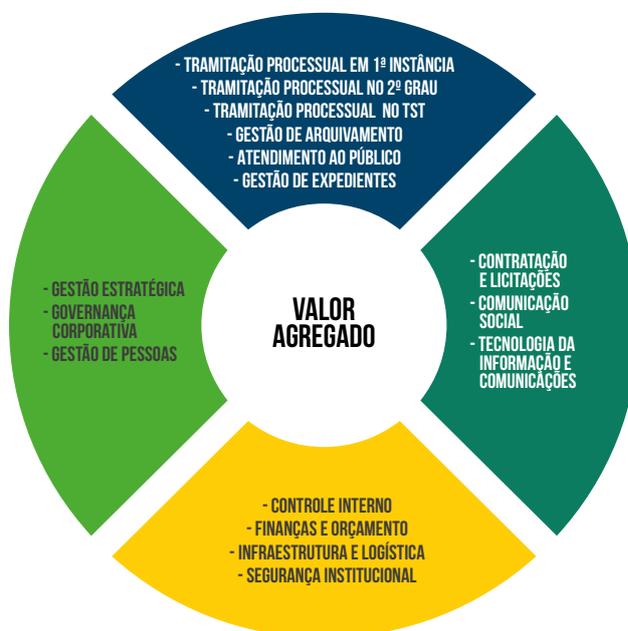
A elaboração do conteúdo do Relatório de Gestão do TRT da 2ª Região foi feita em conformidade com as normas de organização e apresentação de relatórios e peças complementares integrantes dos processos de contas estabelecidas na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa TCU nº 72/2013, na Decisão Normativa TCU nº 178/2019, de 23 de outubro de 2019, c/c Decisão Normativa TCU nº 180, de 11 de dezembro de 2019, e na Portaria TCU nº 378, de 5 de dezembro de 2019, além das orientações complementares contidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas).

As informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nele consolidados, de forma correlata e ordenada, buscam promover a análise circunstanciada das atividades desenvolvidas por este Regional, apresentando a síntese dos resultados das ações por ele empreendidas, alinhadas ao planejamento estratégico e voltadas para a excelência da prestação jurisdicional, bem como demonstrar a utilização dos recursos orçamentários disponibilizados, prestando contas aos órgãos de controle e à sociedade dos principais resultados alcançados no referido exercício.

Para atender a Estrutura Internacional de Relato Integrado do IIRC, optou-se pela construção de uma Matriz de Materialidade, demonstrando o processo de definição dos temas relevantes a serem inseridos no Relatório de Gestão 2019 e dos limites desse, apresentada a seguir:

### MATRIZ DE MATERIALIDADE DO TRIBUNAL

O processo de definição das informações a serem inseridas do Relato Integrado do Tribunal do Trabalho da 2ª Região leva em consideração a capacidade de geração de valor para os clientes internos e externos ao longo do tempo, baseado nos processos descritos na cadeia de valor do Tribunal, finalísticos e de apoio. As fronteiras do relatório compreendem as informações materialmente (economicamente) relevantes e os dados que não impliquem riscos aos sistemas informatizados do Tribunal.



# 3

GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA E  
ALOCAÇÃO DE  
RECURSOS

## 3.1 - MAPA ESTRATÉGICO

MISSÃO		VISÃO		VALORES	
PROMOVER A PACIFICAÇÃO SOCIAL OFERECENDO UMA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL RÁPIDA, ACESSÍVEL E EFETIVA NOS LITÍGIOS SOB A JURISDIÇÃO TRABALHISTA		SER RECONHECIDO PELA SOCIEDADE COMO INSTITUIÇÃO DE EXCELÊNCIA, QUE ATUA COM CELERIDADE, CREDIBILIDADE, RELEVÂNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		ÉTICA - TRANSPARÊNCIA - EFETIVIDADE - COMPROMETIMENTO VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E DA CIDADANIA - CELERIDADE INOVAÇÃO - ACESSIBILIDADE - RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	
SOCIEDADE	GARANTIA DA RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	GARANTIA DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	GARANTIA DA ATUAÇÃO COM RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
PROCESSOS INTERNOS	GESTÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA	GESTÃO DA GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES			
RECURSOS	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS E DA QUALIDADE DE VIDA	PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	GARANTIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS	ALINHAMENTO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO À ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL	

No Mapa Estratégico, ilustrado acima, constam as informações da Missão, da Visão, dos Valores e das Diretrizes Estratégicas (objetivos estratégicos) deste Regional.

O [Plano Estratégico Institucional](#) (PEI) 2015-2020, desenvolvido pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) entre outubro de 2014 e março de 2015, foi aprovado pelo Tribunal Pleno na sessão realizada em 23/03/2015 e publicado no Diário Oficial em 30/03/2015 por meio da Resolução Administrativa nº 02/2015.

O PEI 2015-2020 representa as diretrizes institucionais deste Regional e analisa os riscos que cada caminho oferece, além de planejar, criar e controlar as ações. O documento encontra-se na versão 3.0.

Para o estabelecimento dos objetivos estratégicos, das ações, dos indicadores e das metas, o CPGP levou em consideração a necessidade de alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução nº 145/2014 e revisado nas Resoluções nº 157/2015, 178/2017, 210/2017, 229/2018 e 233/2019 editadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

## 3.2 - CARTEIRA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

Os [Projetos Estratégicos Institucionais](#) estão diretamente associados às Diretrizes Estratégicas e devem ser entendidos como ações estruturadas de intervenção em macroprocessos de negócio para fins de melhoria da gestão, aumento da eficiência e inovação, com foco em resultados.

São iniciativas propostas pelas áreas judiciárias e administrativas, aprovadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP) e geridas pelos proponentes com o apoio da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

### PROJETOS DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA (CPGP)

#### CPGP 01/2019 Virtualização de Processos Físicos

O projeto teve como objetivo a migração de 100% dos processos físicos em digitais. Os trabalhos tiveram início em abril de 2019, com algumas Varas piloto para que as rotinas informatizadas pudessem ser aperfeiçoadas e gerassem menor impacto possível nas unidades de 1º e 2º Grau.

Desta forma, o trabalho realizado, ao longo de 2019, registrou:

- 208.624 processos convertidos do meio físico para o eletrônico (PJe) no 1º Grau, com exceção do arquivo provisório, das Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, com digitalização da integralidade de suas peças efetivada ou em fase de finalização;
- 197.777 processos arquivados, provisoriamente, convertidos para o PJe, com a juntada das peças do acervo de documentos digitais de 1ª e 2ª instâncias em andamento;
- Tratamento de cerca de 40.000 processos pendentes de registro no SAP1 (Sistema de Acompanhamento Processual Registro Acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário).

Nesses termos, em 31/12/2019, como dito anteriormente, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região tornou-se 100% PJe no 1º Grau, ou seja, com tramitação exclusiva por meio eletrônico.

#### CPGP 02/2019 Implantação da JusLaboris do TRT2

O projeto teve início em maio de 2019 e visa à implementação do sistema JusLaboris que permitirá centralizar e otimizar a busca por normas internas deste Regional (inicialmente) e outros tipos de documentos e conteúdos (posteriormente).

A ferramenta encontra-se em fase de testes e o projeto encontra-se com um progresso de 39% de cumprimento.

#### CPGP 05/2019 Implantação do Sistema de Controle de Material e Patrimônio

O projeto teve início em janeiro de 2019 e pretende a instituição da solução tecnológica nacional para controle de Material e Patrimônio.

A ferramenta encontra-se em fase de testes e migração e encontra-se com o progresso de 52% de cumprimento.

#### CPGP 06/2019 Implantação do Sistema de Licitações e Contratos

O projeto teve início em abril de 2019 e tem como objetivo a instituição da solução tecnológica nacional para controle de Contratos e Licitações. A ferramenta encontra-se em fase de testes de validação funcional.

O projeto encontra-se com o progresso de 53% de cumprimento.

## PROJETOS DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS (PDGP)

### **PDGP 01/2019 Mapeamento, Redesenho e Implantação dos Processos da Secretaria de Gestão de Pessoas**

O projeto teve início em maio de 2019 e tem como objetivo consolidar uma base de dados sobre os principais processos de trabalho, de modo a facilitar a disseminação do conhecimento e a otimização das rotinas envolvidas.

As principais entregas durante o exercício de 2019 foram as realizações de testes quanto aos assuntos:

1. Licença para tratar de interesses particulares;
2. Remoção por motivo de saúde;
3. Licença para acompanhamento de cônjuge e
4. Remoção para acompanhamento de cônjuge ou companheiro deslocado no interesse da Administração Pública.

O PDGP 01/2019 possui progresso de 42% de cumprimento e segue na fase de redesenho dos processos de trabalho iniciado na unidade piloto – Coordenadoria de Legislação Pessoal.

### **PDGP 02/2019 Implantação da Gestão por Competência**

Com início no mês de maio de 2019, o projeto visa alinhar o conhecimento dos servidores às necessidades institucionais, a fim de potencializar a qualidade e produtividade dos serviços prestados, mapear as carências de competências e realizar o respectivo plano de saneamento.

O projeto encontra-se com 23% de progresso, já possui matriz de competências aprovada e está na fase de mapeamento das competências.

Cabe ressaltar que os servidores envolvidos realizaram capacitação para desenvolvimento de plano de ação para diagnóstico das competências, metas e produtividade.

### **PDGP 04/2019 Plena Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP**

O projeto teve início em fevereiro de 2019 e tem como objetivo uniformizar os procedimentos de trabalho relacionados à Gestão de Pessoas, conforme diretrizes do CSJT, otimizando as rotinas e reduzindo os custos envolvidos.

As principais entregas no período foram:

1. Módulo Autoatendimento: em fase de implantação.
2. Módulo Escola Judicial: em fase de implantação.
3. Sistema Integrado de Gestão de Saúde (Saúde e Prontuário Eletrônico): em fase de homologação.
4. Implantação da FolhaWeb.

O projeto já cumpriu 67% de suas atividades programadas.

### **PDGP 05/2019 Implantação do Sistema de Assentamento Funcional - SAF**

O projeto foi iniciado no mês de fevereiro e finalizado em maio de 2019 e teve objetivo transformar em eletrônico o assentamento funcional dos magistrados e servidores, reduzindo o custo de armazenamento e agilizando a tramitação dos processos administrativos.

O sistema foi liberado para pleno funcionamento a partir do dia 26/06/19.

### **PDGP 06/2019 Implantação do Extrator do eSocial**

Com o objetivo de estabelecer o meio técnico para transmissão das informações requeridas pelo eSocial, o projeto teve início em março e foi finalizado em abril de 2019, quando o conector foi disponibilizado para funcionamento.

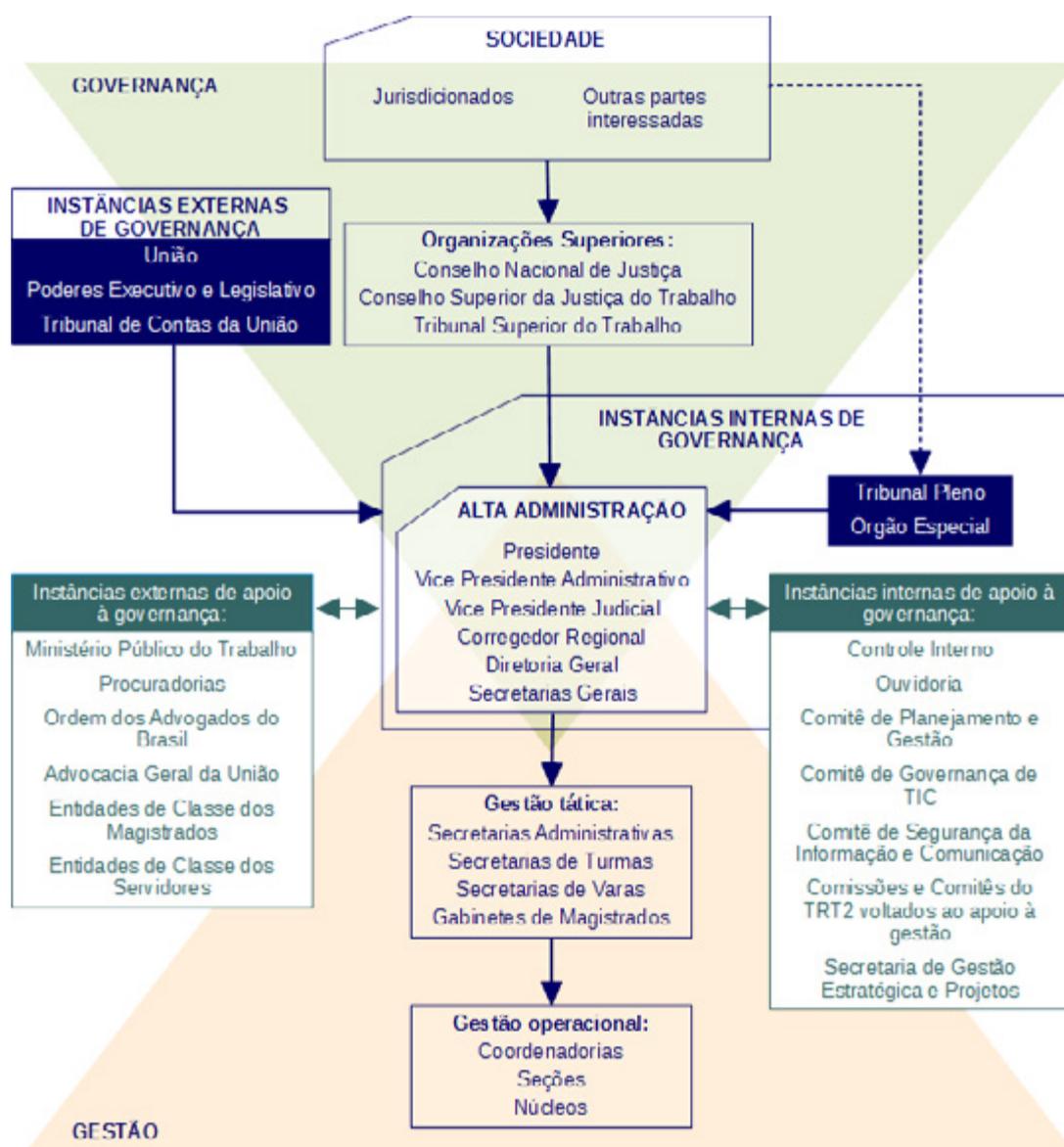
### **PDGP 07/2019 (02/2018) Implementação da Solução de Business Intelligence (BI)**

O objetivo do projeto era a implementação da Solução de BI com execução em 4 fases: Fase 1: Entrega de hardware com software Oracle BI; Fase 2: Treinamentos da solução; Fase 3: Serviços de implantação e Fase 04: Treinamentos práticos.

Para viabilizar seu cumprimento, foi firmado o Contrato nº 121/2017 com a Empresa Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda., em conformidade com o Processo PROAD nº 16.330/2017 e Pregão Eletrônico nº 086/2017.

O projeto teve início em 15/03/2018, houve a implantação do Sistema e início da vigência da manutenção e suporte técnico em 10/07/2019.

## 3.3 - SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL



A figura anterior representa, de forma simplificada, o sistema de governança deste Tribunal, que compreende os mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade, de acordo com a metodologia proposta pelo Tribunal de Contas da União.

Nesse sistema, algumas instâncias foram destacadas:

- As instâncias externas de governança são responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação, desempenhando importante papel para promoção da governança das organizações públicas. São autônomas e independentes, não estando vinculadas apenas a uma organização.

- As instâncias externas de apoio à governança são responsáveis pela avaliação e monitoramento independente e, nos casos em que disfunções são identificadas, pela comunicação dos fatos às instâncias superiores.

- As instâncias internas de governança são responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São, também, responsáveis por garantir que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público.

- As instâncias internas de apoio à governança realizam a comunicação entre partes interessadas internas e externas à administração, bem como

auditorias internas que avaliam e monitoram riscos, comunicando quaisquer disfunções identificadas à alta administração.

Além dessas instâncias, existem outras estruturas que contribuem para a boa governança da organização: a gestão tática e a gestão operacional.

A gestão tática é responsável por coordenar a gestão operacional em áreas específicas e a gestão operacional é responsável pela execução de processos produtivos finalísticos e de apoio.

O Tribunal integra a rede de governança colaborativa, instituída originalmente pela Portaria CNJ nº 138/2013 – revogada e substituída pela Portaria CNJ nº 59/2019 – e, posteriormente, pelo Ato CSJT nº 294/2014, que têm o intuito de fazer com que os Tribunais cumpram os objetivos definidos pela própria Instituição.

Para isso, é necessária a interação entre o corpo diretivo e o funcional e o alinhamento destes com: a estrutura organizacional; as diretrizes traçadas pelo órgão; a cultura organizacional e seus princípios, crenças e valores, sempre visando cumprir a efetividade na prestação jurisdicional, a razoável duração do processo, bem como a transparência e prestação de contas.

A direção do Tribunal é exercida pela Presidência, Vice-Presidência Administrativa, Vice-Presidência Judicial e Corregedoria Regional, conforme determina o art 4º do Regimento Interno do Tribunal, fazendo parte ainda da Alta Administração a Diretoria-Geral e as Secretarias Gerais.

Algumas competências, entretanto, ficam a cargo do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, que são instâncias colegiadas estabelecidas regimentalmente.

O Tribunal Pleno é composto por todos os Desembargadores do Trabalho e é responsável pela eleição dos membros designados aos cargos diretivos e de 25 (vinte e cinco) dos membros do Órgão Especial, além de possuir competência para matéria administrativa e judicial, como se observa no art. 58 do Regimento Interno deste Regional.

## Estrutura interna de apoio à governança do TRT da 2ª Região

### Ouvidoria

Consiste em um órgão da administração da Justiça, alicerçada nos princípios constitucionais da eficiência e da participação do cidadão na Administração Pública, tendo como objetivos o aperfeiçoamento e a transparência dos serviços prestados por este Tribunal, com vistas a transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas.

O Regulamento que rege a atuação da Ouvidoria é aprovado pelo Tribunal Pleno e define a competência desta Unidade, observando a legislação e os normativos vigentes.

O Ouvidor e o Vice-Ouvidor são eleitos, em consonância com as disposições do Regimento Interno.

### Controle Interno

A unidade de Controle Interno, conforme descrita no Ato GP nº 12/2014 (alterado pelo Ato GP nº 23/2016), está subordinada à Presidência do Tribunal e atua na avaliação de controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, de pessoal e patrimonial, com base nos princípios que regem a Administração Pública.

Fazem parte, ainda, da estrutura interna de apoio à governança os [Comitês e Comissões do Tribunal](#).

A seguir, são apresentados alguns deles:

### Comitê de Planejamento e Gestão Participativa (CPGP)

Instituído originalmente pelo Ato GP nº 28/2010 – revogado e substituído pelo Ato GP nº 58/2018 – e alterado pelo Ato GP/VPA nº 10/2019, possui a competência de avaliar o conteúdo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC); definir prioridades estratégicas e supervisionar a execução dos projetos respectivos; estabelecer mecanismos para propiciar o gerenciamento das demandas institucionais, promovendo sua priorização; auxiliar na formulação da proposta orçamentária de forma a garantir provisão para as ações estratégicas e sua efetiva execução; sugerir à Presidência a nomeação de Grupos de Trabalho e Comissões para

a implantação de medidas ou ações específicas e pontuais; acompanhar o desempenho institucional e das diversas unidades do Tribunal por meio da análise de indicadores.

#### **Comitê de Gestão de Pessoas**

Instituído originalmente pelo Ato GP nº 13/2013 – revogado e substituído pelo Ato GP nº 15/2019 – tem como atribuições: acompanhar a execução do Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP), alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; propor iniciativas e projetos que viabilizem o cumprimento do Plano Diretor de Gestão de Pessoas vigente; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pelas áreas responsáveis pela gestão de pessoas; dentre outras.

#### **Grupo Gestor de Metas**

O Grupo Gestor de Metas foi instituído para cumprimento dos termos da Resolução nº 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário; o teor da Portaria CNJ nº 97/2016 – revogada e substituída pela Portaria CNJ nº 114/2016, que estabelece as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário e nos termos da Resolução CNJ nº 221/2016. O Ato GP nº 66/2018 instituiu o Grupo Gestor de Metas deste Regional e lhe atribuiu a responsabilidade pelo acompanhamento do cumprimento das metas nacionais e institucionais, bem como aquelas definidas no Plano Estratégico Institucional.

#### **Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Instituído originalmente pelo Ato GP nº 14/2011 – revogado e substituído pelo Ato GP nº 57/2018. Tem as atribuições de formular e conduzir diretrizes para a Política de Governança de Tecnologia da Informação, bem como propor normas e mecanismos institucionais que objetivem alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos institucionais, priorizar os projetos da área, estabelecer os critérios gerais de definição e alocação dos recursos e dar suporte à atuação e ao funcionamento da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, dentre outras.

**Comitê de Segurança da Informação e Comunicação**  
Instituído originalmente pelo Ato GP nº 26/2012 – revogado e substituído pelo Ato GP nº 57/2018, possui como objetivo elaborar propostas de diretrizes, normas e políticas para assuntos relacionados à Segurança da Informação e Comunicações, acompanhar e revisar a política de Segurança da Informação, definida em plano próprio, realizar gestão de risco de TIC, dentre outros.

### **Organizações Superiores**

#### **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Trata-se de Órgão Administrativo auxiliar do Poder Judiciário, presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, composto por quinze conselheiros, sendo nove magistrados, dois membros do Ministério Público, dois advogados e dois cidadãos de notável saber jurídico e reputação ilibada.

A competência do CNJ foi estabelecida no artigo 103-B, § 4º da Constituição Federal, que lhe conferiu atribuições para o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: zelar pela autonomia do Poder Judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura; definir o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário; receber reclamações, petições eletrônicas e representações contra membros ou órgãos do Judiciário; julgar processos disciplinares; elaborar e publicar semestralmente relatórios estatísticos pertinentes à atividade jurisdicional em todo o país.

#### **Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)**

Instituído pela Emenda Constitucional nº 45/2004, com atuação em todo o território nacional, cabe ao Conselho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e de 2º Grau, como órgão central do sistema, cujas decisões têm efeito vinculante.

Este Conselho foi criado para viabilizar a uniformização de procedimentos administrativos

adotados nos Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e nas Varas do Trabalho.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) é integrado pelo Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, membros natos.

Também compõem o Conselho três ministros eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho e cinco presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho, cada um deles representando uma das cinco regiões geográficas do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte). Entre os principais programas e ações desenvolvidos pelo CSJT, destacam-se a instituição de programas e campanhas como o Trabalho Seguro, o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e as Semanas Nacionais de Execução Trabalhista e de Conciliação Trabalhista. Ressaltam-se, ainda, as relações institucionais para a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho, a uniformização de procedimentos administrativos e a obtenção de recursos orçamentários adequados às necessidades da Justiça do Trabalho.

#### **Tribunal Superior do Trabalho (TST)**

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

O TST é composto de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II - os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

Para desenvolver as atribuições jurisdicionais, o TST atua por meio de seus órgãos: Tribunal Pleno; Órgão Especial; Seção Especializada em Dissídios Coletivos;

Seção Especializada em Dissídios Individuais, dividida em duas subseções (Subseção I e Subseção II); e 8 (oito) Turmas.

O TST também conta com 3 (três) Comissões Permanentes: Comissão Permanente de Regimento Interno; Comissão Permanente de Documentação e Comissão Permanente de Jurisprudência e Precedentes Normativos.

### **Instância externa de governança**

#### **Tribunal de Contas da União (TCU)**

O Tribunal de Contas da União é um órgão colegiado e suas decisões são tomadas pelo Plenário da Corte ou por uma de suas Câmaras.

Ele é composto por nove Ministros: dois Ministros são escolhidos pelo Presidente da República entre os Ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU; seis Ministros do Tribunal de Contas da União são escolhidos pelo Congresso Nacional e o nono ministro é escolhido pelo Presidente da República, escolha essa que deve ser aprovada pelo Senado Federal.

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

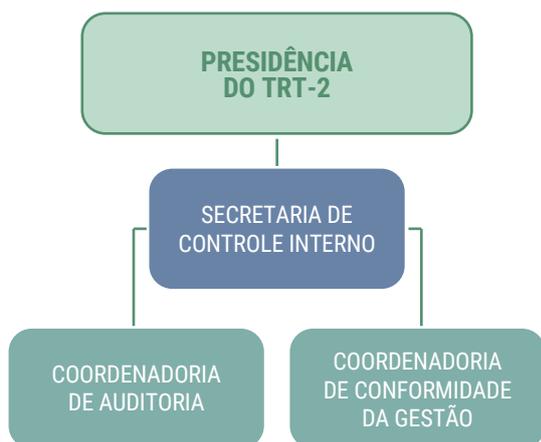
Além das competências constitucionais e privativas do TCU que estão estabelecidas nos artigos 33, §2º, 70, 71, 72, §1º, 74, §2º e 161, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, outras leis específicas trazem em seu texto atribuições conferidas ao Tribunal. Entre essas estão a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8666/1993) e, anualmente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A atuação da Secretaria de Controle Interno (SCI), unidade executora das funções de auditoria interna do TRT da 2ª Região, foi normatizada pelo [Ato GP nº 12/2014](#). Esta Unidade possui processo de trabalho documentado e formalizado em [manual](#) próprio para realização das funções de auditoria, com orientações que objetivam subsidiar os servidores e demais públicos de interesse quanto aos procedimentos e análises de controles internos executados pela SCI.

A SCI está diretamente subordinada à Presidência do TRT da 2ª Região, autoridade máxima do Órgão, o que garante atuação com independência funcional e operacional conforme dispõem os arts. 1º e 3º do Ato supracitado.

### Organograma resumido da Secretaria de Controle Interno



Fonte: Secretaria de Controle Interno

As atividades da SCI contemplam a avaliação de controles e procedimentos administrativos do Tribunal, com ênfase na gestão orçamentária, financeira e patrimonial, incluindo os procedimentos de compras e licitações, gestão e fiscalização de contratos, atos de pessoal. A avaliação de controles ocorre por meio de auditorias internas, com destaque para as operacionais, contábeis, orçamentárias, patrimoniais e de tecnologia da informação. O acompanhamento da atividade judiciária, por sua vez, encontra-se dentro das competências da Corregedoria Regional do TRT da 2ª Região, nos termos do art. 73 do [Regimento Interno](#).

A SCI atua, ainda, de forma consistente e alinhada aos normativos expedidos pelo Conselho Nacional

de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), além das boas práticas de gestão pública fomentadas por acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU). Essa interação tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos e implantação de políticas de Governança, Riscos e Conformidade (GRC). Anualmente, além das auditorias internas, são realizadas auditorias coordenadas, evidenciando uma atuação conjunta com os órgãos superiores de controle interno do Poder Judiciário. Nesse sentido, em 2019 foram realizadas, em conjunto com o CNJ e CSJT, duas ações coordenadas: a) avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional; e b) avaliação da gestão documental.

Compete à SCI avaliar a regularidade dos atos sujeitos ao controle externo, certificar-se do cumprimento das decisões e diligências e emitir os competentes pareceres com o fito de apoiar as atividades de controle externo, nos termos dos arts. nº 70 a 74 da Constituição Federal. A SCI, quando instada pela Presidência do Tribunal, manifesta-se a respeito de matéria relativa ao campo de suas atribuições e desempenha as funções de avaliação de controles internos, auditoria e acompanhamento do relatório de gestão e de diligências em atendimento à legislação pertinente e às determinações do TCU.

## 3.4 - PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

### Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

O [sítio eletrônico do TRT da 2ª Região](#) na internet estrutura-se em páginas com informações relativas a produtos e serviços disponibilizados pelo Tribunal, tendo como diretriz principal o atendimento dos interesses e necessidades dos usuários da internet e da intranet.

Cabe ao Comitê Gestor do Portal, instituído por meio do Ato GP nº 36/2018, a gerência dos conteúdos contidos e a definição da estrutura dos serviços no ambiente eletrônico.

O Tribunal possui também [canais de atendimento](#) dedicados ao Sistema PJe por meio do endereço eletrônico.

A Unidade de Apoio Operacional (UAO) foi reestruturada por meio do Ato GP/CR nº 05/2017, alterado pelo Ato GP/CR nº 06/2019, com a finalidade de atender o público externo (partes, advogados e interessados) e tem como principais atividades:

- O recebimento de petições, em papel, de processos que tramitam em meio físico, ações encaminhadas de outros Regionais ou Justiça Comum e cartas precatórias, além da inclusão e distribuição no PJe;
- Orientação e esclarecimento de dúvidas acerca do uso do sistema de Processo Judicial Eletrônico e a respeito dos softwares e hardwares envolvidos;
- A redução a termo de reclamação verbal; e
- Atendimento ao público para fornecimento de informações sobre andamento processual.

### Lei de Acesso à Informação (LAI)

Em concordância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), estão publicados no site deste Regional diversos dados sobre movimento processual, varas trabalhistas, direção e composição do Tribunal e sua competência constitucional e regimental, bem como informações sobre a gestão administrativa e orçamentária, licitações, contratos, entre outras.

O acesso do cidadão ao Tribunal para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões se dá por meio da Ouvidoria do Tribunal, com a utilização da ferramenta ["Fale com o TRT"](#) e, no

âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, por meio do Service Desk pelo telefone (11) 2898-3443.

O Service Desk é uma ferramenta utilizada para o registro de ocorrências relacionadas exclusivamente à tecnologia da informação, disponibilizado tanto por telefone, quanto por sistema informatizado.

O "Fale com o TRT" foi instituído pelo Provimento GP/CR nº 16/2010, que disciplina a utilização deste canal de comunicação. Destina-se ao encaminhamento de elogios, dúvidas, sugestões, denúncias, críticas e pedidos de providências do público em geral, magistrados, servidores e funcionários terceirizados. As mensagens são recebidas pela Ouvidoria, que faz a triagem e direcionamento para a unidade competente em analisar e resolver a demanda, a qual terá prazo de 48 horas para responder a manifestação. Esse serviço funciona de segunda a sexta-feira entre 11h30 e 18h para atendimento presencial. Nesse canal é vedada consulta processual, que pode ser feita pelo jurisdicionado através do Disque-processo, no telefone (11) 3525-9292.

A Ouvidoria do Tribunal é responsável por cinco canais de acesso: recebe mensagens do "Fale com o TRT", e-mails, telefonemas, cartas e também atende de forma presencial. Diariamente todos esses canais são verificados e as providências são tomadas com o objetivo de solucionar as demandas dos cidadãos, inclusive aquelas relacionadas à LAI.

Os [números estatísticos](#) de manifestações recebidas pela Ouvidoria podem ser encontrados no sítio eletrônico do Tribunal, que contém relatórios detalhados de atendimentos realizados pela Ouvidoria.

### Carta de Serviços ao Cidadão

A [Carta de Serviços](#) do TRT da 2ª Região foi elaborada para melhor informar ao cidadão sobre os serviços oferecidos por este Tribunal, nos termos da Lei nº 13.460/2017 e do Decreto nº 9.094/2017 e está disponível no sítio eletrônico do Tribunal na internet, no menu superior, na aba "Serviços", em "Informações".

Dentre outras, destacam-se as seguintes informações:

inclusão e acessibilidade, acompanhamento processual, conciliação, emissão de certidões e guias, nossas unidades, competência e estrutura.

Por meio da disponibilização dessas informações, de forma clara e transparente, o Tribunal busca uma atuação pautada na excelência da gestão, estimulando a participação de todos. Com foco no cidadão, a Justiça Trabalhista aperfeiçoa a prestação dos seus serviços, no intuito de fortalecer a confiança e a credibilidade da comunidade na nossa Justiça.

#### Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

Aferir a satisfação quanto aos serviços prestados é essencial para que a organização conheça seus pontos fracos sob a visão do público externo e, a partir desse feedback, possa promover melhorias e aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços.

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2015-2020) deste Regional estabeleceu o Indicador "Grau de Satisfação com os Serviços Prestados" a ser aferido por meio de pesquisa com o público externo, com periodicidade bianual. O indicador está vinculado à perspectiva "Sociedade" e ao Objetivo 8 – Garantia da efetividade na prestação jurisdicional.

A primeira Pesquisa de Satisfação com os usuários externos promovida por este Regional foi realizada por meio de questionário disponibilizado no sítio da internet no período de 16 a 27/10/2017.

No exercício de 2019 foi realizada a segunda Pesquisa de Satisfação, utilizando-se o mesmo instrumento de coleta adotado na pesquisa realizada em 2017, com pequenos ajustes. O questionário foi desenvolvido em cinco dimensões (temas) - "serviços online", "prestação jurisdicional", "atendimento", "instalações físicas" e "comunicação".

A pesquisa esteve disponível no período de 23/09/2019 a 20/10/2019, por meio de link próprio, e seus [resultados](#) estão disponíveis no portal do Tribunal.

A Secretaria de Comunicação Social realizou diversas ações para estimular a participação na pesquisa, divulgando-a nos canais institucionais de comunicação, a exemplo do portal da internet e Facebook do Tribunal.

#### A Gestão da Comunicação Institucional

A fim de cumprir sua missão institucional de promover o compartilhamento da informação, zelar pela reputação e dar transparência aos seus atos, o Tribunal empreendeu, ao longo de 2019, uma série de atividades e ações integradas, em consonância ao estabelecido no Plano Estratégico Institucional.

A comunicação abrange o gerenciamento de 12 diferentes canais de comunicação, o atendimento a jornalistas, a criação publicitária e a elaboração de campanhas e de projetos especiais, buscando ampliar a conscientização social e aperfeiçoar a prestação jurisdicional na 2ª Região.

#### Portal do Tribunal

Em 2019, o [Portal do Tribunal](#) na internet estreou novo layout em setembro, alinhando-se ao padrão nacional estabelecido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A mudança gerou boa receptividade dos públicos de interesse.

Há preferência dos públicos por conteúdo informacional diretamente relacionado às atividades judiciais, tais como suspensão de prazos e mudanças no PJe.

#### Bom Dia TRT

No âmbito da comunicação interna, o **Bom Dia TRT** cumpre a proposta de informar diariamente magistrados e servidores: foram **233 edições produzidas**, com envio para cerca de **9.465 endereços** por dia.



### Relacionamento com jornalistas

Com impacto direto na opinião pública, o trabalho realizado em parceria com jornalistas da imprensa externa é fundamental para que o Tribunal e toda a Justiça do Trabalho ganhem maior transparência e elevem seus índices de confiança perante a sociedade.

Em 2019, o Tribunal realizou **155 atendimentos a jornalistas** em busca de esclarecimentos sobre decisões institucionais específicas ou de informações acerca de leis trabalhistas. Também foram emplacadas **216 pautas em diversos veículos da mídia**.

### TV Corporativa

O Tribunal promove o projeto de TV Corporativa - a **TRTv** - que conta com monitores instalados em salas de espera e hall de elevadores de unidades da capital paulista. Em 2019, o canal contou com a produção de **63 peças exclusivas** para veiculação, exibindo reportagens de interesse público.

### Presença do Tribunal no YouTube

O Tribunal produziu 109 vídeos ao longo de 2019. Nesse período, o canal do Tribunal no YouTube alcançou 16.813 inscritos e obteve **422.389 visualizações**.



### Engajamento e interação com o público

O Tribunal vem buscando aprimorar e intensificar a atuação em ambientes digitais.

Ao término do ano, a fanpage do Tribunal no Facebook detinha mais de **155.926 seguidores**, registrando uma **média de alcance de 3.300 pessoas por mês**. Conteúdos que trouxeram **humor, emoção, polêmica, utilidade e surpresa** foram os que geraram um maior engajamento de público. Além disso, a produção de conteúdo relevante para os advogados, como as notícias que causam impacto em suas rotinas de trabalho, também apresentaram bastante repercussão.

### Campanhas publicitárias

Este Regional do Trabalho desenvolveu **83 campanhas publicitárias** ao longo de 2019. Dentre elas, destacam-se:



Pesquisas de Satisfação e de Clima Organizacional



Valorização da Justiça do Trabalho

4

RISCOS,  
OPORTUNIDADES E  
PERSPECTIVAS

## 4.1 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos é um tema de muita importância para a gestão contemporânea e ganhou força no âmbito da Justiça Trabalhista.

Nesse sentido, este Regional publicou, por meio do Ato GP/VPA nº 03/2019, a Política de Governança, Gestão de Riscos e Compliance, que estabelece como diretrizes: monitorar o desempenho do Órgão; avaliar o ambiente e os resultados obtidos para subsidiar a tomada de decisões com informações de qualidade; disseminar as melhores práticas de gestão para o aprimoramento da cultura de governança; gerenciar riscos; racionalizar processos; fomentar condutas que ampliem a capacidade de adaptação às adversidades; promover a *accountability* e transparência.

O TRT da 2ª Região atuou, até o exercício de 2019, por meio de planos de riscos setoriais, os quais são instituídos e disciplinados por determinação de órgãos superiores, a exemplo do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e do Plano de Logística Sustentável (PLS).

Riscos são inerentes a todas as atividades e setores da Instituição, demandando atitudes peculiares, conforme o contexto no qual estão inseridos. É fundamental identificá-los, para possibilitar a avaliação, o monitoramento e o tratamento, com a finalidade de obter melhora no desempenho da Organização.

A gestão de riscos é abordada de forma explícita por algumas áreas do Tribunal, tais como:

- Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações: as unidades demandantes realizam levantamento dos riscos envolvidos na compra ou contratação do objeto;
- Secretaria de Controle Interno: Manual de Auditoria e ações de auditoria detalhadas nos Planos Anuais de Auditoria e Relatórios Internos de Auditoria;

- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações: Política de Segurança da Informação (Ato GP nº 28/2012) e Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Ato GP nº 06/2015);

- Seção de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (Ato GP nº 19/2014).

Considerando a abrangência das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico Institucional, que incluem, dentre outras, a gestão de projetos, a gestão de processos e as demais questões relacionadas à governança, riscos e compliance, foi publicado, no dia 05/12/2018, o Ato GP nº 70/2018, que define a estrutura e as atribuições da Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos (SGEP).

Compete à Seção de Riscos e Compliance, vinculada à SGEP: avaliar e mapear o alinhamento dos processos e produtos aos normativos vigentes, padrões e boas práticas inerentes à gestão da administração pública; identificar e promover ações com vistas à garantia da conformidade do Órgão aos normativos e à legislação vigente; identificar, avaliar, monitorar e gerir os riscos institucionais de modo a garantir sua manutenção em níveis aceitáveis pela organização e definir a política e as diretrizes para a gestão dos riscos institucionais.

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019**

**5**

**RESULTADOS  
E DESEMPENHO  
DA GESTÃO**

## 5.1 - PRINCIPAIS RESULTADOS DA GESTÃO

Para o acompanhamento da execução do planejamento estratégico, os resultados são apurados e monitorados com apoio da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores do Tribunal, por meio dos indicadores de desempenho, e discutidas as medidas a serem propostas à Administração, sempre que necessário.

Durante o exercício de 2019, destacam-se iniciativas que impactaram, de formas diversas, os objetivos estratégicos:

### Objetivo 01

#### Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida

A Instituição promoveu acessibilidade física e arquitetônica com colocação de piso tátil, adaptação de banheiros, instalação de rampas de acesso e reserva de vagas em estacionamento.

Ofertou recursos de tecnologias assistivas, capazes de trazer autonomia e independência para o desenvolvimento das atividades laborais dos servidores.

Disponibilizou recursos de acessibilidade de audiodescrição e intérprete em Língua Brasileira de Sinais, em audiências, perícias e demais atos processuais, além de palestras, cursos.

Foi realizada contínua melhoria no Portal do TRT-2 na internet, que dispõe de link para o VLibras (ferramenta que traduz o conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS), conta com opções para Aumento da Fonte e do contraste (recursos que auxiliam pessoas com limitação visual ou baixa visão) e âncoras de acesso rápido ao cabeçalho, itens do menu, rodapé, conteúdo principal, que facilitam a navegação de pessoas com deficiência visual e pessoas com restrição de mobilidade nos membros superiores.

O Tribunal retomou as tratativas e firmou contrato com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (contrato nº 085/2018 e PROAD 39272/2018), tendo como resultado a inclusão efetiva de pessoas com deficiência intelectual. Através da aprendizagem, as pessoas com deficiência intelectual estão sendo capacitadas para posterior ingresso no mercado regular de trabalho.

Foram realizadas ações de conscientização e sensibilização, tais como: palestras com os temas

“Somos Iguais”, “Aprendendo a lidar com as diferenças”, “Inclusão da Pessoa com Deficiência no Trabalho”, “Justiça para todos”, “Memorial da Inclusão - Os Caminhos da Pessoa com Deficiência”, “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”, “Lei de Cotas”, “Modificando Atitudes” e “A Música Venceu”.

Diversas capacitações foram promovidas, entre elas: “Acessibilidade no Ambiente Jurídico”, “PJE para advogados com deficiência visual”, “Capacitação de Técnicos em Informática para Desenvolvimento de Sistemas e Portais contemplando as Diretrizes de Acessibilidade”, “Acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico”, “Novo Conceito de Pessoa com Deficiência”, bem como o Seminário sobre diversidades que promoveu debates e reflexões em prol da igualdade.

O Ciclo de Palestra com foco na Saúde Mental foi uma iniciativa muito positiva e contou com a participação do público interno e externo. As palestras apresentadas foram: “Valorização da Vida e Saúde Emocional”, ministrada pelo voluntário plantonista há 20 anos do Centro de Valorização à Vida - CVV, Antônio Batista; “Comunicação não violenta”, com a conferencista Juliana Calderón e “A Arte de ser Leve”, ministrada pela palestrante Leila Ferreira.

Este Regional lançou a cartilha “Respeito é bom e todo mundo tem direito”, para explicar as situações de assédio moral e sexual, orientar sobre prevenção e combate a esses males, indicando os canais de denúncia para ambos os casos no Tribunal, a fim de garantir o bem-estar de todos e reduzir os impactos negativos ao ambiente de trabalho.

Além disso, realizou a segunda Pesquisa de Clima Organizacional com os servidores e magistrados do Regional. Devido à sua relevância, a avaliação do clima organizacional é considerada fator estratégico, constituindo parte do planejamento institucional.

O indicador nº 4 – índice de Clima Organizacional vincula-se à Perspectiva Recursos e ao Objetivo 1 - Promoção da Valorização das Pessoas e da Qualidade de Vida.

O clima organizacional mede a percepção e a satisfação das pessoas em relação a diferentes aspectos da realidade aparente da organização em que atuam. O instrumental de coleta foi o mesmo utilizado na pesquisa realizada em 2017, com pequenos ajustes nas questões de caracterização de perfil dos respondentes.

Para a edição de 2019, houve solicitação da Equipe de Igualdade e Diversidade, que integra o Comitê do Trabalho Decente e Seguro do TRT-2, para a inserção de questões específicas sobre assédio e discriminação no ambiente de trabalho do Tribunal (apenas para servidores) e ampliação das questões de caracterização do perfil sociodemográfico (para ambos os públicos), abordando as questões de gênero e raça.

A pesquisa pôde ser acessada por meio de link de participação enviado exclusivamente para os e-mails corporativos de todos os magistrados e servidores, estando disponível para preenchimento no período de 28/10/2019 a 28/11/2019.

O Tribunal realizou diversas ações visando a promover e estimular a participação na pesquisa, como a divulgação nos canais institucionais de comunicação: Intranet, grupo no Facebook de servidores e magistrados do TRT-2, e-mails marketing, Bom Dia TRT.

O Índice de Clima Organizacional do TRT-2 atingiu 81%, sendo o de servidores 81% e o de magistrados 78%. Houve evolução do resultado obtido em 2017 (75%) e o alcance da meta estabelecida pelo Plano Estratégico Institucional - PEI 2015- 2020, que é de 75%.

O questionário contou com a participação de 1334 pessoas e os resultados podem ser conferidos no [relatório](#).

## Objetivo 02

Provimento de infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas

Este Regional inaugurou, em 8/2/2019, as novas instalações do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas na Zona leste da Capital Paulista (Cejusc-JT – Leste), que tem por objetivo solucionar conflitos trabalhistas por meio da conciliação. Foram realizadas 5.886 audiências e 2.100 conciliações.

Houve a criação também do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas no âmbito do 2º Grau (Cejusc-JT – 2º Grau), com a finalidade de solucionar conflitos trabalhistas por meio da conciliação na 2ª Instância. Instituído por meio do Ato GP/VPA nº 08/2019 (18/09/19), foram realizadas 409 audiências e 70 acordos homologados.

## Objetivo 03

Garantia de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados às atividades judiciais e administrativas

O Processo Judicial Eletrônico (PJe) sofreu atualizações que tiveram impacto positivo e significativo em sua performance e usabilidade. A implantação das novas versões foi acompanhada da divulgação de material de apoio desenvolvido pelo Tribunal.

Este Regional iniciou a implementação do Sistema Nacional de Pagamento (FolhaWeb), instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e que faz parte do Programa Sigep, estabelecido pela Resolução CSJT nº 217/2018. Além disso, organizou, com a participação de vários outros regionais Trabalhistas, força-tarefa para implantação do Sistema. A iniciativa de construção colaborativa visou à padronização nacional e ao compartilhamento de experiências, com a uniformização dos processos trabalhistas no âmbito nacional.

Ainda em relação ao Objetivo 03, houve um crescente número de pedidos de agendamento de audiências por videoconferência. Cabe frisar que a videoconferência traz diversos benefícios para o Judiciário. Além de colaborar com a celeridade e a economia processual, a audiência virtual reduz

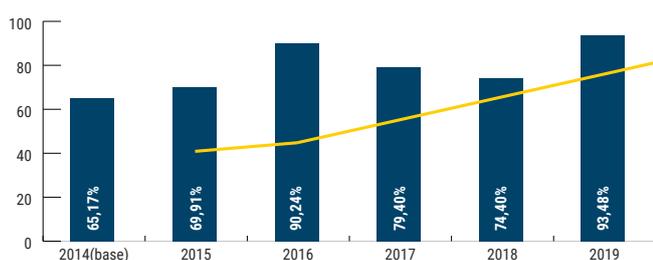
os riscos e possibilita ao magistrado avaliar o interrogatório quantas vezes forem necessárias, já que o documento fica gravado. A audiência virtual também reduz distâncias, permitindo que partes e testemunhas impossibilitadas de comparecer fisicamente possam participar da audiência. Dessa forma, presos, doentes e pessoas que moram em locais distantes, dentro ou fora do país, podem ser ouvidas nessa importante fase processual. Dezenas de autores, réus e testemunhas em processos trabalhistas foram ouvidos por meio dos recursos tecnológicos, desde a instituição do Ato GP nº 19/2015 pelo Tribunal. A audiência por meio de vídeo pode ser solicitada pelas partes ou de ofício pelo juiz. A unidade na qual tramita o processo deve determinar hora, data e duração com os participantes e enviar e-mail para [videoconf@trtsp.jus.br](mailto:videoconf@trtsp.jus.br), com antecedência mínima de cinco dias úteis.

### Objetivo 04

#### Alinhamento do plano orçamentário à estratégia Institucional

A ilustração representa o Indicador 8 - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD) do PEI 2015-2020, que verifica o grau de orçamento efetivamente executado em relação ao orçamento disponibilizado.

O gráfico demonstra que o Tribunal superou a meta orçamentária estabelecida para o exercício 2019 com o cumprimento de 134,88% da meta.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

### Objetivo 05

#### Gestão da governança judiciária e administrativa

Foi aprovado e publicado, por meio da Portaria GP nº 14/2019, o Plano Diretor de Gestão de Pessoas (PDGP) do Tribunal, conforme a Política Nacional de Gestão de Pessoas estabelecida pela Resolução CSJT nº 240/2016 para todo o Poder Judiciário. Essa política tem o intuito de garantir o desenvolvimento profissional em ambiente de trabalho com condições adequadas, no qual a motivação seja instrumento de gestão. O documento traz: a missão; a visão; os princípios e valores; os objetivos, as ações e os indicadores institucionais vinculados ao PDGP; e os objetivos, as ações e os indicadores específicos para a Gestão de Pessoas deste Regional, além de projetos propostos.

Vale destacar o aumento do número de servidores com atuação em teletrabalho, o que oferece aos servidores condições mais estimulantes e flexíveis para realização de trabalho, com vistas à melhoria e aumento do desempenho.

O sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) continuou sendo aperfeiçoado durante o exercício 2019, proporcionando melhorias em sua utilização. A coordenação da instalação e implantação do sistema nos demais Regionais são competências do Comitê Gestor do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP), constituído por este Regional e por representantes de outros Tribunais.

O Tribunal concedeu suporte ao desenvolvimento dos Módulos realizados por outros Tribunais a serem acoplados ao SIGEP, assessorou-os na migração dos dados do Sistema legado de cada Regional, bem como na instalação do SIGEP, uma vez que os Regionais se encontram em diferentes fases de implantação.

Como dito anteriormente, com o objetivo de aprimorar a gestão da governança, este Regional instituiu a Política de Governança, Gestão de Riscos e Compliance, por meio do Ato GP/VPA nº 03/2019.

Ademais, firmou o Termo de Cooperação para Gestão de Pessoas entre os Tribunais do Estado de São Paulo, com o objetivo de compartilhar as informações relativas à Política de Gestão de Pessoas para disseminação de ideias e boas práticas. Podemos citar como fruto deste trabalho a realização do I

Fórum de Governança e Gestão de Pessoas - Poder Judiciário, que ocorreu nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, tendo como público-alvo magistrados e servidores da área de Gestão de Pessoas de todos os Tribunais de São Paulo.

Ainda a respeito do Objetivo 05, cabe frisar a promoção de eventos para a disseminação e debate de temas de grande relevância para o público interno e externo, a exemplo dos debates sobre os impactos da reforma trabalhista com Ministros do TST; debate com especialista a respeito de ações e desafios da Organização Internacional do Trabalho; palestras e discussões de ações de combate ao trabalho infantil; palestra sobre a Lei Geral de Proteção de Dados; discussão sobre relações individuais de trabalho diante dos avanços tecnológicos e a divulgação de boas práticas realizadas nas Varas Trabalhistas.

### Objetivo 06

#### Gestão da governança de Tecnologia da Informação e Comunicações

O TRT da 2ª Região realizou as ações relacionadas à gestão de governança definidas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e estabeleceu formalmente a Metodologia de Gestão do Portfólio de Projetos de TIC, definindo suas diretrizes e processos, alinhados à estratégia e aos objetivos institucionais.

Foi definido o Catálogo de Serviços por meio de um projeto institucional, contemplando a lista de serviços e seus respectivos representantes de negócio e da área técnica, bem como os acordos de nível de serviço.

Realizaram-se ações de conscientização, educação e treinamentos em Segurança da Informação, na modalidade ensino à distância (Ead).

As iniciativas resultaram em melhorias nas dimensões Liderança, Processos e Pessoas.

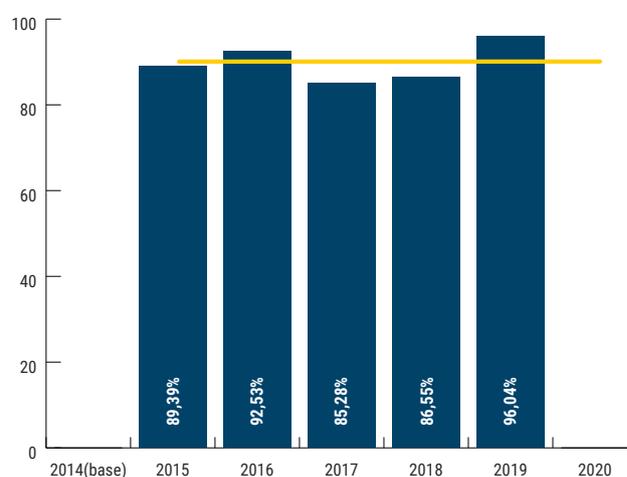
### Objetivo 07

#### Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional

Este objetivo visa à elevação da produtividade dos servidores e dos magistrados, promovendo melhorias nas condições de execução do trabalho. Além disso, engloba o gerenciamento de custos e a satisfação da sociedade quanto à atuação do Judiciário Trabalhista.

Os resultados de alguns dos indicadores do PEI 2015-2020 demonstram o desempenho deste Regional durante o exercício em questão:

#### Indicador 15 - Índice de Processos Antigos (IPA)



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

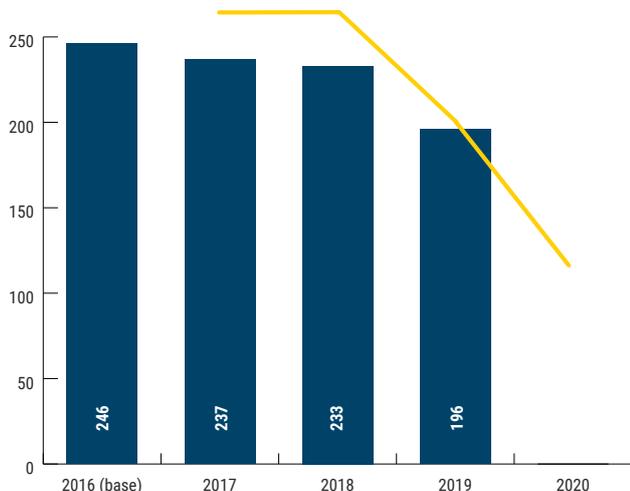
O Indicador 15 mede o percentual de processos julgados que foram distribuídos até 31/12/2017, no 1º e no 2º Grau. A quantidade de processos antigos julgados pelo TRT da 2ª Região consolidou-se ao longo de 2019, cumprindo-se a meta em 106,71%.

#### Indicador 16 - Tempo Médio de Duração do Processo - Fase de Conhecimento - 1ª Instância (TMDP1c).

O indicador 16 mede o tempo médio entre a distribuição e a prolação da sentença dos processos no período e tem por objetivo reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em 2% para os Regionais do Trabalho que contabilizaram o prazo médio de até 200 dias e 4% para aqueles que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias.

A ilustração abaixo demonstra que o tempo médio de duração dos processos na fase de conhecimento

no 1º Grau apresentou, ao longo do ano, queda contínua, fechando o exercício de 2019 com 196 dias de prazo médio. A meta foi cumprida com percentual de 115,99%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

**Indicador 17: Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)**

O Indicador mede o prazo médio entre a distribuição e o julgamento dos processos julgados no 2ª Grau, visando reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 em: 2% para os Regionais do Trabalho que contabilizaram o prazo médio de até 100 dias, em 4% para aqueles que contabilizaram o prazo médio de 101 a 150 dias e 9% para os que contabilizaram o prazo médio acima de 150 dias.

O tempo médio de duração dos processos no 2º Grau diminuiu durante o 2º semestre, resultando em um prazo médio de 148 dias no fim do ano, de modo a cumprir a meta em 101,72%, conforme demonstra o gráfico abaixo.

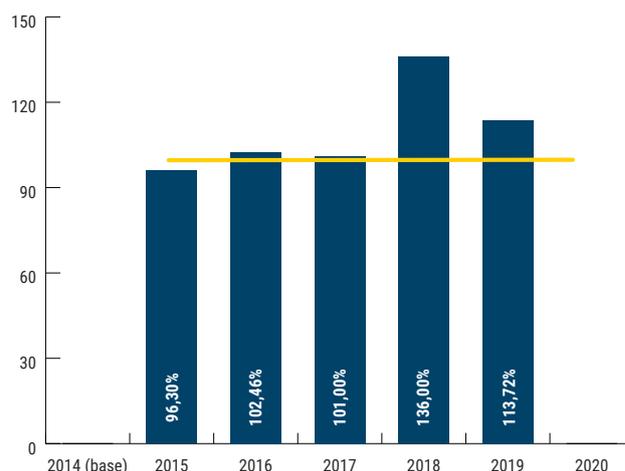


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

**Indicador 18: Índice de Processos Julgados no 1º Grau (Conhecimento) – IPJ**

O indicador 18 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 1º Grau fase de conhecimento.

A meta foi superada com cumprimento de 113,72%, conforme segue:

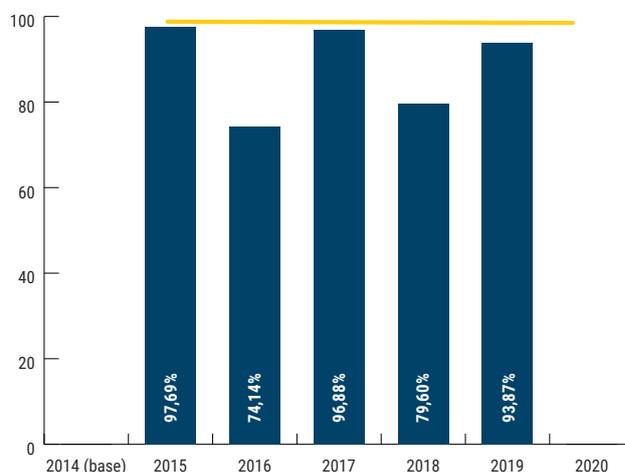


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

**Indicador 19 - Índice de Processos Julgados no 2º Grau (Conhecimento) - IPJ**

O Indicador 19 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos julgados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, no 2º Grau fase de conhecimento.

O gráfico abaixo demonstra que, apesar dos esforços envidados, o Tribunal esteve próximo de seu cumprimento. A meta atingiu 93,87%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

Diante do exposto, quanto ao Objetivo 07 - Garantia da razoável duração do processo na prestação jurisdicional - apesar do Tribunal não ter atingido todas as metas, a maioria dos indicadores teve resultado positivo, demonstrando comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e empenho para a promoção da celeridade processual.

### Objetivo 08

#### Garantia da efetividade na prestação jurisdicional

Ao longo do exercício 2019, iniciativas estratégicas foram adotadas, a fim de garantir produtividade e celeridade na prestação jurisdicional, a exemplo de:

- Lançamento do Portal da Conciliação, que contém as informações necessárias para submeter o processo a uma tentativa de conciliação, incluindo o passo a passo para a concretização de ajustes, além da legislação vigente, a nova plataforma foi criada para facilitar e incentivar a busca por acordos;
- Realização de Semanas Nacionais de Conciliação e Execução, cujo resultado atingiu 9.060 (nove mil e sessenta) acordos homologados e o total de R\$ 240.360.779,00 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais) em valores homologados. Os resultados, no entanto, vão muito além de números. A iniciativa corrobora o esforço permanente do Tribunal em disseminar e fomentar a cultura de conciliação;
- Realização de [capacitações, palestras e encontros](#) para formação de conciliadores, por meio da Escola Judicial deste Regional.

O desempenho deste Objetivo Estratégico também pode ser avaliado por meio de Indicadores do PEI 2015-2020:

#### Indicador 20: Índice de Conciliação (IConc)

O Indicador 20 calcula o percentual de processos solucionados por conciliação.

A ilustração a seguir demonstra que a meta foi superada com 104,32% de cumprimento.

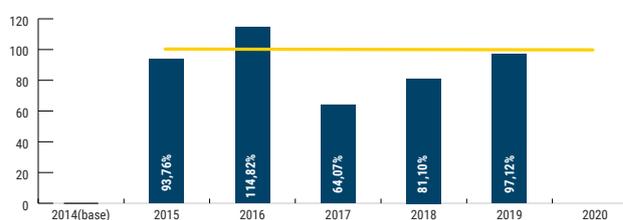


Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

#### Indicador 21: Índice de Execução (IE)

O Indicador 21 mede a efetividade do Tribunal em um período, calculando o percentual de processos baixados no período em relação ao total de processos que ingressaram no mesmo período, na execução.

Consoante demonstra o gráfico abaixo, o Tribunal esteve próximo de seu cumprimento. A meta atingiu 97,12%.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

#### Indicador 23: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

Este Indicador calcula o percentual dos processos em tramitação que diz respeito aos 10 (dez) maiores litigantes no ano, em relação ao ano anterior. Este Regional superou a meta estabelecida.



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos.

Considerando-se o 1º e 2º Grau de jurisdição, ao fim do ano de 2019, houve redução do acervo dos dez maiores litigantes em 20%, resultando em 122% de cumprimento da meta.

Diante das evidências elucidadas, verifica-se que a atuação do Tribunal foi positiva em relação ao Objetivo 8 do PEI 2015-2020.

## Objetivo 09

### Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental

No que diz respeito à Responsabilidade Socioambiental, este Regional realizou: contratações sustentáveis; gerenciamento de resíduos com a manutenção das campanhas de sensibilização, visando à educação e a minimização do descarte correto dos resíduos; gerenciamento e monitoramento dos resíduos recicláveis e não recicláveis/orgânicos e aprimoramento do programa de Coleta Seletiva.

A Seção de Gestão Socioambiental promoveu ações sustentáveis no Tribunal, dentre as quais:

- Realização da 2ª edição do [Jogo Virtual TRT Sustentável](#). Nesta edição, este Regional promoveu, além da economia de água, energia e papel sulfite, a Coleta Seletiva Solidária e a redução na geração de resíduos a fim de estimular a cultura da não geração, da redução e da separação correta de resíduos com a inclusão de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Dessa forma, o Tribunal se alinha à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, e à Campanha Mares Limpos criada pela ONU Meio Ambiente.

O jogo foi realizado no período de julho a novembro de 2019 e teve abrangência nos 39 Prédios deste Tribunal.

As unidades vencedoras foram:

- 1º Lugar: Fórum Trabalhista de Caieiras (Economia gerada de R\$ 5.067,57).
- 2º Lugar: Unidade Judiciária Rio Branco (Economia gerada de R\$ 31.929,54).
- 3º Lugar: Fórum Trabalhista de Itapeverica da Serra (Economia gerada R\$ 1.748,10).

- Realização de Coleta Seletiva, tendo como resultado uma economia estimada de R\$ 109.116,18. No exercício de 2019, 91.592 kg de resíduos recicláveis das Unidades da Capital foram doados às cooperativas de catadores, gerando a economia acima ao Erário, uma vez que este deixou de pagar pela disposição desses resíduos em Aterros Sanitários.

Cabe destacar que, com essa doação, a Cooperativa Cooperglícério, que recolhe os materiais recicláveis das Unidades da Capital, obteve renda de R\$ 37.647,35, que foi rateada entre os seus 29 cooperados.

- Houve a publicação de novas normas, como o Ato GP nº 36/2019 que dispõe sobre a Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e redefine suas competências; o Ato GP nº 26/2019 que redefine a Política Ambiental estabelecendo princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes a serem observados nas ações institucionais de responsabilidade socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências; o Ato GP nº 35/2019 que reformula a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem como dá outras providências e a Portaria GP nº 34/2019 que designa servidores para atuarem como agentes socioambientais nas unidades deste Tribunal.

- Promoção de ações quanto à responsabilidade socioambiental, das quais destacam-se:

- a) Realização de duas Reuniões da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável;
- b) Orientação de terceirizados e servidores sobre a coleta seletiva realizada na Unidade Administrativa II, no Fórum Trabalhista de Arujá e no Fórum Trabalhista de Franco da Rocha;
- c) Evento do Dia Mundial do Meio Ambiente com as palestras "Os Desafios da Sustentabilidade e a Responsabilidade do Estado" ministrada pela Dra. Teresa Villac (AGU) e "Rede Sustenta Paraná" ministrada por Gisele Duarte Doetzer;
- d) Palestra para terceirizados do Edifício Millenium, Edifício Sede e do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa sobre a Política de Responsabilidade Socioambiental e sobre o Jogo TRT-2;
- e) Palestras de Capacitação para novos servidores; e
- f) Palestra "Consumo Consciente" para os terceirizados, realizada no Fórum Trabalhista Ruy Barbosa e ministrada pela palestrante Denize Cavalcanti.

- Formalização de contratos iniciados em 2019:
  - a) Contrato MMA 02000.021340/2018-37, Processo PROAD nº 52133/2018. Objeto: Termo de Adesão com finalidade de integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P

no TRT da 2ª Região, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e qualidade de vida no ambiente de trabalho; e

b) Contrato nº 103/2018 – Processo PROAD nº 33807/2018. Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Classe II, gerados por esta Justiça em suas Unidades de 1ª e 2ª Instância

### Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2)

O Tribunal ainda possui o Plano de Logística Sustentável (PLS-TRT-2), elaborado pela Comissão Gestora do PLS, conforme Portaria GP nº 58/2015.

O documento consiste em um instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, e viabiliza o estabelecimento e acompanhamento de práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica deste Tribunal.

A elaboração deste plano visa auxiliar a mitigação dos impactos sociais e ambientais negativos resultantes das condutas do Poder Público, em particular do TRT da 2ª Região. Trata-se de um processo dinâmico que necessita de adequações periódicas, melhorias constantes e comprometimento de todos os magistrados, servidores e usuários.

O [PLS-TRT-2](#) encontra-se na versão 4.0.

Diante do exposto, fica cristalino que os resultados dos indicadores de desempenho deste Regional foram apurados e analisados de forma criteriosa. As Metas Nacionais (CNJ) e as Metas Específicas (CSJT) foram cumpridas em sua maioria, conforme relatórios dos Órgãos Superiores, disponíveis em seus respectivos sítios eletrônicos.

Na área fim, as iniciativas mais relevantes foram aquelas voltadas à conciliação, à virtualização dos processos físicos, ao saneamento do acervo processual nas unidades de 1ª Instância e no tratamento dos valores referentes aos depósitos judiciais e recursais mantidos nos processos arquivados.

Nas demais áreas, a administração da redução do quadro de servidores manteve-se como prioridade da gestão.

Nos próximos anos, o Tribunal tem como desafio:

- Restabelecer a política de gestão de pessoas, consubstanciada em Plano Diretor aprovado por meio da Portaria GP nº 14/2019;
- Dar continuidade à implantação dos sistemas nacionais da Justiça do Trabalho;
- Rever iniciativas relacionadas à atividade fim com vistas a conferir maior qualidade e efetividade à prestação jurisdicional;
- Implantar plenamente o Processo Institucional de Gestão de Riscos;
- Dar continuidade aos Projetos Institucionais já em andamento, explicitados anteriormente e iniciar a execução dos projetos planejados:

CPGP nº 04/2019 – Capacitação Gestores, que possui o objetivo de aprimorar as competências técnicas e comportamentais dos servidores que exercem as atividades de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

PDGP nº 03/2019 – Desenho e implantação do processo de estabelecimento de metas e avaliação de produtividade dos servidores, que visa operacionalizar a política de meritocracia baseada em critérios objetivos e transparentes.

PDGP nº 08/2019 – Desenvolvimento e Implantação do Processo de Elaboração e Gestão do Plano de Capacitação Anual de Serviços, que tem como finalidade estabelecer um ciclo de capacitação anual de servidores com base no planejamento das necessidades identificadas.

PDGP nº 09/2019 – Redefinição da Estrutura Organizacional das Unidades de Gestão de Pessoas, com o intuito de compatibilizar as unidades da Gestão de Pessoas às necessidades institucionais permitindo o aprimoramento dos serviços prestados aos usuários.

Por fim, a retomada da gestão estratégica, com foco na gestão participativa, compreendeu outra iniciativa de extrema importância para o êxito deste Regional, permanecendo como mais um desafio para o exercício 2020.

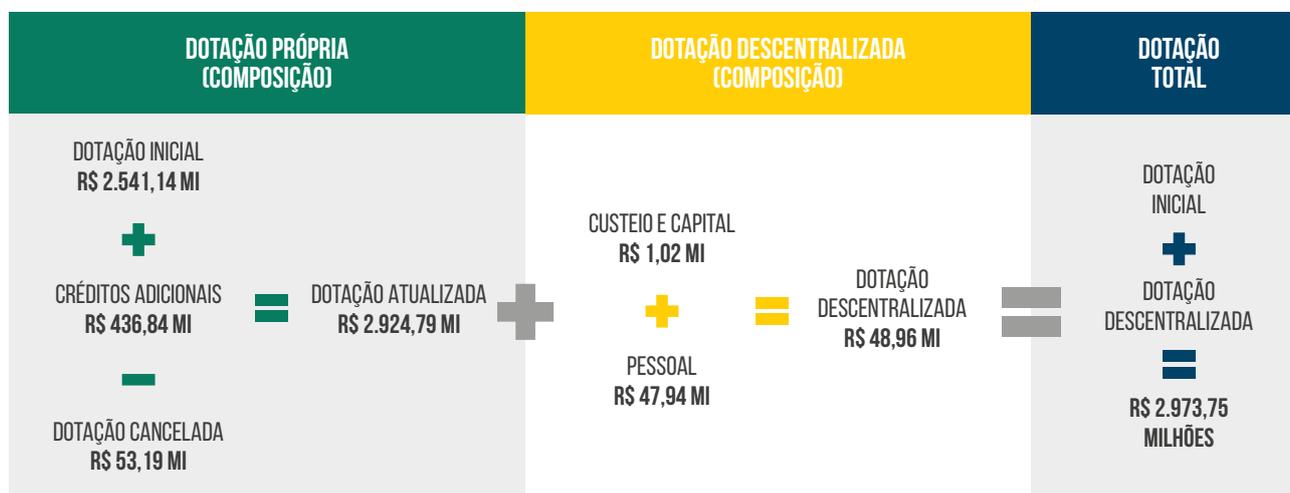
## 5.2 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### Perfil do gasto

#### Orçamento no exercício de 2019

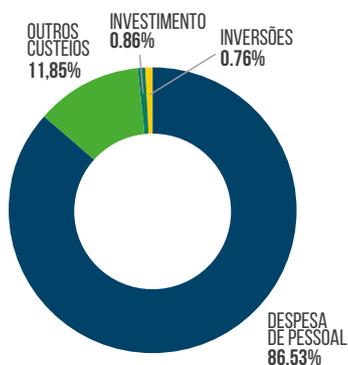
A Lei Orçamentária Anual para 2019 (Lei nº 13.808/19) consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a dotação orçamentária inicial de R\$ 2.541,14 milhões. Durante o exercício, foram aprovados créditos adicionais no montante de R\$ 436,84 milhões e foi cancelada a dotação de R\$ 53,19 milhões, perfazendo o valor total autorizado de R\$ 2.924,79 milhões. Ocorreram ainda descentralizações orçamentárias, compostas por provisões e destaques, recebidas de outros Órgãos no montante de R\$ 48,96 milhões.

O montante orçamentário disponibilizado ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 2019 perfaz o total de R\$ 2.973,75 milhões.

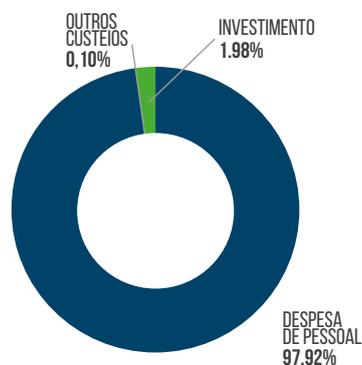


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO PRÓPRIA  
R\$ 2.924,79 MI



DISTRIBUIÇÃO DA DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA  
R\$ 48,96 MI

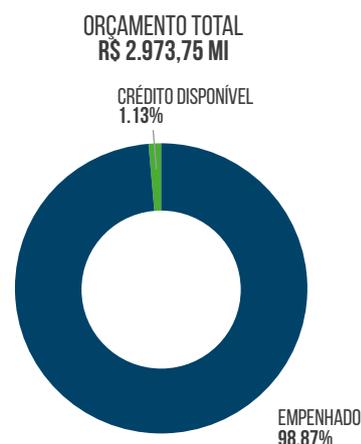


Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução orçamentária da despesa em 2019

### Execução por grupo de despesa

Do total do orçamento disponibilizado, de R\$ 2.973,75 milhões, houve a execução do montante de R\$ 2.940,03 milhões, inclusive restos a pagar (R\$ 13,91 milhões), restando saldo nas contas Crédito Disponível de R\$ 33,72 milhões.



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A dotação orçamentária executada em 2019 (R\$ 2.940,03 milhões), segregada por grupo de despesa, com a indicação da evolução da despesa empenhada, liquidada e paga nos quatro últimos exercícios financeiros, segue abaixo demonstrada.

Tabela 1 – Dotação autorizada e despesas realizadas				Em R\$ milhões				
Grupo de despesa	Exercício	Dotação		Execução da Despesa				
		Própria/ Descentralizada	R\$	Empenhada	Liquidada	Paga	RAP inscrito	Índice pagamento
1 - Pessoal	2019	Própria	2.530,88	2.500,31	2.499,83	2.499,83	0,48	99,98 %
		Provisão/Destaque	47,93	47,93	47,93	47,93	0,00	100,00 %
		<b>Total</b>	<b>2.578,81</b>	<b>2.548,24</b>	<b>2.547,76</b>	<b>2.547,76</b>	<b>0,48</b>	<b>99,98 %</b>
	2018	Própria	2.249,38	2.213,33	2.213,02	2.212,99	0,34	99,98 %
Provisão/Destaque		72,12	71,44	71,44	71,44	0	100,00 %	
<b>Total</b>		<b>2.321,50</b>	<b>2.284,77</b>	<b>2.284,46</b>	<b>2.284,43</b>	<b>0,34</b>	<b>99,99 %</b>	
2017	Própria	2.201,05	2.189,25	2.132,01	2.132,01	57,24	97,39 %	
	Provisão/Destaque	170,85	166,30	166,30	166,30	0	100,00 %	
	<b>Total</b>	<b>2.371,90</b>	<b>2.355,55</b>	<b>2.298,31</b>	<b>2.298,31</b>	<b>57,24</b>	<b>97,57 %</b>	
2016	Própria	1.940,40	1.940,40	1.930,45	1.930,45	9,95	99,49 %	
	Provisão/Destaque	62,92	62,85	62,85	62,85	0,00	100,00 %	
	<b>Total</b>	<b>2.003,32</b>	<b>2.003,25</b>	<b>1.993,30</b>	<b>1.993,30</b>	<b>9,95</b>	<b>99,50 %</b>	
3 - Custeio	2019	Própria	346,61	343,47	339,39	338,95	4,08	98,68 %
		Provisão/Destaque	0,05	0,05	0,05	0,05	0,00	100,00 %
		<b>Total</b>	<b>346,66</b>	<b>343,52</b>	<b>339,44</b>	<b>339,00</b>	<b>4,08</b>	<b>98,68 %</b>
	2018	Própria	364,61	352,13	334,47	334,23	17,66	94,92 %
Provisão/Destaque		0,26	0,26	0,05	0,05	0,21	19,23 %	
<b>Total</b>		<b>364,87</b>	<b>352,39</b>	<b>334,52</b>	<b>334,28</b>	<b>17,87</b>	<b>94,86 %</b>	
2017	Própria	382,68	378,59	345,97	345,23	32,62	91,19 %	
	Provisão/Destaque	3,57	3,47	2,85	2,85	0,62	82,13 %	
	<b>Total</b>	<b>386,25</b>	<b>382,06</b>	<b>348,82</b>	<b>348,08</b>	<b>33,24</b>	<b>91,11 %</b>	
2016	Própria	379,75	378,87	358,52	358,06	20,35	94,51 %	
	Provisão/Destaque	2,51	2,51	2,44	2,44	0,07	97,21 %	
	<b>Total</b>	<b>382,26</b>	<b>381,38</b>	<b>360,96</b>	<b>360,50</b>	<b>20,42</b>	<b>94,53 %</b>	

4 - Investimento	2019	Própria Provisão/Destaque Total	25,16 0,97 ----- <b>26,13</b>	25,14 0,97 ----- <b>26,11</b>	15,80 0,97 ----- <b>16,77</b>	15,77 0,97 ----- <b>16,74</b>	9,34 0 ----- <b>9,34</b>	62,73 % 100,00 % ----- <b>64,11 %</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque Total	21,83 2,91 ----- <b>24,74</b>	8,13 2,91 ----- <b>11,04</b>	5,94 2,88 ----- <b>8,82</b>	5,94 2,88 ----- <b>8,82</b>	2,19 0,03 ----- <b>2,22</b>	73,06 % 98,97 % ----- <b>79,89 %</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque Total	22,07 12,67 ----- <b>34,74</b>	22,04 12,67 ----- <b>34,71</b>	1,68 12,42 ----- <b>14,10</b>	1,68 12,42 ----- <b>14,10</b>	20,36 0,25 ----- <b>20,61</b>	7,62 % 98,03 % ----- <b>40,62 %</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque Total	10,32 0,00 ----- <b>10,32</b>	10,32 0,00 ----- <b>10,32</b>	5,64 0,00 ----- <b>5,64</b>	5,64 0,00 ----- <b>5,64</b>	4,68 0,00 ----- <b>4,68</b>	54,65 % - ----- <b>54,65 %</b>
4 - Inversões Financeiras	2019	Própria Provisão/Destaque Total	22,15 0,00 ----- <b>22,15</b>	22,15 0,00 ----- <b>22,15</b>	22,15 0,00 ----- <b>22,15</b>	22,15 0,00 ----- <b>22,15</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	100,00 % - ----- <b>100,00 %</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque Total	23,65 0,00 ----- <b>23,65</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	- - ----- <b>-</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque Total	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	- - ----- <b>-</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque Total	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	0,00 0,00 ----- <b>0,00</b>	- - ----- <b>-</b>
Total Global (Grupos 1+3+4)	2019	Própria Provisão/Destaque Total	2.924,80 48,95 ----- <b>2.973,75</b>	2.891,07 48,95 ----- <b>2.940,02</b>	2.877,17 48,95 ----- <b>2.926,12</b>	2.876,69 48,95 ----- <b>2.925,64</b>	13,90 0,00 ----- <b>13,90</b>	99,50 % 100,00 % ----- <b>99,51 %</b>
	2018	Própria Provisão/Destaque Total	2.659,47 75,29 ----- <b>2.734,76</b>	2.573,59 74,61 ----- <b>2.648,20</b>	2.553,43 74,37 ----- <b>2.627,80</b>	2.553,16 74,37 ----- <b>2.627,53</b>	20,16 0,24 ----- <b>20,40</b>	99,21 % 99,68 % ----- <b>99,22 %</b>
	2017	Própria Provisão/Destaque Total	2.605,80 187,09 ----- <b>2.792,89</b>	2.589,88 182,44 ----- <b>2.772,32</b>	2.479,66 181,57 ----- <b>2.661,23</b>	2.478,91 181,57 ----- <b>2.660,48</b>	110,22 0,87 ----- <b>111,09</b>	95,72 % 99,52 % ----- <b>95,97 %</b>
	2016	Própria Provisão/Destaque Total	2.330,47 65,43 ----- <b>2.395,90</b>	2.329,59 65,36 ----- <b>2.394,95</b>	2.294,61 65,29 ----- <b>2.359,90</b>	2.294,14 65,29 ----- <b>2.359,43</b>	34,98 0,07 ----- <b>35,05</b>	98,48 % 99,89 % ----- <b>98,52 %</b>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

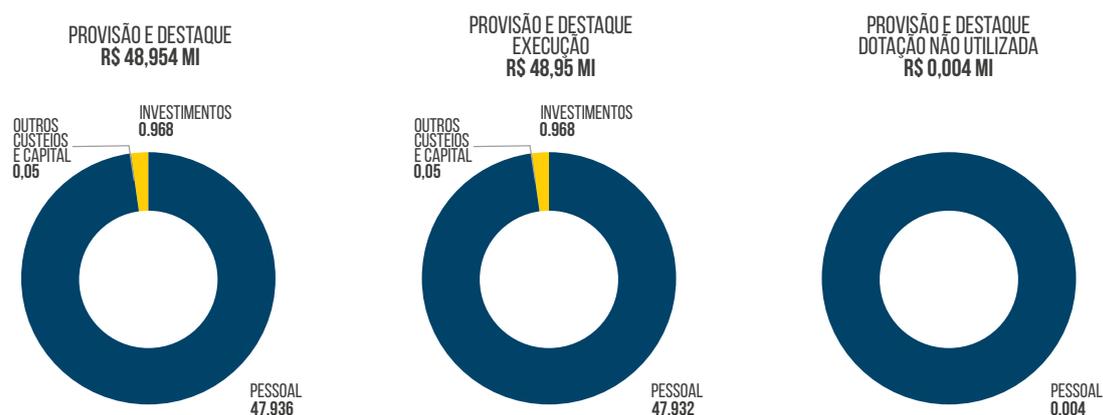
Observa-se na tabela acima a execução do orçamento total disponibilizado a este Regional, o que inclui as provisões e os destaques descentralizados por outras unidades gestoras (UG).

Considerando apenas a dotação orçamentária autorizada na LOA/2019 para este Tribunal, temos: 1) Dotação autorizada: R\$ 2.924,79 milhões; 2) Dotação executada: R\$ 2.891,07 milhões; 3) Dotação não utilizada: R\$ 33,72 milhões, conforme gráficos abaixo:



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

Das dotações referentes às provisões e destaques temos: 1) Total: R\$ 48,954 milhões; 2) Execução: R\$ 48,950 milhões; 3) Saldo não utilizado: R\$ 0,004 milhão, conforme gráficos abaixo:



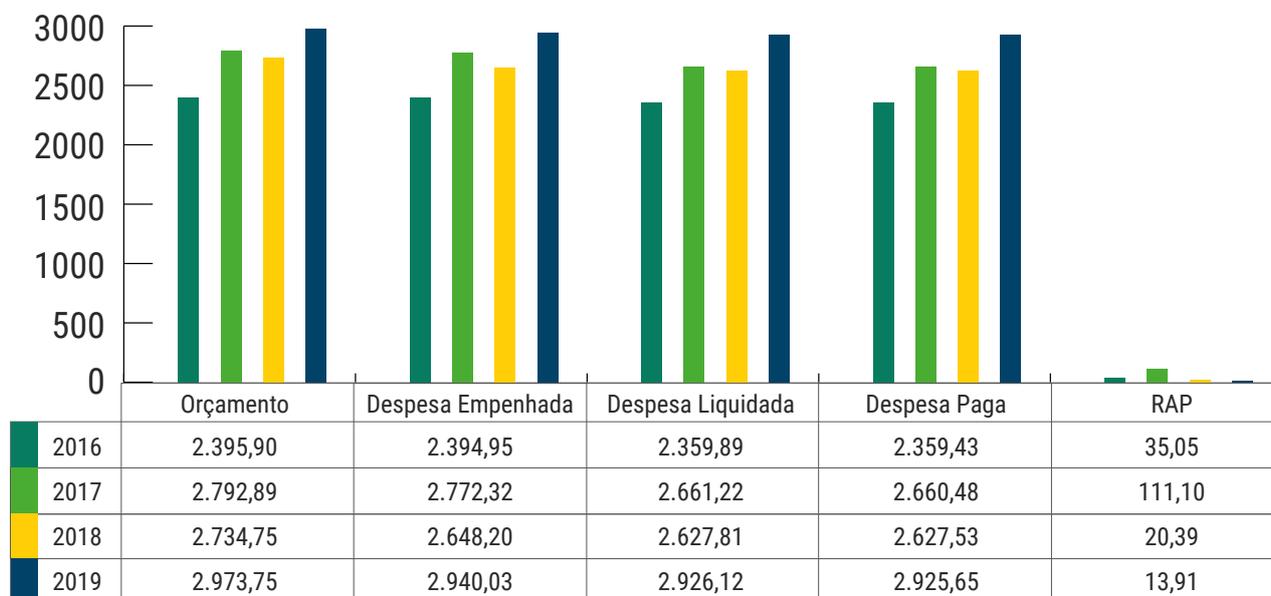
Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A evolução dos créditos orçamentários demonstrada na Tabela 1 tem como marco o exercício de 2016, em virtude dos efeitos da Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal e estabelece o limite de gastos da União, com base nas despesas primárias pagas em 2016, incluindo restos a pagar, cuja vigência estende-se pelos vinte

exercícios financeiros subsequentes, a partir de 2017.

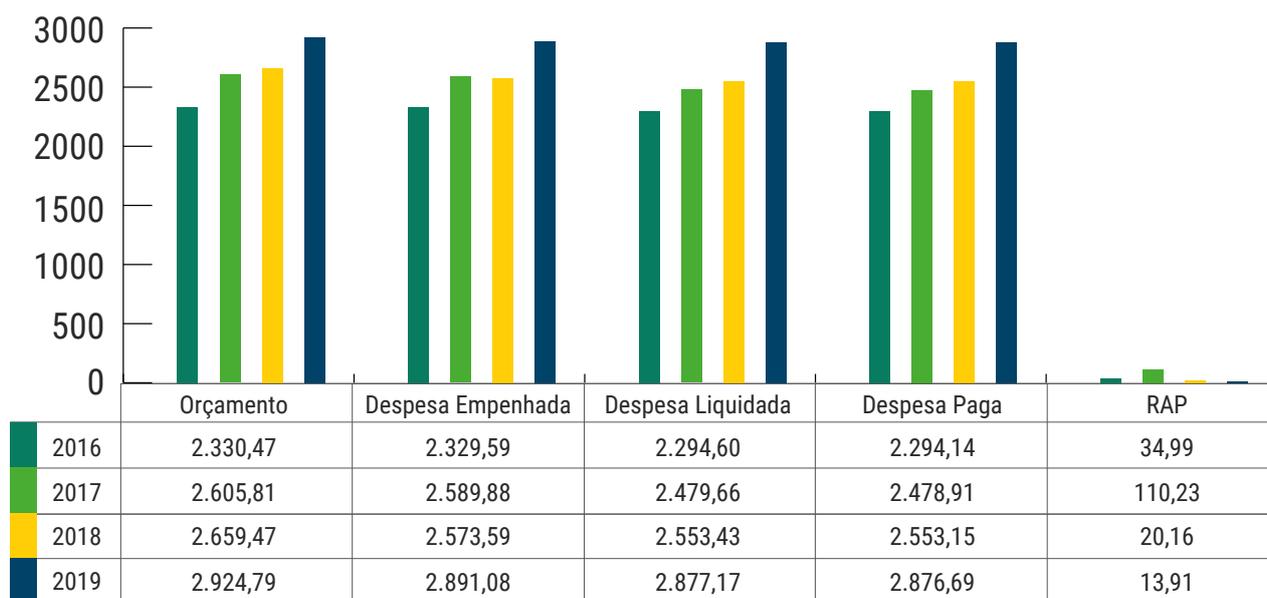
Os gráficos que seguem demonstram o impacto da EC no Orçamento consignado na L.O.A. para o Órgão, nos exercícios financeiros subsequentes:

EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM DESCENTRALIZAÇÕES (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

**EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
SEM DESCENTRALIZAÇÕES (EM R\$ MILHÕES)



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

A variação das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no decorrer dos exercícios financeiros indica: 1) Elevado índice de aproveitamento orçamentário (Orçamento Total X Despesa Empenhada); 2) Alto índice de pagamentos realizados no decorrer do exercício, diminuindo sensivelmente as inscrições em restos a pagar (RAP).

### Execução por Ação e natureza da despesa

As despesas por Grupo, já demonstradas, têm sua execução distribuída em Ações (Programas, Projetos e Operações Especiais) e Naturezas de Despesa e estas em Elementos de Despesa. Em 2019, o Orçamento deste Tribunal, incluindo-se as descentralizações, foi composto pelas Ações: Ativos Cíveis da União, Aposentadorias e Pensões Cíveis da União, Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade do Servidor Público, Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), Benefícios Obrigatórios (auxílios natalidade/funeral, transporte, alimentação e assistência

pré-escolar), Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Assistência Médica e Odontológica, Aquisição de Imóveis, Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, e Demais Ações (Ajuda de Custo ou Auxílio Moradia, Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem). Os montantes respectivos seguem demonstrados, com destaque para as principais Ações e Elementos de Despesa.

em R\$ milhões						
Grupo	Ação	Elemento de despesa	Dotação	Despesa Empenhada		Dotação não utilizada
				Liquidada	RAP	
1 – Pessoal e Encargos Sociais	Ativos Cíveis da União	3190.11	1.495,68	1.495,39	0,29	0,00
		Demais	48,44	48,44	0,00	0,00
	Aposentadorias e Pensões	3190.01	569,37	569,28	0,09	0,00
		3190.03	125,29	125,29	0,00	0,00
		Demais	10,25	10,25	0,00	0,00
	Obrigação Patronal	3191.13	251,83	248,71	0,10	3,02
		Demais	28,82	1,28	0,00	27,54
Sentenças Judiciais	3190.91	1,20	1,20	0,00	0,00	
3 – Outras Despesas Correntes	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	3390.39	79,59	75,01	2,46	2,12
		3390.37	64,41	63,83	0,47	0,11
		3390.40	16,85	16,57	0,14	0,14
		Demais	28,71	27,31	0,84	0,56
	Benefícios Obrigatórios	3390.46	65,10	65,04	0,01	0,05
		Demais	13,48	13,25	0,16	0,07
	Assistência Médica e Odontológica	3390.39	45,24	45,22	0,00	0,02
		3390.08	13,87	13,8	0,01	0,06
		Demais	0,25	0,25	0,00	0,00
	Demais Ações	3390.XX	19,10	19,10	0,00	0,00
4 – Investimentos e Inversões Financeiras	Apreciação de Causas na J.T.	4490.52	13,41	12,42	0,98	0,01
		4490.40	3,29	3,29	0,00	0,00
		Demais	8,43	0,08	8,35	0,00
	Aquisição de Imóveis	4590.61	22,15	22,15	0,00	0,00
	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	4490.52	0,02	0,01	-	0,01

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução financeira da despesa em 2019

Para a adequação ao novo regime fiscal (EC nº 95/2016), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT – editou o [Ato Conjunto TST/CSJT nº 05/2019](#), estabelecendo para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2019, limites de pagamentos para as despesas primárias, nas quais se incluem os pagamentos de despesas orçamentárias de 2019 e de Restos a Pagar, excluindo-se os pagamentos com

descentralizações e obrigação patronal.

O limite total autorizado para este Regional foi de R\$ 2.666,28 milhões (atualizado), correspondente ao total orçamentário consignado na LOA de 2019, inclusive créditos adicionais.

A execução financeira deste Tribunal atendeu ao limite fixado, ficando abaixo do teto em R\$ 18,42 milhões.

### LIMITE DE GASTOS ATUALIZADO – Ato Conjunto TST/CSJT Nº 05/2019 e Ofício CSJT.GP.SEOFI nº 100/2019

Em R\$ milhões					
DISCRIMINAÇÃO		PESSOAL	OCC	BENEFÍCIOS	TOTAIS
Limite de Pagamento Autorizado pelo CSJT	Ato Conjunto nº 05/2019	2.250,22	255,97	137,94	2.644,13
	Ofício CSJT.GP.SEOFI nº 100/2019	0,00	22,15	0,00	22,15
	Limite Total em 2019	2.250,22	278,12	137,94	2.666,28
Despesas Pagas até dez/19	Orçamento/2019	2.249,83	239,30	137,57	2.626,70
	Restos a Pagar - RAP	0,27	20,80	0,09	21,16
<b>Saldo Limite de Pagamento</b>		<b>0,12</b>	<b>18,02</b>	<b>0,28</b>	<b>18,42</b>

OBS.: Limite de Pagamentos. Não inclui valores referentes a Provisões, Obrigação Patronal e Precatórios

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Execução financeira de Restos a Pagar – RAP

No exercício de 2019, do total de despesas inscritas em restos a pagar (RAP), de R\$ 36,14 milhões, foram pagos R\$ 21,50 milhões, cancelados R\$ 12,93 milhões e reinscrito R\$ 1,71 milhão para pagamento em 2020.

Execução de restos a pagar em 2019				
Em R\$ milhões				
Exercício	Valor em 01/01/2019	Execução - RAP		Reinscrição em 01/01/2020
		Pago	Cancelado	
2015	0,52	0,00	0,52	0,00
2016	0,47	0,17	0,30	0,00
2017	14,50	3,15	9,85	1,50
2018	20,65	18,18	2,26	0,21
<b>Total</b>	<b>36,14</b>	<b>21,50</b>	<b>12,93</b>	<b>1,71</b>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Discussão do desempenho (esperado X alcançado)

A programação orçamentária para 2019 foi definida por meio das demandas elencadas pelas diversas áreas de execução do Tribunal. Ainda, foram fixadas metas físicas e financeiras, indicadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP, fonte comparativa para a presente análise dos resultados alcançados.

PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA						R\$ milhões	
TÍTULO	PROGRAMAÇÃO		EXECUÇÃO		Execução das Metas - %		
	Financeira <sup>1</sup>	Física <sup>2</sup>	Financeira <sup>3</sup>	Física <sup>4</sup>	Financeira	Física	
<b>PROGRAMA 0571 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>							
<b>Atividades</b>							
Ativo Civil da União	1.544,12	-	1.544,12	-	100,00	-	
Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos	0,03	1	0,03	1	100,00	100,00	
ACJT	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	206,95	662.913	204,11	576.079	98,63	86,90
	Capacitação de Recursos Humanos	1,18	5.905	1,17	6.156	99,15	104,25
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	0,60	794	0,55	1.668	91,67	210,08
	Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação	5,97	227	5,93	227	99,33	100,00
Benefícios Obrigatórios	Assistência Pré-Escolar	9,78	1.021	9,78	1.038	100,00	101,67
	Auxílio Transporte	2,85	1.183	2,79	1.062	97,89	89,77
	Auxílio Alimentação	65,11	5.988	65,06	5.915	99,92	98,78
	Auxílio Funeral e Natalidade	0,83	-	0,82	-	98,80	-
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	59,37	17.757	59,29	18.068	99,87	101,75	
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	18,85	21.099	18,85	25.816	100,00	122,36	
Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	0,25	1.200	0,24	1.068	96,00	89,00	
Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação	0,97	-	0,97	-	100,00	-	
Trabalho Seguro	0,02	-	0,02	-	100,00	-	
Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem	0,03	-	0,03	-	100,00	-	
<b>Subtotal – Atividade</b>	<b>1.916,91</b>		<b>1.913,76</b>		<b>99,84</b>		

Projetos						
Aquisição de Imóvel para edifício-sede do Fórum Trabalhista do Município de Osasco	11,50	1	11,50	1	100,00	100,00
Aquisição de Imóvel para edifício-sede do Fórum Trabalhista do Município de Guarujá	10,65	1	10,65	1	100,00	100,00
<b>Subtotal – Projetos</b>	<b>22,15</b>		<b>22,15</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Operações Especiais						
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	280,66	-	250,09	-	89,11	-
<b>Subtotal – Operações Especiais</b>	<b>280,66</b>		<b>250,09</b>		<b>89,11</b>	
<b>TOTAL 1 – Programa 0571</b>	<b>2.219,72</b>		<b>2.186,00</b>		<b>98,48</b>	
PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO						
Operações Especiais						
Aposentadorias e Pensões Civis da União	706,10	-	706,10	-	100,00	-
<b>TOTAL 2 – Programa 0089</b>	<b>706,10</b>		<b>706,10</b>		<b>100,00</b>	
PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Operações Especiais						
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – Administração Direta e Indireta	41,53	-	41,53	-	100,00	-
Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor	6,40	-	6,40	-	100,00	-
<b>TOTAL 3 – Programa 0901</b>	<b>47,93</b>		<b>47,93</b>		<b>100,00</b>	
<b>TOTAL GERAL (Programas 0571+0089+0901)</b>	<b>2.973,75</b>		<b>2.940,03</b>		<b>98,87</b>	

Notas: 1) <sup>1</sup> Dotação Autorizada, <sup>2</sup> Metas previstas na LOA, <sup>3</sup> Despesa Realizada, <sup>4</sup> Execução das metas previstas.  
 2) Os dados referentes a "PROGRAMAÇÃO" correspondem aos publicados na L.O.A. para 2019 – Lei nº 13.808/19, créditos suplementares, créditos especiais e descentralizações de créditos (provisões e destaques)

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

No quadro acima, considerando uma variação percentual, positiva ou negativa, de até 5%, temos desempenho adequado das metas físicas, para as Ações: Capacitação de Recursos Humanos, Assistência Pré-Escolar, Auxílio Alimentação e Assistência Médica.

Superaram as metas físicas em mais de 5%, as Ações: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.

As Ações cuja meta física não atingiu o total programado em percentual superior a 5% são: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Auxílio

Transporte e Publicidade Institucional e de Utilidade Pública. Entretanto, a utilização orçamentária (meta financeira) apresentou índices de 98,63%, 97,89%, e 96,00% respectivamente, havendo, portanto, saldos orçamentários não utilizados.

Por fim, foram executadas em 100% as metas físico-financeiras previstas nas Ações: Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação, Auxílio Moradia, Aquisição de Imóvel para o Edifício-sede do Fórum Trabalhista do Município de Osasco e Aquisição de Imóvel para o Edifício-sede do Fórum Trabalhista do Município de Guarujá.

## Explicações sobre variações de resultado, uma reflexão sobre o desempenho financeiro

Em 2019, os recursos sob a gestão do Tribunal totalizaram R\$ 3.009,88 milhões. Deste montante, R\$ 2.973,75 milhões foram consignados na LOA/2019, sendo R\$ 2.924,79 milhões demandados pelo próprio Tribunal e R\$ 48,95 milhões referentes a descentralizações oriundas de outros órgãos e, por fim, R\$ 36,14 milhões relativos a saldos inscritos em restos a pagar referentes a exercícios anteriores a 2019.

O limite de pagamentos decorrente do Ato Conjunto TST/CSJT nº 05/2019 e Ofício CSJT. GP.SEOFI nº 100/2019 (R\$ 2.666,28 milhões) não foi

ultrapassado, restando saldo de R\$ 18,42 milhões, após os pagamentos de R\$ 2.626,70 milhões do Orçamento de 2019 e de R\$ 21,16 milhões de Restos a Pagar - RAP.

O atendimento ao limite de gastos definido na EC nº 95/2016, que resultou no saldo aludido de R\$ 18,42 milhões, foi proveniente da redução de despesas programadas para 2019, inclusive contratuais, bem como dos cancelamentos de RAP e ajustes em saldos empenhados, evitando-se novas inscrições em RAP para 2020.

## Principais desafios e ações futuras

Desafios:	Ações futuras:
<ul style="list-style-type: none"> <li>Adequar as despesas do Tribunal à drástica redução orçamentária decorrente dos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016, especialmente no exercício de 2020, em que não haverá a compensação do limite do Poder Executivo (art. 107, § 7º da EC nº 95/2016).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Definir diretrizes, envolvendo a Administração e áreas responsáveis por realizar despesas, objetivando redução dos gastos, de que trata a EC nº 95/2016, com o menor comprometimento da capacidade operacional de funcionamento do Órgão.</li> </ul>

## Gestão de Custos

### Histórico e Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento ao disposto no art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, implantou o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT), o qual ainda está sendo aprimorado.

Segue histórico de seu desenvolvimento e implantação.

Ano	Histórico
2007	A Justiça do Trabalho inicia estudos preliminares para a criação do Sistema de Custos da Justiça do Trabalho – SIC-JT
2013	É criado o Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013).
	Inicia-se o processo de implantação do SIC-JT, cuja implantação foi prevista para 2020.
	O projeto piloto foi desenvolvido e implantado no Tribunal Superior do Trabalho – TST, sendo posteriormente suspenso em decorrência dos altos custos com aquisições de softwares necessários para integração com sistemas corporativos utilizados pelos Tribunais Regionais do Trabalho – TRTs.
2017	É instituído o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho CGSIC/JT (Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017).
	Retomada a implantação do SIC-JT.
	Definida pelo Comitê o uso de ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI-WEB), tendo em vista as limitações técnico-orçamentárias.
2018	O enfoque nessa ferramenta encontra fulcro no art. 3º, § 2º da Portaria STN 157/2011, que amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC-Gov) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais
	Até o exercício de 2018, as ações voltadas à implantação do SIC-JT encontravam-se em desenvolvimento e em projeto piloto no TST e nos TRTs da 1ª, 4ª e 6ª Regiões.
	O Comitê Gestor – CGSIC/JT – deliberou pela implantação do SIC-JT em toda a Justiça do Trabalho, definindo a data de 1º de abril de 2019 para o início dos procedimentos operacionais dos registros no SIAFI-WEB.
2019	Nessa fase inicial, o Comitê segregou os custos em "Instâncias" e "Objeto de Custos", constituindo o "Centro de Custos".
	As premissas básicas para a composição das informações de custos são:
	• Custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centro de custos genérico;
	• Foco das análises será dado aos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e
	• Os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial à qual se destinam, ou, não sendo possível, a divisão entre as instâncias obedecerá o percentual definido de acordo com a proposta orçamentária de cada exercício, conforme Resolução CNJ nº 195/2014.

FORMAÇÃO DO CENTRO DE CUSTOS									
Instância				Objeto de Custos		Centro de Custos			
Indefinido	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância			Indefinido	1ª Instância	2ª Instância	3ª Instância
0	1	2	3	01	Bens Imóveis	0.01	1.01	2.01	3.01
0	1	2	3	02	Vigilância e Segurança	0.02	1.02	2.02	3.02
0	1	2	3	03	Limpeza e Conservação	0.03	1.03	2.03	3.03
0	1	2	3	04	Energia Elétrica	0.04	1.04	2.04	3.04
0	1	2	3	05	Água e Esgoto	0.05	1.05	2.05	3.05
0	1	2	3	06	Copa e Cozinha	0.06	1.06	2.06	3.06
0	1	2	3	07	Comunicação e Publicidade	0.07	1.07	2.07	3.07
0	1	2	3	08	Telefonia	0.08	1.08	2.08	3.08
0	1	2	3	09	TIC	0.09	1.09	2.09	3.09
0	1	2	3	10	Diárias	0.10	1.10	2.10	3.10
0	1	2	3	11	Passagens e Locomoção	0.11	1.11	2.11	3.11
0	1	2	3	12	Capacitação	0.12	1.12	2.12	3.12
0	1	2	3	13	Estagiários	0.13	1.13	2.13	3.13
0	1	2	3	14	Bens Móveis	0.14	1.14	2.14	3.14
0	1	2	3	15	Indenizações e Restituições	0.15	1.15	2.15	3.15
0	1	2	3	16	Veículos	0.16	1.16	2.16	3.16
0	1	2	3	17	Saúde	0.17	1.17	2.17	3.17
0	1	2	3	18	Apoio Administrativo	0.18	1.18	2.18	3.18
0	1	2	3	19	Justiça Gratuita	0.19	1.19	2.19	3.19
0	1	2	3	20	Serviços Técnicos	0.20	1.20	2.20	3.20
0	1	2	3	21	Demais Custos Indiretos	0.21	1.21	2.21	3.21
0	1	2	3	22	Genérico (Custos Não Controláveis)	0.22	1.22	2.22	3.22

## Sistema de Custos no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Para atender à implantação desse Sistema, foram adotadas ações junto aos agentes envolvidos direta e indiretamente na apuração das informações necessárias à segregação dos custos para a correta contabilização.

Assim, os responsáveis pelas despesas realizadas informam as "instâncias judiciais" e os "objetos de custos" a que se destinam os gastos, viabilizando a contabilização dos custos.

Como resultado da cooperação coletiva que permitiu a separação dos gastos orçamentários entre as instâncias judiciais estabelecidas (primeira, segunda e custo indefinido) e respectivos objetos de custos, a contabilização dos dados permite demonstrar a destinação do Orçamento consignado a este Tribunal.

Para o registro dos custos são consideradas as despesas com pessoal, prestação de serviços (limpeza, segurança, informática e outros), materiais de consumo baixados do estoque, depreciação e amortização de bens. As despesas com pessoal, que incluem os custos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, obrigações patronais e benefícios obrigatórios (Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio-creche, etc.) foram alocadas no centro de custos "Indefinido", em razão de ainda não ser possível a alocação desses custos no Sistema.

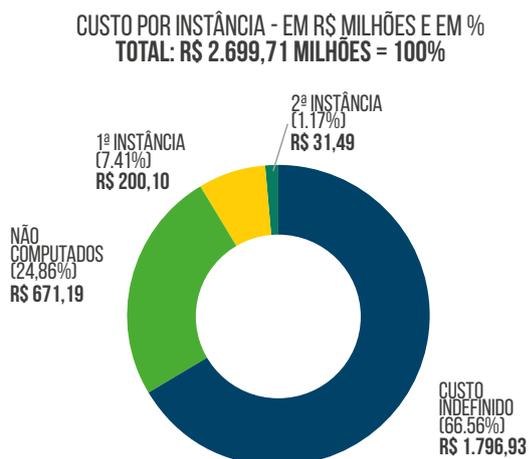
Em 2019, as despesas inerentes aos custos registrados totalizaram R\$ 2.699,71 milhões.

A apuração dos custos por instância judicial está demonstrada na tabela e gráfico que seguem abaixo:

Instância Judicial	Custo	
	Valor (em R\$ milhões)	Percentual (%)
1ª Instância	200,10	7,41
2ª Instância	31,49	1,17
Custo Indefinido (*)	1.796,93	66,56
Não computado (**)	671,19	24,86
<b>Total</b>	<b>2.699,71</b>	<b>100,00</b>

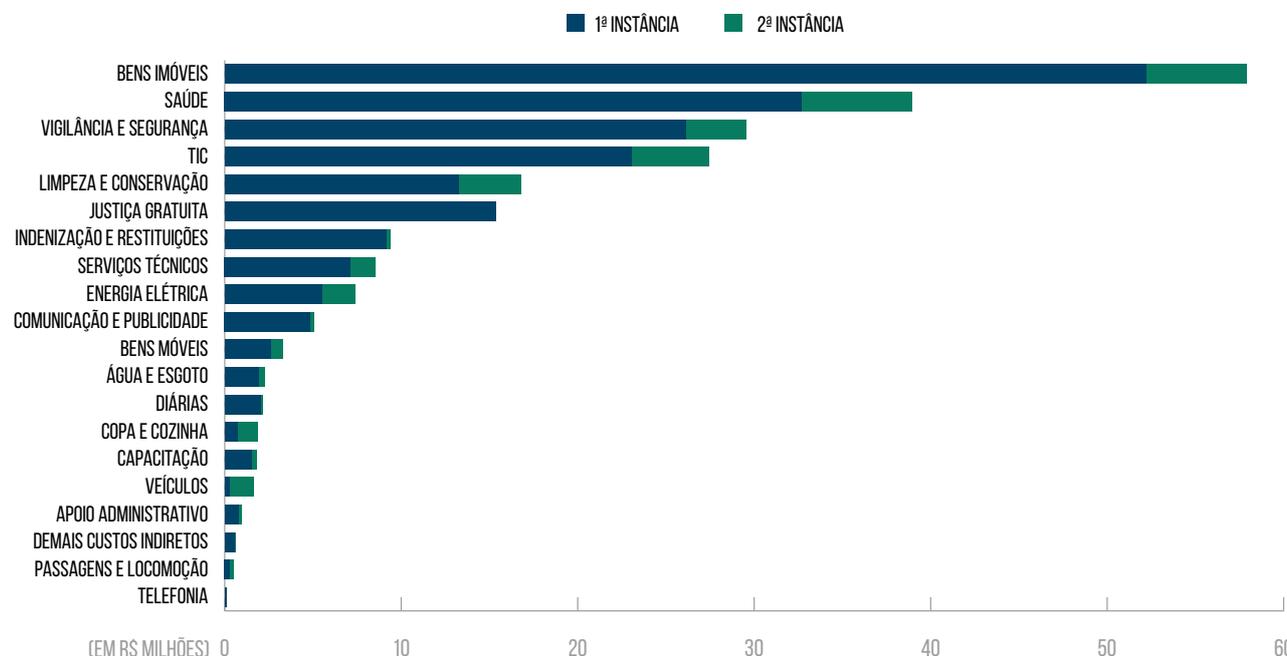
(\*) Nos custos indefinidos estão registradas despesas com pessoal, obrigações patronais e benefícios obrigatórios  
 (\*\*) Despesas realizadas até março/2019, período anterior à implantação da sistemática de custos

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.



A demonstração dos gastos realizados em 2019, segregados por Centros de Custos Controláveis, excluídos, portanto, os custos indefinidos no período de abril a dezembro de 2019, está representada no gráfico abaixo:

Fonte: Tesouro Gerencial 2019



Fonte: Tesouro Gerencial 2019

Por se tratar de primeiro período de implantação e não contemplar a totalidade do exercício, o aspecto da comparabilidade fica prejudicado, bem como a análise de projeções ou estimativas de custos.

## Principais Desafios e Ações Futuras

Tendo em vista que 2019 foi o exercício inicial da implantação da sistemática de custos, há diversas oportunidades para melhorias e desafios a serem alcançados no âmbito da Gestão de Custos no TRT da 2ª Região.

Devido à ausência de integração entre os sistemas de custos com os demais sistemas operacionais e gerenciais deste Tribunal, além da dificuldade de inserção da rotina nos processos já existentes, a informação de custos pode acabar preterida, sem a devida atenção quanto à correta alocação dos custos pelos responsáveis e detentores da informação. Além disso, é necessário que as informações alcancem e sejam utilizadas pela Alta Administração

do Órgão, de forma a auxiliar a tomada de decisão e a alocação mais eficiente dos recursos.

Outro aspecto importante é a necessidade de adequação do sistema de folha de pessoal, de forma a permitir que os custos relacionados às despesas com pessoal sejam devidamente alocados, pois tais despesas remetem a mais de 80% dos custos do Tribunal. A ausência dessa informação limita a transparência e a qualidade da informação.

Por fim, espera-se ainda que, futuramente, seja possível realizar a integração com os demais sistemas operacionais e gerenciais, de forma a aperfeiçoar a análise, controle e gerenciamento pelo gestor público.

## Gestão de Precatórios

Precatórios são requisições de pagamento expedidas pelo Judiciário para cobrar da União o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. Sua previsão fundamenta-se no Art. 100 da Constituição Federal. Por sua vez, as Requisições de Pequeno Valor (RPV) são aplicadas para os casos em que a condenação não supera 60 salários mínimos.

O pagamento dos precatórios obedece a requisitos de natureza e de ordem de preferência.

A gestão e os procedimentos operacionais relacionados à instrução e pagamento dos precatórios neste Tribunal atendem a Resolução CNJ nº 303/2019.

Quanto aos precatórios federais, durante o exercício de 2019, os resultados do Tribunal foram:

### Administração Direta

Precatórios – Quantidade e valor		
Natureza	Precatórios	
	Quantidade	Valor (R\$)
Alimentícia	233	37.606.822,44
Comum	0	0
<b>Total</b>	<b>233</b>	<b>37.606.822,44</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

### Administração Indireta

Precatórios – Quantidade e valor		
Natureza	Precatórios	
	Qtd.	Valor (R\$)
Alimentícia	22	3.141.964,60
Comum	0	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>3.141.964,60</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Precatórios – Dotação e Pagamento			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos (R\$) por Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	38.308.574,00	38.307.477,16	0
Comum	0	0	0
<b>Total</b>	<b>38.308.574,00</b>	<b>38.307.477,16</b>	<b>0</b>

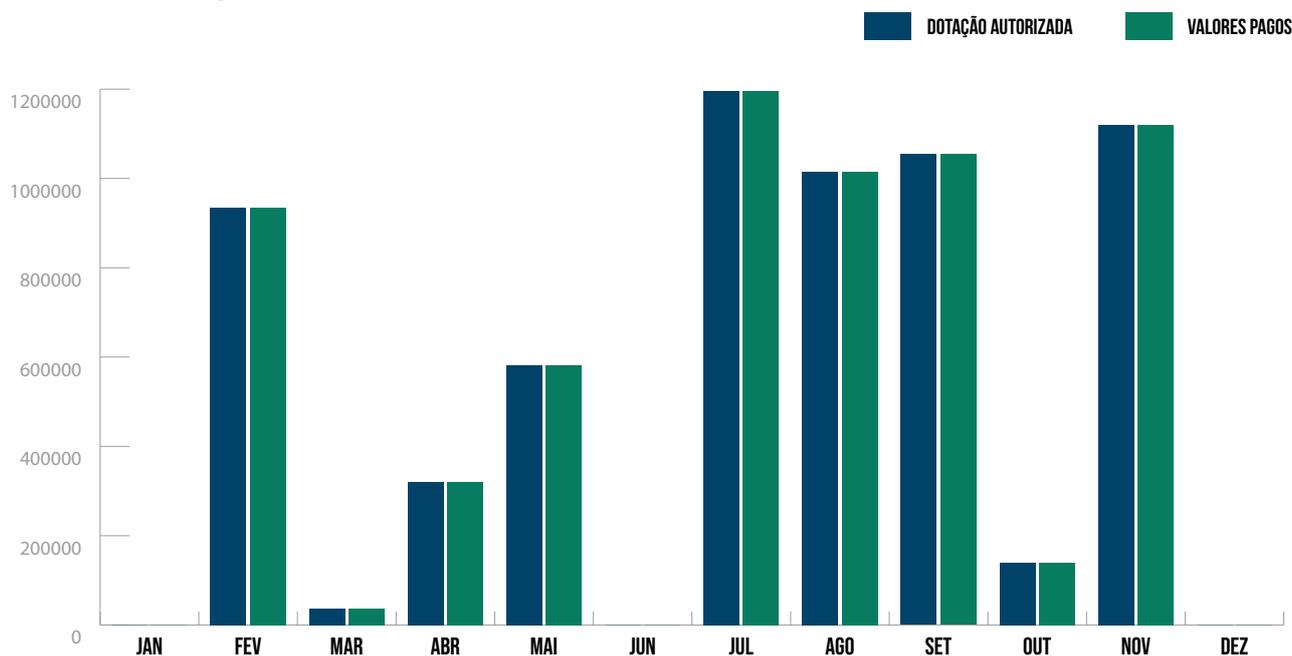
Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Precatórios – Dotação e Pagamento			
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício (R\$)	Valores Pagos (R\$) por Tipo de Credor	
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica
Alimentícia	3.226.128,00	3.313.590,98	0
Comum	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.226.128,00</b>	<b>3.313.590,98</b>	<b>0</b>

Fonte: Secretaria de Precatórios/TRT da 2ª Região

Quanto às Requisições de Pequeno Valor (RPVs), o Tribunal recebeu, em 2019, como dotação autorizada, o valor de **R\$ 6.398.460,53** e o montante pago atingiu **R\$ 6.387.963,49** distribuídos conforme segue:

RPV - Distribuição (em R\$)



(R\$)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Dotação autorizada	0	934.732,33	35.922,68	321.301,96	581.028,62	0	1.196.801,11	1.014.673,07	1.054.190,79	138.903,82	1.120.906,15	0
Valores pagos	0	934.732,33	35.922,68	321.301,96	581.028,62	0	1.196.801,11	1.005.107,07	1.054.190,79	138.903,82	1.119.975,11	0

## 5.3 - GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS

### CONFORMIDADE LEGAL

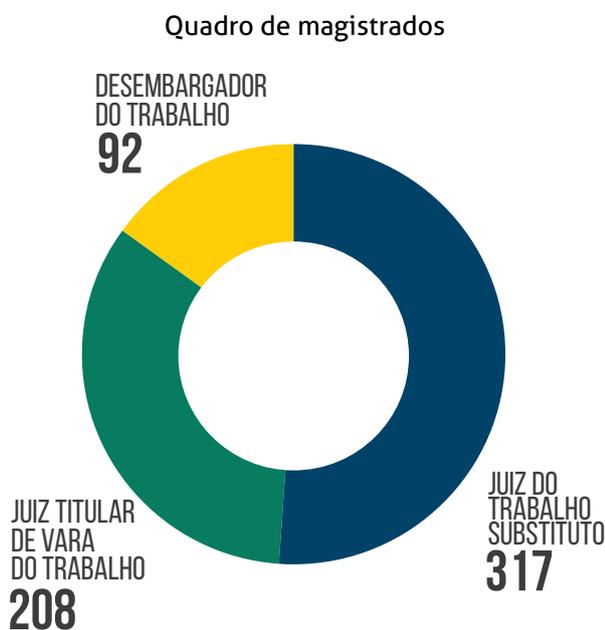
#### ATRIBUIÇÕES E LEGISLAÇÃO APLICADA

A atuação deste Regional contempla: o planejamento da política de pessoal da instituição, a gestão e o desenvolvimento dos servidores, a prestação de informações aos órgãos internos e externos, com o objetivo de atender a política de transparência definida e as demais exigências legais e administrativas em matéria de pessoal, observando-se a legislação federal – Lei nº 8.112/1990, dentre outras, e as determinações e normativos de Órgãos de Controle, Conselhos e Tribunais Superiores.

### AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

#### DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE MAGISTRADOS

O quadro de magistrados do Tribunal conta com 617 membros ativos. Os indicadores são apresentados abaixo:



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

#### Quadro de magistrados - distribuição percentual

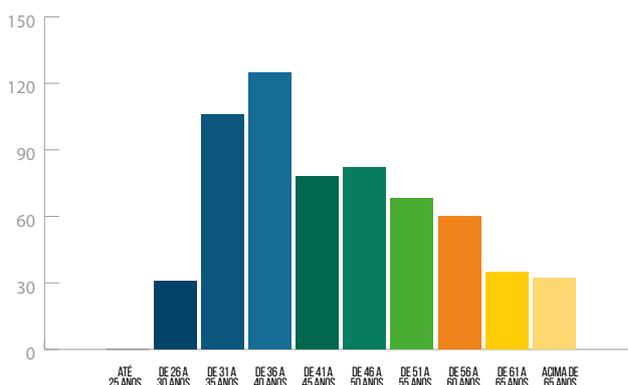
Homens	Mulheres
41,49%	58,51%

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

No quadro de magistrados, há 6 pessoas com deficiência.

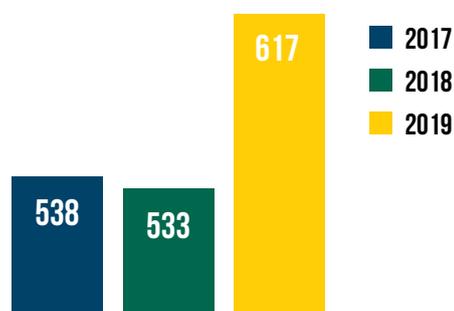
#### Quadro de magistrados - distribuição por faixa etária

Magistrados	
Por faixa	Quantidade
Até 25 anos	0
De 26 a 30 anos	31
De 31 a 35 anos	106
De 36 a 40 anos	125
De 41 a 45 anos	78
De 46 a 50 anos	82
De 51 a 55 anos	68
De 56 a 60 anos	60
De 61 a 65 anos	35
Acima de 65 anos	32



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

#### Evolução do quadro de magistrados



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

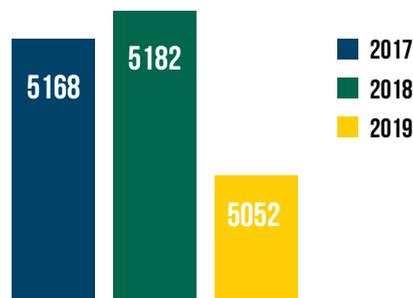
O quadro de pessoal do Tribunal conta com 5.052 servidores que aqui prestam suas atividades laborais – já excluídos do quantitativo os servidores cedidos para outros órgãos, os servidores em exercício provisório em outros órgãos e os servidores removidos para outros órgãos. Atualmente este Tribunal não conta com o programa de estagiário.

O quadro é constituído por técnicos judiciários e analistas judiciários, nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#).



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## Evolução do quadro de servidores



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## Quadro de servidores – distribuição percentual

Homens	Mulheres
48,19%	51,81%

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## Composição da força de trabalho – distribuição por situação funcional

Situação Funcional	Porcentagem	Quantidade
Servidores do quadro	96,73%	5052
Extra-quadro	0,23%	12
Requisitados	0,10%	5
Exercício Provisório	0,04%	2
Removidos para este Tribunal	2,91%	152

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

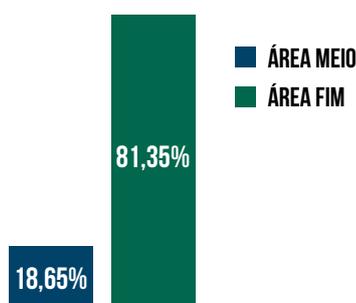
No quadro de servidores, 3,68% são pessoas com deficiência.

## Quadro de servidores – distribuição por faixa etária

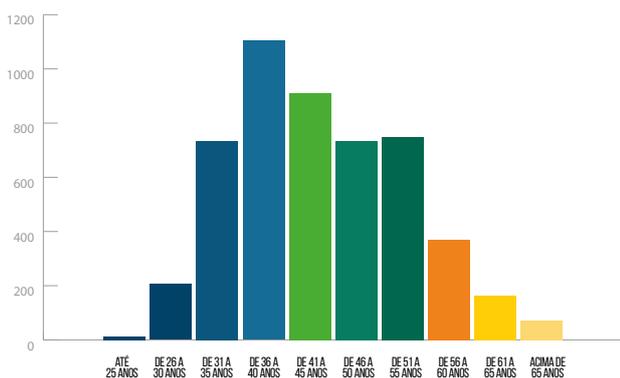
Por faixa	Quantidade
Até 25 anos	12
De 26 a 30 anos	206
De 31 a 35 anos	735
De 36 a 40 anos	1104
De 41 a 45 anos	910
De 46 a 50 anos	733
De 51 a 55 anos	748
De 56 a 60 anos	370
De 61 a 65 anos	163
Acima de 65 anos	71

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

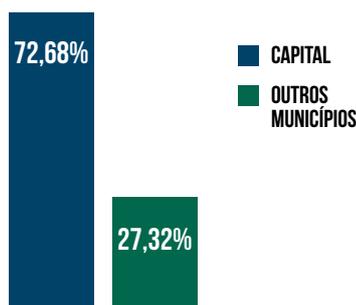
## Distribuição dos servidores por área de trabalho



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região



## Distribuição dos servidores por localização



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

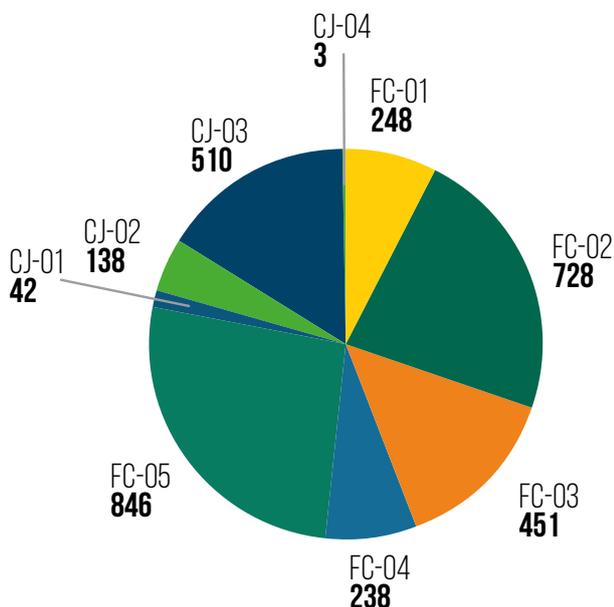
## COMPOSIÇÃO DO QUADRO EFETIVO DO TRIBUNAL

Os 5415 servidores pertencentes ao quadro efetivo do Tribunal estão distribuídos conforme abaixo:

Quadro efetivo de servidores	
Efetivo	5052
Removidos para outros regionais	308
Licenciados (exercício Provisório)	36
Licença sem vencimento	19
<b>Total</b>	<b>5415</b>

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

Composição da Estrutura de cargos em comissão e de funções comissionadas – quantidade



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS POR CLASSE/PADRÃO

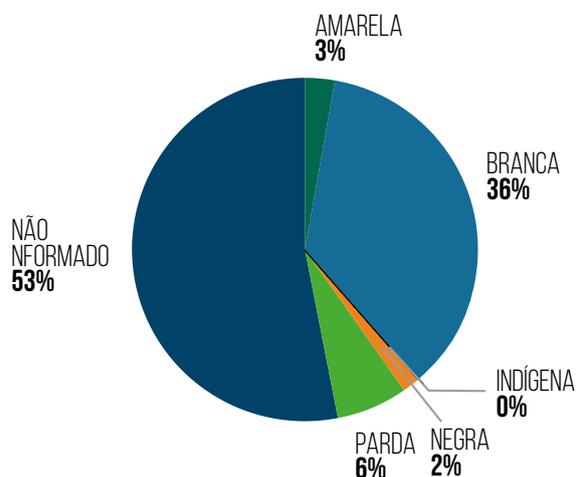
CARREIRA/ CLASSE / PADRÃO		Qte ocupado	%	
ANALISTA	C	13	874	34,99%
		12	22	0,88%
		11	99	3,96%
	B	10	179	7,17%
		9	339	13,57%
		8	352	14,09%
		7	119	4,76%
		6	135	5,40%
		5	137	5,48%
	A	4	92	3,68%
		3	58	2,32%
		2	60	2,40%
		1	32	1,28%
<b>TOTAL ANALISTA</b>		<b>2.498</b>	<b>100,0%</b>	
TÉCNICO	C	13	1.464	50,19%
		12	25	0,86%
		11	36	1,23%
	B	10	134	4,59%
		9	160	5,49%
		8	306	10,49%
		7	119	4,08%
		6	165	5,66%
		5	200	6,86%
	A	4	128	4,39%
		3	56	1,92%
		2	93	3,19%
		1	31	1,06%
<b>TOTAL TÉCNICO</b>		<b>2.917</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## DISTRIBUIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL POR ETNIA

RAÇA	QUANTIDADE	%
AMARELA	173	2,78%
BRANCA	2245	36,02%
INDÍGENA	2	0,03%
NÃO INFORMADO	42	0,67%
NEGRA	103	1,65%
PARDA	412	6,61%
(vazio)	3255	52,23%
<b>Total Geral</b>	<b>6232</b>	

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região



## ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE MAGISTRADOS

#### CONCURSO NACIONAL DA MAGISTRATURA

O concurso da magistratura foi realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), por força da Resolução TST nº 1.843/2016. Nesse sentido, o concurso foi iniciado em 2017 e seu resultado final divulgado em 18/12/2018. O TRT da 2ª Região ofertou 108 vagas. Destas, 8 foram reservadas para o Concurso de Remoção Nacional.

Foram nomeados e entraram em exercício 100 juízes substitutos em abril de 2019, incluídos 2 pela cota de candidatos com deficiência e 14 pela cota de candidatos negros. Desse total, 1 (um) magistrado solicitou vacância por recondução em outro cargo público.

#### CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO DA MAGISTRATURA

Das 8 vagas reservadas para o Concurso de Remoção Nacional de Magistrados, somente 6 magistradas foram removidas para este Regional, pois houve 2 desistências.

Dentre as 52 inscrições de remoção para outros Regionais, houve 8 desistências e 1 permuta, e, como resultado, 14 (quatorze) magistrados foram removidos para outros Tribunais.

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES

O prazo de validade do concurso público para servidores realizado no ano de 2013 esgotou-se em 18/06/2018 e, diante disso, firmou-se o contrato nº 047/2018 com a Fundação Carlos Chagas para realização de um novo concurso para provimento de cargos efetivos. O Edital de abertura nº 01/2018 foi publicado em 02/05/2018 e contemplou os seguintes cargos:

CARGOS	QT DE VAGAS OFERECIDAS
Analista Judiciário - Área Judiciária	53
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	54
Analista Judiciário - Área Administrativa	27
Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Biblioteconomia	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho)	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia)	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Clínico Geral)	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina Psiquiatria	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Nutrição	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	CR
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade História	1
Técnico Judiciário - Área Administrativa	144
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telefonia	1
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	35
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem	CR
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	1

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

A [homologação do concurso](#) em questão ocorreu em 21/05/2019 para todos os cargos.

### RECRUTAMENTO DOS CANDIDATOS

## APROVADOS NOS CONCURSOS E CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

Ante as vedações impostas pela EC nº 95/2016 (v.g. Art. 109, IV e V) quanto aos atos de admissão e de contratação de pessoal, a fim de repor as vacâncias que não geram impacto orçamentário e reduzir o déficit funcional, no dia 8 de agosto de 2019 este Regional iniciou as nomeações de novos servidores.

Importante ressaltar que foi estritamente observado o disposto no Anexo V, Nota Explicativa 1, da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei nº 13.808/2019), que trata da autorização para reposição dos cargos que não geram despesa adicional, bem como o Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI nº 2/2019. Este Tribunal considerou, ainda, o provimento dos cargos que vagaram após o mês de março de 2019, cujas respectivas despesas compunham a base de projeção orçamentária para o exercício de 2020.

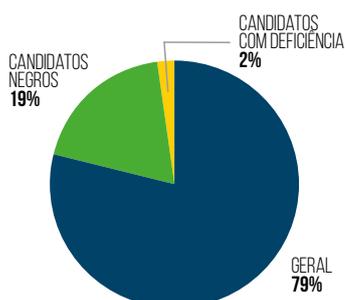
Neste cenário, foram nomeados 57 novos servidores, sendo que 55 foram empossados no ano de 2019.

A maior parte do provimento de cargos decorreu de vacâncias que não implicam aumento de despesa, em casos de exoneração, posse em outro cargo inacumulável e redistribuição do cargo. Ainda, houve convocações, com o permissivo do CSJT, para reposição de cargos vagos em virtude de falecimento de pensionistas, em um total de 16 (dezesseis) vagas. Pôde-se provar, imediatamente, um total de 25 cargos, sendo 8 Analistas Judiciários e 17 Técnicos Judiciários.

Ainda, foram nomeados 2 aprovados no concurso de 2013 para o cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, por decisão judicial.

Provimento de acordo com as listas de convocação

Fonte: SGP/TRT da 2ª Região



## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

### ATIVOS (MAGISTRADOS E SERVIDORES)

2019	R\$ 1.792.934.115,84
2018	R\$ 1.583.724.107,76
2017	R\$ 1.551.033.161,46
2016	R\$ 1.419.868.758,00
2015	R\$ 1.370.545.283,00

O aumento de despesas com pessoal ativo no período é consequência da criação da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, implementação do Plano de Cargos e Salários – PCS para servidores, que teve sua finalização no exercício de 2019, reajuste no subsídio de magistrados e nomeação de novos servidores e magistrados.

### INATIVOS (MAGISTRADOS E SERVIDORES)

2019	R\$ 571.840.232,12
2018	R\$ 512.674.394,47
2017	R\$ 509.250.132,01
2016	R\$ 413.975.837,45
2015	R\$ 390.101.110,54

A elevação nas despesas com inativos na relação 2019/2018 (R\$ 56,6 milhões) tem como principal fator o aumento do número de aposentadorias verificado no período, além dos efeitos da implementação do Plano de Cargos e Salários – PCS para servidores e do reajuste no subsídio de magistrados.

### PENSIONISTAS

2019	R\$ 135.536.132,35
2018	R\$ 116.482.956,27
2017	R\$ 128.416.384,64
2016	R\$ 106.006.416,67
2015	R\$ 98.449.300,00

A variação nos proventos de pensionistas sofre o impacto das alterações da tabela de remuneração de magistrados e da implementação do Plano de Cargos e Salários – PCS de servidores nos casos de paridade.

## TABELA DE REMUNERAÇÃO

### MAGISTRADOS

O subsídio de magistrados é estipulado pela [Lei nº 13.752/2018](#), com vigência a partir de 01/01/2019, com os seguintes valores:

Desembargador	R\$ 35.462,22
Juiz Titular de Vara	R\$ 33.689,11
Juiz Substituto	R\$ 32.004,65

### SERVIDORES

A remuneração de servidores do poder Judiciário Federal foi estabelecida pela Lei nº 11.416/2006, alterada pelas Leis nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016, estando estabelecida em níveis de 1 a 13, sendo composta de vencimento (Venc.) e Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ).

Os ocupantes do cargo de Analista Judiciário – especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal têm direito ao recebimento de Gratificação de Atividade Externa (GAE), e os ocupantes do cargo de Técnico Judiciário – especialidade Segurança e Transporte têm direito à percepção de Gratificação por Atividade de Segurança (GAS), conforme detalhado nos quadros que seguem:

ANALISTA JUDICIÁRIO					TÉCNICO JUDICIÁRIO				
Ref. Sal.	VENC.	G.A.J. 140%	TOTAL	GAE 35% (Of. Just.)	Ref. Sal.	VENC.	G.A.J. 140%	TOTAL	GAS 35% (Ag. Seg.)
SC.13	7.792,30	10.909,22	18.701,52	2.727,31	TC.13	4.749,33	6.649,06	11.398,39	1.662,27
SC.12	7.565,34	10.591,48	18.156,82	2.647,87	TC.12	4.611,00	6.455,40	11.066,40	1.613,85
SC.11	7.344,99	10.282,99	17.627,98	2.570,75	TC.11	4.476,70	6.267,38	10.744,08	1.566,85
SB.10	7.131,06	9.983,48	17.114,54	2.495,87	TB.10	4.346,31	6.084,83	10.431,14	1.521,21
SB.09	6.923,36	9.692,70	16.616,06	2.423,18	TB.09	4.219,71	5.907,59	10.127,30	1.476,90
SB.08	6.550,01	9.170,01	15.720,02	2.292,50	TB.08	3.992,16	5.589,02	9.581,18	1.397,26
SB.07	6.359,23	8.902,92	15.262,15	2.225,73	TB.07	3.875,88	5.426,23	9.302,11	1.356,56
SB.06	6.174,01	8.643,61	14.817,62	2.160,90	TB.06	3.763,00	5.268,20	9.031,20	1.317,05
SA.05	5.994,18	8.391,85	14.386,03	2.097,96	TA.05	3.653,40	5.114,76	8.768,16	1.278,69
SA.04	5.819,60	8.147,44	13.967,04	2.036,86	TA.04	3.546,98	4.965,77	8.512,75	1.241,44
SA.03	5.505,76	7.708,06	13.213,82	1.927,02	TA.03	3.355,71	4.697,99	8.053,70	1.174,50
SA.02	5.345,40	7.483,56	12.828,96	1.870,89	TA.02	3.257,97	4.561,16	7.819,13	1.140,29
SA.01	5.189,71	7.265,59	12.455,30	1.816,40	TA.01	3.163,07	4.428,30	7.591,37	1.107,07

CARGO EM COMISSÃO			FUNÇÃO COMISSIONADA	
	100%	Optante (65%)		Optante pela remuneração do Cargo Efetivo
	Venc.-CJ	Opção CJ		Opção FC
CJ. 04	14.607,74	9.495,03	FC. 06	3.072,36
CJ. 03	12.940,02	8.411,01	FC. 05	2.232,38
CJ. 02	11.382,88	7.398,87	FC. 04	1.939,89
CJ. 01	9.216,74	5.990,88	FC. 03	1.379,07
			FC. 02	1.185,05
			FC. 01	1.019,17

## AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E REMUNERAÇÃO

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

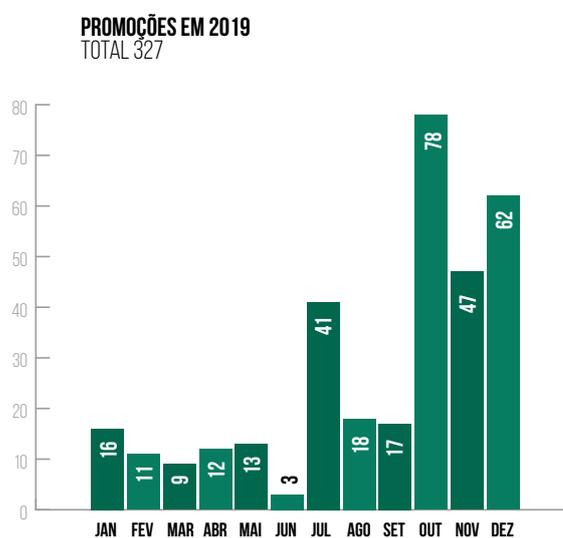
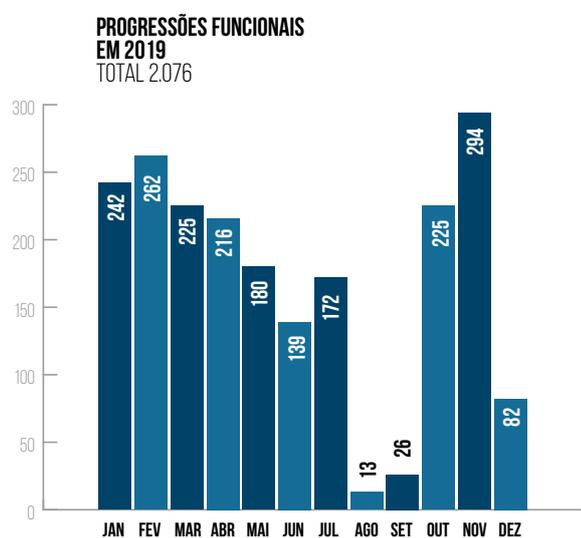
A avaliação de desempenho é uma das ferramentas mais utilizadas na gestão de pessoas, pois permite mensurar sistematicamente o desempenho dos colaboradores. Avaliam-se as atividades realizadas, as metas previstas, os resultados alcançados e potencial de desenvolvimento dos servidores.

É aplicada anualmente aos servidores que ainda não atingiram o último nível da carreira, com atribuição de notas e pesos. O desempenho dos servidores tem efeito financeiro diretamente na remuneração do servidor ao definir o prazo de evolução na carreira.

Em 2019, avaliaram-se 3.127 servidores estáveis.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

As progressões funcionais dependem diretamente da pontuação na avaliação anual de desempenho. A cada 5 anos ocorre a mudança de classe na carreira e, além do resultado satisfatório na avaliação anual, há necessidade de comprovação de 80 horas de capacitação para mudança de classe.



Fonte: SGP/TRT da 2ª Região

## ESTÁGIO PROBATÓRIO

O estágio probatório é o processo que visa avaliar a aptidão e capacidade para o desempenho do servidor nomeado no cargo, durante o período de 36 meses, incluindo questões como assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Os servidores em estágio probatório são avaliados 4 vezes neste período de 3 anos: no 5º, no 11º, no 23º e no 30º mês. A média ponderada dos 4 períodos determinará a homologação ou não e a obtenção da estabilidade.

## CARGOS GERENCIAIS OCUPADOS POR SERVIDORES EFETIVOS

Situação funcional	Quantidade	%
EFETIVO	574	98,12%
REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL	10	1,71%
EXTRA QUADRO	1	0,17%

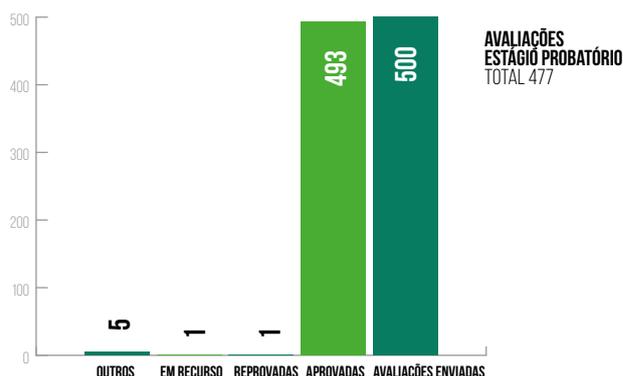
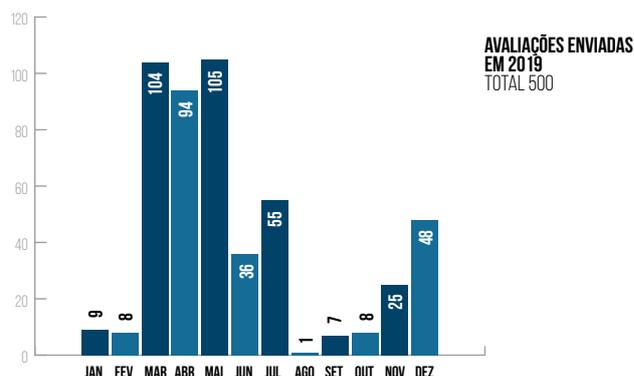
## MERITOCRACIA E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

### MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A movimentação de pessoal consiste na lotação ou remoção de servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito interno do Tribunal, com ou sem mudança de sede.

O Tribunal observa os parâmetros da necessidade, da conveniência, da oportunidade, da razoabilidade e da conformidade, baseando-se em normativos das instâncias administrativas superiores, em especial a Resolução CSJT n.º 63/2010, que institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e de 2º Grau, e a Resolução CNJ n.º 219/2016, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos Órgãos do Poder Judiciário de 1º e de 2º Grau e dá outras providências, além de normas do próprio Órgão, como o Ato GP n.º 09/2014, que dispõe sobre a lotação e a movimentação de servidor no âmbito do TRT da 2ª Região.

Na prática, os pedidos de movimentação são encaminhados, por meio do sistema PROAD (Processo Administrativo Virtual) ou correio eletrônico, à Secretaria de Gestão de Pessoas, responsável pela intermediação entre as Unidades



Administrativas e os servidores envolvidos e pela análise do cumprimento dos requisitos dispostos nos atos normativos.

A partir de então, as solicitações são classificadas pelo critério de antiguidade do protocolo, ressaltando-se o tratamento diferenciado dispensado aos requerimentos decorrentes de necessidades específicas das áreas, bem como os derivados de conflitos interpessoais, e, após a conclusão das negociações, são encaminhados à Seção de Gestão da Movimentação de Pessoal para elaboração e publicação de ato administrativo no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DeJT) e lançamento dos dados no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas – SIGEP.

Destaca-se que, neste Órgão, toda movimentação de servidores é precedida de comunicação aos interessados e concordância (ciência) prévia do superior imediato.

De acordo com dados extraídos do SIGEP, 1.732 movimentações foram realizadas em 2019.

Ademais, a despeito dos esforços, a defasagem da força de trabalho apurada acarreta dificuldade na aplicação da Resolução CSJT n.º 63/2010,

principalmente diante dos cortes orçamentários dos últimos anos.

No entanto, apesar dos desafios encontrados, este Tribunal, após análise e estudos, tem buscado aplicar a Resolução CNJ n.º 219/2016. Um demonstrativo importante da adoção de tal metodologia normativa é a atual lotação de servidores nas diversas áreas do Tribunal.

A Secretaria de Gestão de Pessoas atenta à necessidade de melhoria contínua, tem evoluído com a adoção das metodologias de Gestão por Processos, buscando-se a racionalidade operacional desejável e reorganização de procedimentos internos, bem como de Gestão por Competências, a fim de identificar hiatos de conhecimentos, habilidades e atitudes percebidos nos servidores, incentivando o aperfeiçoamento comportamental, técnico e de responsabilidade, nos termos da Resolução CSJT n.º 92/2012.

#### GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIAS

O Ato GP n.º 20/2016 instituiu e estabeleceu as diretrizes gerais do modelo de gestão de pessoas por competências no Tribunal, atendendo aos moldes da Resolução CSJT n.º 92/2012 e com as Resoluções CNJ n.º 192/2014 e n.º 240/2016.

O projeto encontra-se em fase de validação das entregas, sendo que no ano de 2019 foram feitas capacitações para o uso do sistema PROGECOM e definição das competências Organizacionais e Profissionais.

#### CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

Em 2019 a força de trabalho do Tribunal participou de 183 cursos, nas mais diversas áreas de conhecimento, desde cursos de formação inicial de servidores e magistrados até temas como sociologia, bem-estar, meio ambiente, defesa pessoal, tecnologia da informação, inclusão de grupos étnicos e minoritários, acessibilidade, além de diversos cursos na área de Direito. Foram 9503 inscritos em cursos presenciais e à distância. Além das ações internas de treinamento, o Tribunal recebeu em 2019, 74 solicitações de averbação de cursos de graduação e 173 de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), comprovando o elevado nível educacional dos servidores.

## 5.4 - SEGURANÇA INSTITUCIONAL

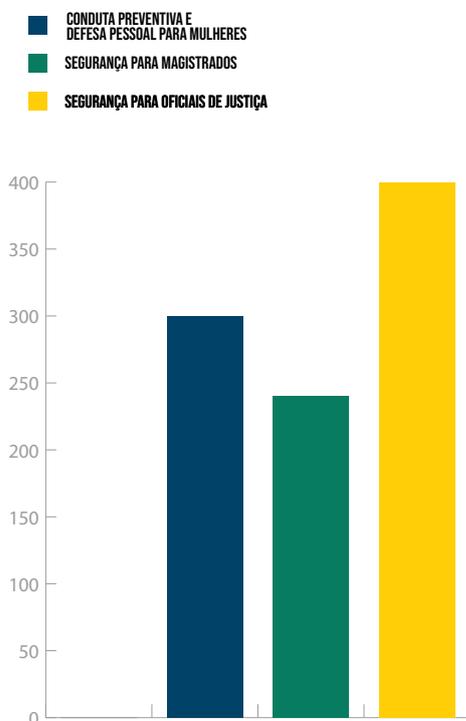
As ações promovidas pelo Tribunal a respeito da segurança institucional colaboram para a entrega de valor público em alinhamento aos objetivos do PEI, conforme segue.

### Objetivo 1: Promoção da valorização das pessoas e da qualidade de vida

Por meio da sensação de segurança proporcionada, contribui-se para a melhora do clima organizacional, para a valorização de magistrados e servidores e para a humanização das relações de trabalho.

**As seguintes ações de capacitação foram empreendidas para magistrados e servidores:**

#### Capacitação – Participantes



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

O impacto positivo das ações de segurança promovidas pode ser aferido pelo resultado da Pesquisa de Clima Organizacional promovida no âmbito deste Regional em 2017 e 2019.

#### Resultados da Pesquisa de Clima – Indicador Segurança (percentual de avaliações positivas)

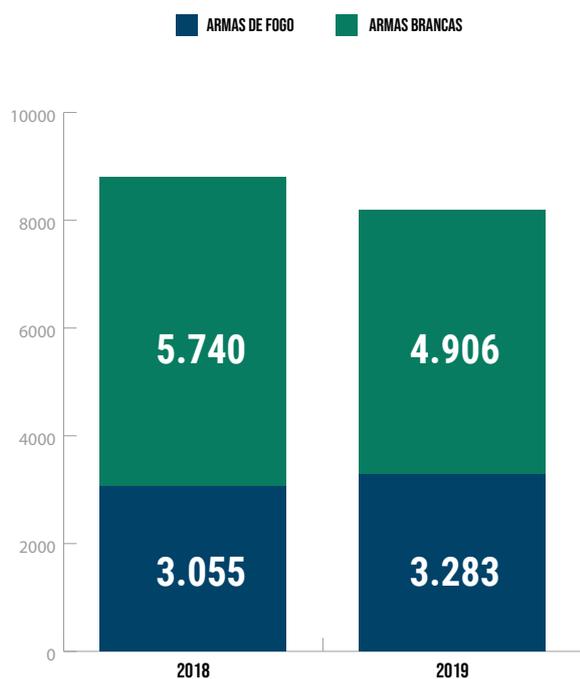


Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

## Objetivo 2: Provimento da infraestrutura física adequada às atividades judiciais e administrativas

No exercício de 2019, o Tribunal atuou para a preservação do patrimônio e dos recursos materiais da instituição (instalações, mobiliários e controle de acesso), e também para mitigar riscos e ameaças à preservação da saúde e da integridade física e mental de magistrados e servidores, conforme indicador abaixo.

### Retenção de Armas e Objetos Potencialmente Ofensivos

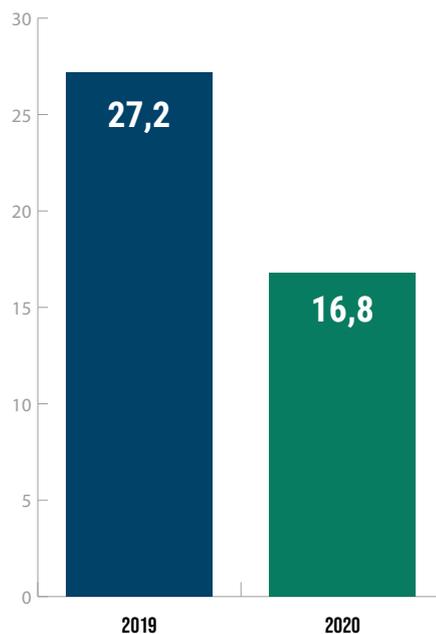


Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

Entre 2018 e 2019, os números demonstram redução de 14,5 % na apreensão de objetos potencialmente ofensivos ("armas brancas") e aumento de 7,5% no acautelamento de armas de fogo nas diversas unidades de deste Regional.

Ainda, houve aprimoramento da eficiência das operações, sem perda da sua efetividade. Exemplo disso é a economia estimada pelo incremento do monitoramento remoto, com a instalação de novos equipamentos e a contratação de profissionais especializados, aliada a uma nova estratégia de contratação de vigilância, que poderão trazer economia anual superior a dez milhões de reais, conforme estimativa apontada abaixo:

### Evolução da Despesa com Vigilância e Monitoramento (R\$ Milhões)



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

## Objetivo 5: Gestão da governança judiciária e administrativa

A uniformização dos procedimentos permite fluidez na comunicação entre as unidades, transparência na atuação e a garantia de que as operações são realizadas sempre da mesma forma, independentemente do local ou do momento.

Com este intuito, o Tribunal Regional adotou a iniciativa de elaborar um Manual Operacional de Segurança Institucional.

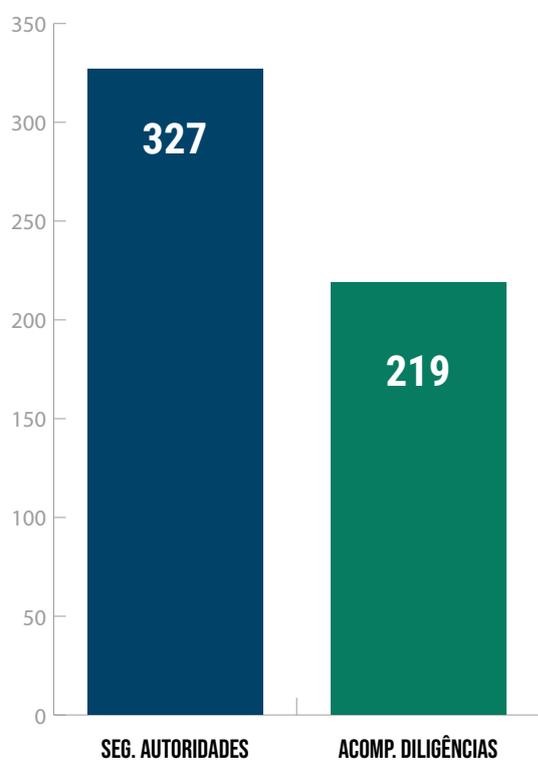
## Objetivo 8 “Garantia da efetividade na prestação jurisdicional”

As ações empreendidas visam a criar condições para afastar, ou mesmo mitigar, riscos e ameaças que possam interferir na prestação jurisdicional trabalhista.

Promoveram-se, em 2019, operações que contribuíram para este fim:

- Apoio ao cumprimento de diligências, colaborando para a eficácia e a eficiência da execução trabalhista;
- Segurança de autoridades, no desempenho de suas atribuições.

### Quantitativo de Operações Realizadas – 2019



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

## 5.5 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Conformidade legal

O Tribunal utiliza-se da legislação vigente específica para suas contratações. Tendo em vista que um dos objetivos estratégicos é a gestão por processo nas unidades administrativas, são utilizados os seguintes Manuais como referência para a execução de todas as contratações:

[Manual de Compras e Licitações](#)

[Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#)

[Manual para Contratação de Solução de TI](#)

### Contratações por finalidade e tipos de serviços administrativos prestados

Os gastos abaixo se referem aos serviços considerados estratégicos e imprescindíveis ao funcionamento desta Justiça, como os de Tecnologia da Informação e Comunicação, sem os quais as atividades de todo o Tribunal estariam comprometidas.

Os contratos que englobam mão de obra com dedicação exclusiva, tais como limpeza e conservação, vigilância, logística, digitalização de processos, manutenção e copeiragem, são indispensáveis ao bom andamento administrativo do Órgão.

No que tange às manutenções em geral, destacam-se as dos sistemas de ar condicionado, de elevadores, de veículos, de extintores de incêndio e da sala-cofre.

O plano de saúde, cujas despesas são arcadas majoritariamente pelos beneficiários, em valores que, atualmente, correspondem atualmente a 64% das despesas, e o odontológico são oferecidos a todos os servidores e magistrados ativos e inativos, bem como aos seus dependentes, agregados e pensionistas.

Os serviços essenciais se referem aos serviços de energia elétrica, gás, água e esgoto de todos os prédios do TRT da 2ª Região. Com relação às locações de imóveis e ao serviço de água e esgoto (serviços essenciais), houve antecipação do pagamento por conta do Novo Regime Fiscal imposto pela EC nº 95/2016.

Por fim, houve aquisição dos imóveis que abrigam os Fóruns do Guarujá e de Osasco, em observância ao disposto no Ato Conjunto nº 10/2018 do TST e CSJT, a fim de minimizar os gastos com despesas correntes.

Gastos por tipo de serviço em 2019

Tipo de Serviço	Gasto em R\$	%
Serviços de Tecnologia da Informação <sup>1</sup>	10.535.272,22	5,01
Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra <sup>2</sup>	63.834.546,05	30,37
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	3.003.209,89	1,43
Plano de saúde e odontológico	45.222.088,35	21,51
Serviços essenciais / Concessionárias	11.497.189,86	5,47
Serviços essenciais / Concessionárias – Antecipação	2.353.060,67	1,12
Locação de imóveis <sup>3</sup>	39.189.353,60	18,64
Locação de imóveis – Antecipação	11.843.273,22	5,63
Outros	22.723.562,37	10,81
<b>Total<sup>4</sup></b>	<b>210.201.556,23</b>	

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

<sup>1</sup> Considerados os itens de elementos de despesa de números 339039, 339040, 339092 e 449040 de T.I.C.

<sup>2</sup> Considerados os itens de elemento de despesa de número 339037.

<sup>3</sup> Correspondente à locação de 32 imóveis em toda a jurisdição do Tribunal, contemplando a cidade de São Paulo, sua região metropolitana e a Baixada Santista, em um total de 26 municípios.

<sup>4</sup> Considerados os itens de elementos de despesa de números 339033, 339036, 339037, 339039, 339040, 339092, 339139, 449039 e 449040.

## Contratações relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos

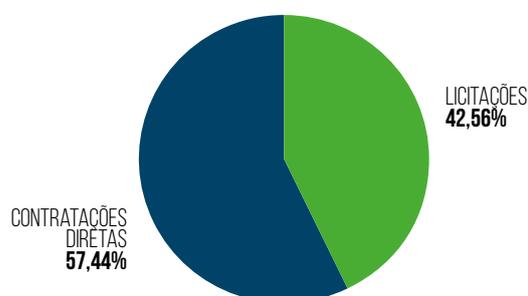
Contratações relevantes	Valor (R\$)	Objetivos estratégicos	Ações estratégicas vinculadas
Aquisição de materiais de consumo	7.154.675,57	Nº 2	Nº 6 e 9
Aquisição de materiais permanentes, inclusive T.I.	13.403.758,65	Nº 2	Nº 6 e 9
Capacitação / Palestras	968.300,69	Nº 1	Nº 5, 6, 7 e 10
Contratações de serviços de Tecnologia da Informação	10.535.272,22	Nº 3 e 6	Nº 2, 3 e 11
Serviços de limpeza e conservação	15.221.548,06	Nº 1 e 2	Nº 6, 9 e 10
Locação de imóveis	39.189.353,60	Nº 2 e 4	Nº 6 e 8
Antecipação de aluguéis de imóveis	11.843.273,22	Nº 4	Nº 8
Plano de saúde e odontológico	45.222.088,35	Nº 1	Nº 7 e 10
Aquisição de imóveis	22.150.000,00	Nº 2 e 4	Nº 6 e 8
Aquisição de veículos oficiais	748.470,00	Nº 2	Nº 6
Serviço de copeiragem	1.647.092,16	Nº 1	Nº 10
Serviço de correios	5.066.400,89	Nº 5, 7 e 8	Nº 4
Serviço de digitalização de processos	3.959.079,54	Nº 5 e 7	Nº 4
Serviço de logística	9.301.274,26	Nº 2 e 5	Nº 6
Serviço de prevenção e combate a incêndio	3.405.555,3	Nº 2	Nº 6
Serviço de segurança	28.086.961,84	Nº 1 e 2	Nº 6
Serviços de manutenção em geral (exceto serviços de T.I. ou com dedicação exclusiva de mão de obra)	3.003.209,89	Nº 2	Nº 6 e 9
Serviço de manutenção predial	4.113.750,36	Nº 2	Nº 6
Serviços essenciais / Concessionárias	11.497.189,86	Nº 2	Nº 6
Antecipação de Serviços essenciais / Concessionárias	2.353.060,67	Nº 4	Nº 8

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Os Objetivos e Ações Estratégicas, descritos no quadro acima e constantes do Plano Estratégico Institucional (PEI 2015-2020), podem ser visualizados clicando aqui.

Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos

Contratações	Valor (em R\$)
Contratações diretas	78.511.727,13
Licitações <sup>5</sup>	58.178.093,10
<b>Total</b>	<b>136.689.820,23</b>



Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Contratações diretas	Valor (em R\$)	%
Capacitação / Palestras	968.300,69	1,23
Serviços essenciais / Concessionárias	13.850.250,53	17,64
Publicidade Legal	67.754,36	0,09
Serviço de correios	5.066.400,89	6,45
Locação de imóveis	51.032.626,82	65
Outros	7.526.393,84	9,59
<b>Total</b>	<b>78.511.727,13</b>	

Fonte: Demonstrativo da Programação e da Execução de Itens por Setor - SIGEO-JT.

Destacamos que a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993 representa 0,017% do total das contratações diretas.

<sup>5</sup> Foram consideradas somente as licitações realizadas e concluídas em 2019, sendo desconsiderados os contratos de serviços continuados frutos de licitações de anos anteriores.

## Principais desafios e ações futuras

Considerando-se o cenário de restrição orçamentária e as exigências crescentes da sociedade quanto à transparência, ao bom uso dos recursos públicos e à qualidade dos serviços prestados, serão necessárias medidas de aprimoramento relacionadas à:

a) Eficácia: aprimoramento dos controles do processo de aquisição, com vistas ao fortalecimento da governança; priorização e seleção de bens e serviços essenciais ao cumprimento da estratégia organizacional; fortalecimento do papel do planejamento de contratações;

b) Eficiência: redução do custo por processo por meio de capacitação da equipe, gestão dos processos etc.;

c) Efetividade: avaliação dos reais impactos do bem/serviço para a área requisitante, adotando-se visão completa do ciclo de contratações – aperfeiçoamento dos estudos técnicos preliminares, gestão do contrato e avaliação do resultado da contratação;

d) Controle: implementação de sistemas de gestão que possibilitem maior controle e tempestividade das informações, como o SILC (Sistema de Licitações e Contratos), em fase inicial de utilização e com necessidades de aperfeiçoamento.

## Sustentabilidade Ambiental

Os critérios de sustentabilidade, definidos pela Resolução CSJT nº 103/2012, pelo Ato GP 26/2019 do TRT da 2ª Região, [disponível aqui](#), e pelo Guia Nacional de licitações sustentáveis da AGU, constam nos Guias abaixo e são utilizados em todas as contratações deste Regional:

[Guia de contratações sustentáveis da Justiça do Trabalho](#)

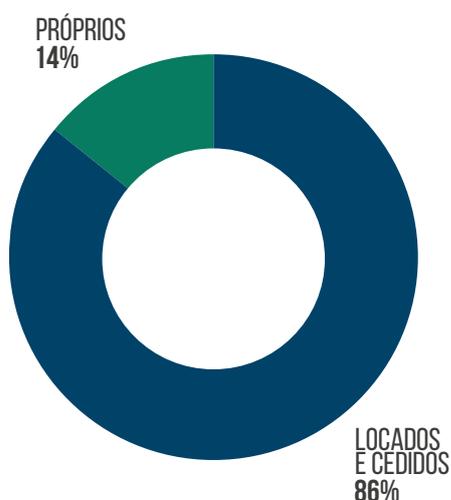
[Guia prático de contratações sustentáveis do TRT 2ª Região](#)

## 5.6 - PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

### Gestão dos imóveis

No exercício de 2019, o TRT da 2ª Região contava com o total de 42 imóveis, dentre os quais, 36 imóveis locados ou cedidos e 6 imóveis de propriedade da União, conforme abaixo:

#### IMÓVEIS TRT 2ª REGIÃO



Considerando a existência de grandes pólos industriais/portuários no Estado de São Paulo, verifica-se a importância da presença deste Tribunal em diversos municípios pertencentes à sua circunscrição, o pleno acesso do jurisdicionado à Justiça em todas as fases do processo.

Dentro da política de ocupação dos imóveis, há prédios nos quais o Tribunal efetua a cessão de espaço, de acordo com a viabilidade, necessidade e interesses do funcionamento do Órgão (como por exemplo, os Postos de Atendimento Bancário). Existem cessões em caráter oneroso cujo valor é calculado proporcionalmente ao valor da locação, com relação à área ocupada. No caso de imóveis próprios, calcula-se o valor com base na avaliação mercadológica do metro quadrado da região. Há ainda, um espaço cedido a banco privado, cuja cessão onerosa ocorreu através de Concorrência Pública. Já as cessões não onerosas correspondem a espaços cedidos à OAB, que são salas especiais permanentes aos advogados, com uso assegurado pelo § 4º, art. 7º da Lei nº 8.906,/1994 c/c inciso VI do art. 12 do Decreto nº 3.725/2001.

### Cessões Onerosas

Nº DO PROCESSO	CESSIONÁRIA	LOCALIDADE	ÁREA(M²)	VALOR MENSAL DA CESSÃO	DESPESAS RATEADAS
PC 003/02	CEF	EDIFÍCIO SEDE	72,8	R\$ 5.582,82	R\$ 1.360,87
PC 005/03	CEF	FT SANTOS	87	R\$ 3.427,51	R\$ 2.376,74
PC 003/13	CEF	FT RUY BARBOSA	16,6	R\$ 850,00	R\$ 331,81
<b>BANCO DO BRASIL</b>					
PC 008/03	BB	FRB TÉRREO+1º ANDAR	624,05	R\$ 26.834,15	*
PC 008/03	BB	FRB TÉRREO	286	R\$ 12.298,00	*
PC 001/04	BB	FT GUARUJÁ	42	R\$ 1.422,12	*
PC 019/06	BB	FT GUARULHOS	62	R\$ 2.641,82	*
PC 004/89	BB	EDIFÍCIO SEDE	138	R\$ 9.506,60	R\$ 2.643,98
PC 001/95	BB	FT SANTOS	111	R\$ 4.540,17	R\$ 3.033,58
PC 002/11	BB	FT SBC	93,4	R\$ 2.580,96	R\$ 2.878,93
PC 002/07	BB	FT OSASCO	44	R\$ 1.135,05	R\$ 2.310,57
<b>OUTROS</b>					
PC 010/09	AMATRA	FRB	64	R\$ 1.111,42	R\$ 1.244,27
CC 002/17	SANTANDER	EDIFÍCIO SEDE	56	R\$ 64.729,79	R\$ 1.010,93
PC 001/18	AATSP	FRB	17,7	R\$ 292,18	R\$ 331,81
PC 001/19	AATSP	EDIFÍCIO SEDE	38,2	R\$ 630,68	*
<b>VALORES TOTAIS</b>				<b>R\$137.583,27</b>	<b>17.523,49</b>

\*Nota: não há rateio de despesas para esses processos.

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

## Cessões Não Onerosas

Fórum / Vara	Cidade	Área (m²)
EDIFÍCIO SEDE	SÃO PAULO	54,6
RUY BARBOSA	SÃO PAULO	304,5
RUY BARBOSA	SÃO PAULO	53,1
BARUERI	BARUERI	53
CAIEIRAS	CAIEIRAS	19
CAJAMAR	CAJAMAR	11,6
CARAPICUÍBA	CARAPICUÍBA	18,6
COTIA	COTIA	28
CUBATÃO	CUBATÃO	75,56
DIADEMA	DIADEMA	27,86
EMBU	EMBU	9
FÓRUM "JUIZ ROBERTO BARRETO PRADO"	FERRAZ DE VASCONCELOS	29,7
FRANCO DA ROCHA	FRANCO DA ROCHA	24
GUARUJÁ	GUARUJÁ	42,7
GUARULHOS	GUARULHOS	29
ITAPECERICA DA SERRA	ITAPECERICADA SERRA	25,39
ITAPEVI	ITAPEVI	13,9
ITAQUAQUECETUBA	ITAQUAQUECETUBA	15,8
JANDIRA	JANDIRA	24
MAUÁ	MAUÁ	25,86
MOGI DAS CRUZES	MOGI DAS CRUZES	44
OSASCO	OSASCO	39,1
POÁ	POÁ	20
FÓRUM "JUIZ JOÃO DE FREITAS GUIMARÃES"	PRAIA GRANDE	15,9
RIBEIRÃO PIRES	RIBEIRÃO PIRES	12,8
SANTANA DO PARNAÍBA	SANTANA DO PARNAÍBA	23,18
SANTO ANDRÉ	SANTO ANDRÉ	34,5
FÓRUM "DR. RAPHAEL C. DE SAMPAIO FILHO"	SANTOS	115,1
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	39,18
SÃO CAETANO DO SUL	SÃO CAETANO DO SUL	22,5
SÃO VICENTE	SÃO VICENTE	19,95
SUZANO	SUZANO	12
TABOÃO DA SERRA	TABOÃO DA SERRA	25,28
ARUJÁ	ARUJÁ	31
UNIDADE JUDICIÁRIA I	SÃO PAULO	19,35
ZONA LESTE	SÃO PAULO	153
ZONA SUL	SÃO PAULO	86,93
<b>TOTAL</b>		<b>1598,94</b>

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

## Distribuição geográfica dos imóveis

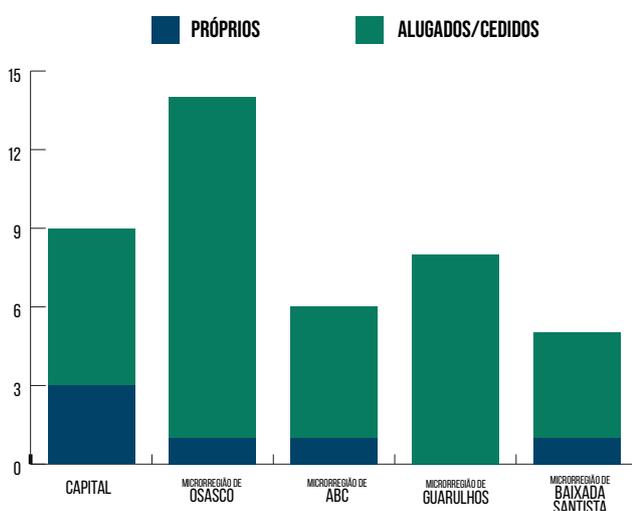
A distribuição geográfica dos imóveis do Tribunal está dividida em 5 principais grupos, a saber:

- Capital;
- Microrregião de Osasco;
- Microrregião de São Bernardo do Campo;
- Microrregião de Guarulhos;
- Microrregião de Santos.

A distribuição dos imóveis ocorre da seguinte forma:

Distribuição dos Imóveis do TRT 2ª Região		
	Prédios próprios (União)	Prédios Alugados/ Cedidos
Capital	3	6
Microrregião de Osasco	1	13
Microrregião de ABC	1	5
Microrregião de Guarulhos	0	8
Microrregião de Baixada Santista	1	4
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>36</b>

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.



Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

## Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

No Tribunal, a gestão dos imóveis inclui o acompanhamento de: questões documentais e contratuais, infraestrutura, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e manutenção predial e instalações.

Todos os imóveis sob responsabilidade deste Tribunal, quer sejam os pertencentes à União, quer sejam os locados, estão devidamente registrados no

sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

O TRT da 2ª Região continua aprimorando a gestão do patrimônio imobiliário, em atendimento aos objetivos do Plano Estratégico Institucional 2015-2020 e à legislação pertinente em gestão de imóveis (Resolução CNJ nº 114/2010 e Resolução CSJT nº 70/2010).

Destacamos a importância da atuação do Comitê de Gestão de Imóveis (instituído pelo Ato GP nº 03/2017), com a competência, dentre outras, para propor diretrizes para a gestão imobiliária no âmbito do Tribunal e avaliar e emitir pareceres sobre aquisições de imóveis, locações (inclusive nos casos de reajuste e renovação contratual), obras, reformas, adaptações e benfeitorias.

Ainda, o Tribunal segue o [Manual de Gestão de Imóveis](#), destinado a orientar as ações do Comitê e da Administração, constituindo relevante instrumento de governança ao buscar o alinhamento dos processos de gestão de imóveis à estratégia institucional.

Em atendimento ao Acórdão TCU nº 2779/2017 – Plenário, para assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016, as avaliações mercadológicas foram novamente realizadas no ano de 2019. E a partir de seus resultados, envidaram-se esforços para a redução das despesas, por meio de negociações com os proprietários dos imóveis para assunção de encargos anteriormente de responsabilidade do Tribunal (seguro do imóvel, manutenção do sistema de ar condicionado e de elevadores), além de alcançar isenção parcial ou total do reajuste anual, e em outros casos, reajustes por índice inferior ao oficial.

Seguem os valores gastos com as locações dos imóveis no exercício de 2019, incluídos os custos com condomínios e impostos:

Valores Locações
Exercício 2019
R\$ 45.477.241,62 *

Fonte: Silap/TRT da 2ª Região.

\* Não está considerado o valor de R\$11.843.273,23 como desembolso de adiantamento de aluguel relativo ao ano de 2020.

Abaixo, são apresentados os custos de reformas e de manutenções dos prédios próprios, locados e cedidos:

Valores de Reforma e de Manutenção (R\$)		
Exercício 2019		
	Reforma	Manutenção
Prédios Próprios	2.297.219,61	5.119.943,92
Prédios Alugados e Cedidos	185.795,88	3.383.755,66
<b>Total</b>	<b>2.483.015,49</b>	<b>8.503.699,58</b>

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

## Investimentos em Capital

**R\$ 22.150.000,00** - aquisição de 2 imóveis que atualmente abrigam os Fóruns Trabalhistas nas cidades de Osasco e do Guarujá.

**R\$ 15.673.382,94** - compra de bens permanentes.

## Desfazimento de ativos e desmobilizações

**R\$ 506.591,23** - em processos de doações (mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e material de TIC).

## Conformidade Legal

Os trabalhos realizados seguem as Normas Técnicas da ABNT-NBR específicas para cada processo, as normas específicas do MTE – NR, Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros – IT, além das demais normas vigentes quanto a serviços de obras e engenharia.

Ainda, destacam-se as seguintes normas internas e externas de administração de materiais: os Atos GP nº 14/2015 e nº 14/2018 (definem normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal), o Manual de Compras e Licitações do TRT2, o Decreto nº 9.373/2018 e o Ato GP nº 33/2019 (tratam da Avaliação de Bens Móveis Inservíveis destinados ao desfazimento).

A Secretaria responsável pela gestão dos temas relacionados tem estrutura definida pelo Ato GP nº 33/2018, atende ainda ao Objetivo nº 2 definido no Plano Estratégico 2015-2020, ao Plano de Logística Sustentável do TRT2 e a leis federais, como a Lei nº 8.666/1993.

## Principais desafios

Manter de maneira satisfatória as condições de trabalho, relacionados à infraestrutura, logística, material e patrimônio, sem ignorar as condições de higiene e segurança, é o grande desafio a ser enfrentado pelo Tribunal, tendo em vista a restrição orçamentária imposta pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Destaca-se também que o Tribunal celebrou, ao final de 2019, convênio com a SABESP, incluindo o Programa de Uso Racional da Água (Pura), para mais 31 unidades do Tribunal. Constata-se que o atendimento dos objetivos do Programa é um desafio a ser enfrentado, considerando-se a efetividade de campanhas de conscientização junto aos usuários.

Trata-se de parceria a fim de combater o desperdício de água e promover novos hábitos de consumo, reduzindo, conseqüentemente, o valor da despesa. A iniciativa teve início em dezembro de 2017, no Fórum Trabalhista da Zona Leste, com a meta de redução de, no mínimo, 10% do consumo mensal. Em nove meses de contrato, alcançou-se redução de 12% no consumo total de água, o que representa, aproximadamente, redução de 27% dos gastos, em comparação ao mesmo período do ano anterior - de R\$ 81,9 mil (janeiro a setembro/ 2017), para R\$ 60 mil (janeiro a setembro/2018). A parceria tem duração anual, podendo ser prorrogada automaticamente por igual período, e garante a "tarifa pública com contrato". Essa modalidade diminui em 25% os gastos, apenas pela adesão ao programa, e em mais 10% caso seja atingida a meta prevista.

As 31 unidades adicionais que participarão do Programa são:

Circunscrição	Unidade
Capital	Fórum Trabalhista Ruy Barbosa
	Sede
	Fórum Trabalhista da Zona Leste
	Unidade Administrativa III
	Unidade Rio Branco
	Unidade Administrativa II
	Galpão da Rua do Bosque
Guarulhos	Fórum Trabalhista - Guarulhos
	Fórum Trabalhista – Suzano
	Fórum Trabalhista – Itaquaquecetuba
	Vara do Trabalho – Arujá
	Vara do Trabalho – Ferraz de Vasconcelos
	Vara do Trabalho - Poá
Osasco	Fórum Trabalhista – Santana do Parnaíba
	Fórum Trabalhista – Osasco
	Vara do Trabalho – Cajamar
	Fórum Trabalhista – Taboão da Serra
	Fórum Trabalhista – Cotia
	Fórum Trabalhista – Franco da Rocha
	Fórum Trabalhista – Carapicuíba
	Fórum Trabalhista – Itapeverica da Serra
	Vara do Trabalho – Caieiras
	Vara do Trabalho – Jandira
	Vara do Trabalho - Embu
Santos	Fórum Trabalhista – Santos
	Fórum Trabalhista – Cubatão
	Fórum Trabalhista – Guarujá
	Fórum Trabalhista – Praia Grande
	Fórum Trabalhista – São Vicente
São Bernardo	Fórum Trabalhista – Santo André
	Fórum Trabalhista – São Bernardo do Campo
	Fórum Trabalhista – Diadema

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

## TABELAS RESUMIDAS

Principais custos com serviços prediais:	
Serviços:	Custos 2019:
Limpeza	R\$15.203.989,12
Energia Elétrica	R\$9.076.800,73
Manutenção Predial	R\$8.503.699,58
Reforma	R\$2.483.015,49
TOTAL:	R\$35.267.504,92

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

Processos de Doações	
Ano de 2019	R\$506.591,23
(mobiliário em geral, veículos de tração mecânica e material de TIC)	

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

Investimento em Capital	
Ano de 2019	
Aquisição de imóveis*	R\$22.150.000,00
Aquisição de bens permanentes	R\$15.673.382,94
*Aquisição de 2 imóveis - que abrigam Fórum Trabalhista de Osasco e de Guarujá	

Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.

Locações com imóveis	
Ano de 2019	R\$ 45.477.241,62
Fonte: SILAP/TRT da 2ª Região.	

## Gestão da Frota

O órgão conta com uma frota de 250 veículos, dos quais 185 estão em uso e 65 estão em processo de doação para outros órgãos, dada a ausência de condições de uso decorrente de seu estado de conservação, que implica custo de manutenção em percentual antieconômico.

Veículos da Frota				
Tipo	Total	Em Uso	Para Doação	Idade média (anos)
Veículos Institucionais	156	101	55	2,6
Veículos de Representação	04	04	-	10,0
Veículos de Serviço	90	80	10	7,7
<b>GERAL</b>	<b>250</b>	<b>185</b>	<b>65</b>	<b>4,97</b>

Despesas 2019 (em R\$)	
Tipo	Valor
Aquisição de Veículos	R\$ 748.470,00
Manutenção dos Veículos	R\$ 289.081,52
Blindagem de Veículos	R\$ 85.474,00
Combustíveis	R\$ 481.491,67
Lavagem	R\$ 30.242,08
Seguro DPVAT	R\$ 4.249,48
Pedágios (dispositivos de liberação)	R\$ 27.592,37
Aquisição de pneus	R\$ 32.273,88
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.698.875,00</b>

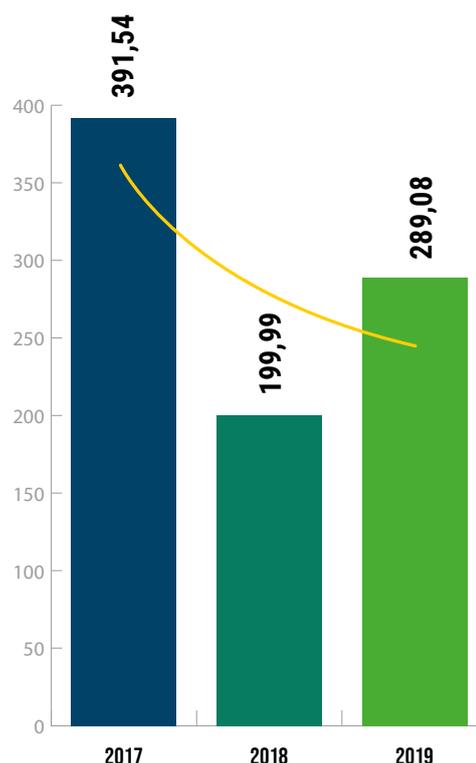
Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

Da tabela acima, o total de despesas no valor de R\$ 1.698.875,00 divide-se em: despesas de capital (R\$ 748.470,00) e despesas de custeio (R\$ 950.405,00).

## Renovação

Em 2017 a Presidência do Tribunal aprovou plano quinquenal de renovação da frota, visando à substituição gradativa dos veículos considerados antieconômicos, de acordo com critérios estabelecidos no art.12 da [Resolução nº 68/2010](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Desde então, busca-se a renovação, dentro das possibilidades orçamentárias do órgão. Entre 2017 e 2018 foram substituídos 72 veículos institucionais. No ano de 2019 foram adquiridos 8 veículos, todos para transporte de número maior de passageiros. A renovação representou significativa melhora operacional, decorrente da maior disponibilidade de veículos, com maior capacidade de transporte, além de garantir uma considerável economia com manutenção, representando redução de despesas em 26% entre 2017 e 2019.

## Evolução das Despesas com Manutenção (R\$ mil)



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

## Nota de justificativa das variações:

A diminuição dos gastos do ano de 2017 para 2018, justifica-se pelo fato de ter ocorrido a substituição, no ano de 2018, de 72 veículos institucionais que apresentavam características de antieconomicidade e, por consequência, manutenção muito onerosa. Além da economia com inevitáveis manutenções nos veículos antigos, os novos não tiveram necessidade de serem mantidos durante o ano de 2018.

No ano de 2019, verifica-se aumento no gasto com manutenção, se comparado com o ano anterior, pelos seguintes motivos:

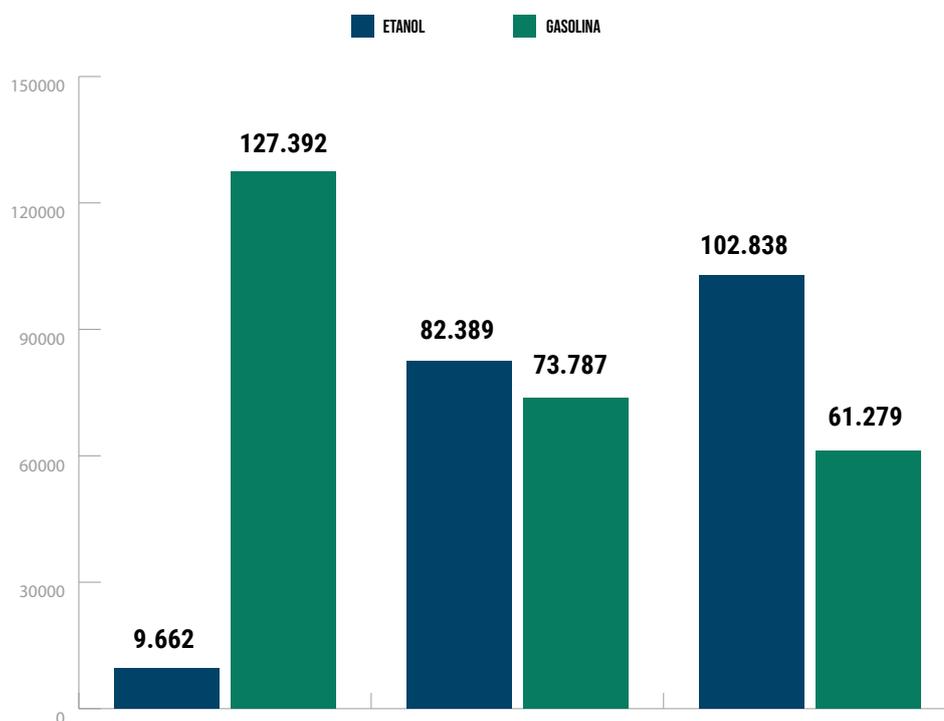
- Necessidade de realização de manutenção programada em todos os veículos recém-adquiridos (obrigatoriedade para manutenção da garantia de fábrica), algo que não foi necessário durante o ano de 2018 pelo fato dos veículos não terem alcançado 1 ano ou 10000Km.
- Aumento dos gastos de manutenção preventiva e corretiva com outros veículos da frota que são muito utilizados nos serviços de transporte deste Tribunal. Dentre esses destacam-se os seguintes:
  - 27 veículos SpaceFox com 5 anos de uso;
  - 11 veículos Peugeot Allure 408 com 6 anos de uso;
  - 11 veículos Doblo com 7 anos de uso;
  - E outros 31 veículos que apresentam necessidade de manutenção esporádica em razão do uso prolongado e tempo de vida

Ressalta-se que, visando seguir o plano quinquenal de renovação da frota, este Tribunal vem envidando esforços para substituição dos veículos com maiores gastos de manutenção. Entretanto, em razão das restrições orçamentárias, não é possível a substituição plena. Por isso, manteve-se em operação os veículos acima indicados, sendo necessário mantê-los em condições de uso, o que aumenta relativamente os gastos de um ano para outro.

## Combustíveis

Em atenção ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal, a Coordenadoria de Transporte Institucional incentiva a utilização de combustíveis não fósseis por parte de todos os usuários de veículos oficiais. Conforme indicado na tabela abaixo:

### Evolução do Consumo de Combustíveis



Fonte: Secretaria de Segurança Institucional

## 5.7 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Contribuição da unidade no alcance dos objetivos estratégicos institucionais:

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRT da 2ª Região apresenta dois objetivos estratégicos relacionados com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Os indicadores nº 6 - "Índice de adequação aos padrões de nivelamento de TI estabelecidos pelo CNJ (Resolução 211, itens de infraestrutura)" e nº 7 - "Índice de Disponibilidade dos Serviços de TI" contribuem para o atingimento do objetivo institucional "3 - Garantia de Infraestrutura e Recursos Tecnológicos Adequados às Atividades Judiciais e Administrativas"; para o ano de 2019, o indicador nº 6 ficou próximo à meta (apurado 92,31% para meta de 100%) e o indicador nº 7 superou a meta prevista (apurado 99,79% para meta de 99,5%).

Os indicadores nº 11 - "Índice de Processos de TI Aderentes às Melhores Práticas do COBIT" e nº 12 - "iGovTIC-Jud" contribuem para o atingimento do objetivo institucional nº 6 - "Gestão da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações", sendo que para o ano de 2019 o indicador nº 11 ficou acima da meta prevista (apurado 1,74 para meta de 1,69) e o indicador nº 12 atingiu a meta prevista, que era o nível "Aprimorado".

### CONFORMIDADE LEGAL

Em 2019 a atuação do Tribunal ocorreu em conformidade com as principais Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relacionadas à TIC (Resolução CNJ nº 182/2013 e Resolução CNJ nº 211/2015). Atenderam-se majoritariamente as diretrizes da Resolução CNJ nº 211/2015 e foram seguidos os procedimentos descritos na Resolução CNJ nº 182/2013, incluindo-se a produção dos artefatos necessários ao planejamento e à contratação de soluções de TIC.

As normas relacionadas à Segurança da Informação e Comunicações são revisadas periodicamente, sempre considerando regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo no âmbito federal, padrões e boas práticas internacionais, para evoluir continuamente seus padrões e controles.

### MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Tribunal segue as Diretrizes de Governança estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211/2015, com adoção do modelo baseado em funções de governança e gestão. Os aspectos relacionados à Governança são tratados pelos Comitês de Governança de TIC (CGovTIC) e de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC). A Gestão é realizada pelo Comitê Gestor de TIC.

Com o objetivo de agilizar o andamento das atividades dos colegiados, em 2019 foi implantado, para o CGovTIC e o CSIC, o Grupo Técnico (GT). Sua atuação está limitada a ações que não tenham impacto orçamentário e as discussões efetuadas em seu âmbito são convalidadas pelas plenárias dos Comitês.

O CGovTIC possui amplo escopo de atuação, relacionado à aprovação de estruturas, de políticas e de processos de trabalho, às priorizações e ao acompanhamento de demandas e à avaliação dos resultados de TIC alcançados por este Regional do Trabalho. Por sua vez, o CSIC atua na elaboração de diretrizes, normas e políticas relacionadas à segurança da informação e comunicações, aprova a realização de auditorias de segurança de TIC, realiza a gestão de riscos, efetua priorizações e deliberações relacionadas às normas de segurança de TIC e acompanha e avalia os resultados.

O [Planejamento Estratégico de TIC](#) é alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e engloba o planejamento estratégico de segurança da informação e comunicações.

A busca do cumprimento dos objetivos elencados no Planejamento Estratégico desdobra-se no [Plano Diretor de Tecnologia da Informação](#).

No levantamento de governança promovido pelo CNJ em 2019, o Tribunal alcançou o índice 'aprimorado', mediante uma pontuação atingida de 0,81, 5 centésimos maior do que a anterior de 2018.

## MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

Montante de recursos aplicados em TIC - 2019 (em R\$)			
Grupo despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor pago de Restos a Pagar em 2019
Investimento	R\$ 15.714.702,98	R\$ 14.910.279,03	R\$ 1.400.437,82
Custeio	R\$ 12.694.756,22	R\$ 12.497.624,24	R\$ 2.214.088,68
<b>Total</b>	<b>R\$ 28.409.459,20</b>	<b>R\$ 27.407.903,27</b>	<b>R\$ 3.614.526,50</b>

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TI

		Valor de contratação (em R\$)
Infraestrutura	Aquisição de novos <i>storages</i> para o PJe	<b>2.181.998,00</b>
	Contratação de suporte para <i>software</i> de virtualização de servidores de rede	<b>1.989.239,80</b>
	Compra de comutadores centrais e departamentais de rede e <i>switch</i> SAN para o Fórum Trabalhista Ruy Barbosa	<b>2.216.711,90</b>
	Atualização de servidores de rede	<b>968.000,00</b>
	Migração de telefonia para modelo IP	<b>1.227.044,29</b>
Serviços de TIC	Aquisição de microcomputadores, monitores e <i>workstations</i> , contemplando instalação, suporte e garantia por 60 meses	<b>6.350.694,00</b>
	Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividade de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de soluções de Tecnologia da Informação	<b>3.109.712,81</b>

## PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS POR CADEIA DE VALOR DE TIC DO TRIBUNAL

Dentre as iniciativas apresentadas na tabela abaixo, incluem-se as medidas adotadas e os respectivos resultados alcançados em atendimento ao Acórdão TCU nº 2779/2017 – Plenário, para assegurar o cumprimento do limite de gastos estabelecido pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Principais iniciativas (sistemas e projetos)	Principais resultados (benefícios e impactos)
Conclusão da migração do serviço de telefonia do Tribunal para o modelo IP.	Redução das tarifas de telefonia, melhor disponibilidade e qualidade do serviço, além da criação de uma plataforma sólida que possibilita o atendimento de demandas de telefonia on demand e de forma móvel ou distribuída, via internet, em qualquer lugar do mundo.
Atualização de infraestrutura, contemplando a migração do núcleo da rede LAN e da rede SAN, troca e atualização de servidores de rede e aquisição de <i>storage</i> de alto desempenho para uso do PJe.	Maior desempenho, confiabilidade e eficiência.
Automação das tarefas de conversão dos processos físicos em eletrônicos.	Otimização dos recursos técnicos e celeridade na tramitação dos processos.
Implantação do Sistema FolhaWeb da JT.	Padronização em toda a Justiça do Trabalho da emissão de folha de pagamento com tabelas padronizadas de rubricas e relatórios gerenciais.

Implantação de ferramenta centralizada para suportar as estratégias de Sustentação e Evolução do Sistema SIGEP-JT.	Automação e otimização de métodos de trabalho.
Absorção pelo Service Desk do Tribunal de atendimentos técnicos relativos ao PJe da Central Nacional de Atendimento do CSJT.	Padronização de ponto único de contato para o advogado que é usuário de serviços de TIC do Tribunal; absorção ocorreu sem impacto aos níveis de serviço praticados.
Continuidade da implementação do sistema operacional Windows 10 nos equipamentos adquiridos, com aplicação de novos requisitos de segurança, atingindo cerca de 75% do parque de microinformática.	Atualização de microcomputadores e notebooks ao novo sistema operacional com maior desempenho e segurança.
Continuidade da expansão e suporte para implantação em outros regionais do SISCONDJ - Sistema de Controle de Depósitos Judiciais e implantação do Cadastro de Dados Bancários de Advogados e Associações.	Maior agilidade, transparência e segurança no processo de emissão de guias de depósito e alvarás de levantamento.
Expansão do PROAD (Processo Administrativo Virtual) para permitir que empresas contratadas tenham acesso a leitura e assinatura de documentos pertinentes em contratos administrativos.	Maior agilidade e transparência no acompanhamento dos processos administrativos.
Desenvolvimento de rotina de desligamento de equipamentos durante a noite, visando à economia de energia.	Apoio para administração do Tribunal obter aderência às novas regras relacionadas ao expediente institucional.
Desenvolvimento de formulário eletrônico para abertura de chamados por advogados.	Canal alternativo para o método tradicional, via telefone para o público externo, para agilizar a abertura do chamado.
Ampliação do suporte à realização de audiências por videoconferências, que apresentou crescimento.	Facilidade de acesso ao jurisdicionado, economia de recursos com escolta de partes e testemunhas que integram o sistema prisional.
Redução de 65% dos custos com contrato de internet móvel 4G, mediante renegociação de custos.	Redução anual de aproximadamente R\$ 200.000,00.
Aquisição de microcomputadores com novo formato, do tipo mini PC para renovação parcial do parque de microinformática.	Redução de consumo de energia, para auxiliar o atingimento de metas socioambientais.
Racionalização do parque de servidores.	Redução dos custos com o SW de virtualização.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### 1) GESTÃO DE SEGURANÇA DE TIC

- Capacitação dos servidores da SETIC/CSTIC em assuntos gerenciais e técnicos relacionados à segurança da informação;
- Revisão e atualização de processos e normativos relacionados à Segurança de TIC.

### 2) AÇÕES COM FOCO EM INFRAESTRUTURA E SISTEMAS

- Realização de análises de riscos e testes externos de invasão no ambiente computacional, com o objetivo de identificar e tratar, preventivamente, as vulnerabilidades presentes nos serviços críticos de TIC;
- Implantação de planos de continuidade para os serviços críticos de TIC, sendo consideradas a elaboração de novos planos, a revisão dos planos existentes e a realização de testes de continuidade para validação dos procedimentos relacionados.

### 3) AÇÕES COM FOCO EM USUÁRIO FINAL

- Desenvolvimento e implantação do curso EAD “Noções Básicas e Boas Práticas Sobre SPAM”, voltado à conscientização de magistrados e servidores sobre os riscos e impactos relacionados a mensagens não solicitadas e às boas práticas relacionadas ao tema;
- Implantação de novas turmas do curso EAD “Conscientização em Segurança da Informação e Comunicações”, voltado à conscientização de magistrados e servidores sobre os normativos de segurança de TIC do Tribunal;
- Apresentações presenciais a novos magistrados e servidores que tomam posse no Tribunal, com o objetivo de ambientar, conscientizar e informar os novos colaboradores a respeito das normas de segurança da informação vigentes;
- Implantação de monitoramento de vazamento de senhas e dados pessoais dos magistrados e servidores do Tribunal na internet, com o objetivo de dar ciência aos usuários quando seus dados são expostos, sugerir ações que podem ser tomadas nesta situação e diminuir a probabilidade de comprometimento do ambiente computacional institucional por conta de credenciais de acesso expostas;
- Implementação de usuários sem privilégios administrativos nas estações de trabalho e notebooks.

### PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Manutenção da capacidade operativa dos recursos de tecnologia da informação e comunicações face ao contingenciamento provocado pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que inviabiliza novos investimentos.
- Atuação nos Projetos Nacionais em consonância com os compromissos firmados por este Regional perante o CSJT, colaborando nas atividades de desenvolvimento, manutenção e suporte ao sistema PJe, aos seus satélites SISCONDJ, Peritos e Cartas Precatórias, e aos módulos da Gestão Administrativa Eletrônica (GAE).

- Ampliação dos esforços em divulgação e conscientização em segurança de TIC, com a criação de novas turmas e novos cursos.
- Implantação de uma Autoridade Certificadora interna para emissão de certificados digitais de equipamentos e infraestrutura.
- Aprimoramento da maturidade dos processos de trabalho de TIC, considerando ainda a formalização de novos processos, bem como a revisão, manutenção e melhoria dos processos existentes.
- Aprimoramento dos controles normativos e operacionais relacionados à gestão do acesso aos serviços de TIC.
- Automatização da verificação de controles de segurança de TIC no ambiente computacional institucional.
- Ações preventivas em Segurança de TIC, como melhorias no monitoramento, gestão e análise automatizada de *logs*, de modo a identificar eventos suspeitos e incidentes de segurança de TIC o mais rápido possível.
- Apoio à implantação dos sistemas administrativos Sistema Integrado de Licitações e Contratos (SILC) e Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), elencados como nacionais.
- Automação de processos de atendimento do Service Desk.
- Aprimoramento da gerência de sistema operacional e aplicativos.
- Modernização e ampliação do ambiente e recursos de videoconferência.
- Implantar a Gestão do Conhecimento.
- Modernizar a infraestrutura do PJe, considerada a previsão da migração do sistema de armazenamento e da transição da aplicação para *containers*.
- Implantar uma Central de Monitoramento de serviços de TIC.
- Realizar integração entre os *datacenters* do Tribunal, possibilitando de forma escalonada uma operação unificada dos ambientes, para otimizar a utilização dos recursos e reduzir os custos de manutenção e atualização do ambiente de TIC.

## 5.8 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### Diretrizes Estratégicas

- Objetivo nº 9 do [Plano Estratégico Institucional](#) (2015-2020): Garantia da atuação com responsabilidade socioambiental.
- Política de Responsabilidade Socioambiental do TRT da 2ª Região, [Ato GP nº 26/2019](#).
- [Plano de Logística Sustentável \(PLS\)](#) do TRT da 2ª Região (2015–2020).

### Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os critérios de sustentabilidade, definidos pela Resolução CSJT nº 103/2012, constam no [Guia Prático de Contratações Sustentáveis do TRT da 2ª Região](#).

### Ações para redução do consumo de recursos naturais

Ação prevista no PLS-TRT2 e realizada em 2019: “Estabelecer um ranking de consumo entre as Unidades a fim de estimular a mudança de cultura em prol da redução de consumo”.

Para atender a esta finalidade foi lançada a 2ª edição do Jogo Virtual “[TRT2 Sustentável](#)” elaborado com o objetivo de estimular o consumo consciente de recursos naturais e bens públicos no âmbito deste Regional, em alinhamento às metas previstas no PLS e ao PEI deste Tribunal, bem como às recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os resultados do jogo são apresentados abaixo:

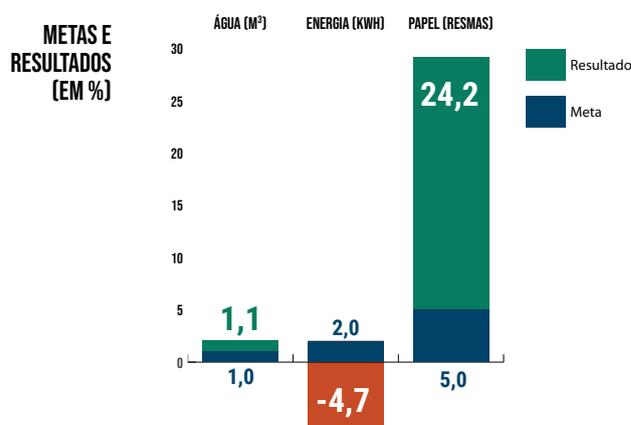
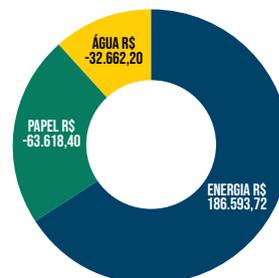
- **39 unidades participantes**



ECONOMIA ÁGUA & PAPEL  
R\$ 96.280,60

- **Período vigente: julho a novembro de 2019**

Abaixo, as variações dos indicadores (em Reais e percentual):



Os resultados acima mostram uma economia superior às metas inicialmente estabelecidas para água e para papel, as quais eram respectivamente 1% e 5%. No caso da energia elétrica – cuja meta de economia é 2% - foi registrado um aumento de consumo de 4,7%, quando comparado ao mesmo período do ano de 2018.

### Consumo de copos descartáveis

O [Ato GP nº 10/2019](#) restringe a aquisição e distribuição de copos descartáveis para água e café.

Conforme consta no [Relatório de Desempenho PLS](#), ano 2019, o consumo de copos descartáveis de água no ano de 2019 alcançou a meta 199,61% (em comparação ao exercício de 2015).

Ainda, o consumo de copos descartáveis de café no ano de 2019 alcançou a meta 476,15% (em comparação ao exercício de 2015).

## Ações para redução de resíduos poluentes

Ações previstas no PLS-TRT2 e realizadas em 2019:

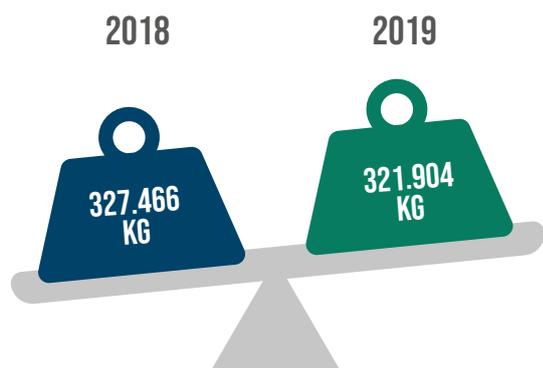
- Manter as campanhas de sensibilização para o descarte correto e a minimização na geração de resíduo;
- Realizar o gerenciamento dos resíduos gerados nas Unidades Administrativas e Judiciárias; e
- Elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

INDICADOR 9  
ÍNDICE DE RESÍDUOS  
RECICLÁVEIS

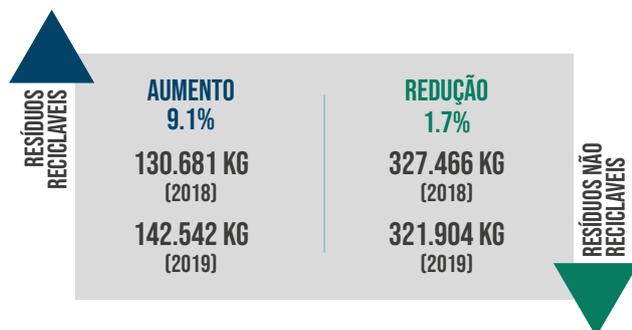
INDICADOR 10  
ÍNDICE DE RESÍDUOS  
NÃO RECICLÁVEIS

## Principais Resultados

Foi observada uma diminuição de resíduos não recicláveis no ano de 2019 de **1,7% quando comparado a 2018**.



A eficácia da coleta seletiva solidária pode ser constatada através da relação entre as quantidades de resíduos recicláveis e resíduos não recicláveis. Em 2019, houve um aumento na geração de resíduos recicláveis e uma redução na geração de resíduos não recicláveis nas Unidades deste Tribunal.



Se considerarmos a geração de resíduos por colaborador, teremos:

	Recicláveis	Não Recicláveis
2018	21,5 kg	53,8 kg
2019	24,2 kg	54,7 kg

## Coleta Seletiva / Economia estimada



ECONOMIA ESTIMADA  
**R\$ 109.116,18**

91.592 kg de resíduos recicláveis das Unidades da Capital foram doados, no ano de 2019, às cooperativas de catadores, gerando a economia acima ao Erário, uma vez que este deixou de pagar pela disposição desses resíduos em Aterros Sanitários.

As ações elencadas acima contribuíram para os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS/ONU:



## 5.9 - CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

À Secretaria da Corregedoria Regional compete, em síntese, a execução das rotinas gerais dos processos correccionais, que compreende a fiscalização e a orientação dos serviços prestados pelas Unidades Judiciárias de 1ª Instância, seja de ofício, por meio das correições ordinárias e extraordinárias, seja por provocação de interessados, por meio de procedimentos de caráter administrativo e disciplinar, incluídos os de representação e reclamação correccional contra magistrados de 1º Grau, bem como os de declaração de vitaliciedade e a pesquisa de subsídios que possam oferecer a melhor solução aos assuntos afetos à esfera de atribuição da Corregedoria, conforme estabelecido no art. 73 do Regimento Interno do Tribunal.

Nesse contexto, foram desenvolvidas as atividades abaixo elencadas, tendo em vista o atendimento à finalidade institucional do Órgão, nos termos regimentais.

### CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

Em 2019, todos os Órgãos de 1º Grau foram correccionados, inclusive os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas fora da Sede, **totalizando 231 Órgãos**, sendo:

- **124 Varas do Trabalho da sede;**
- **93 Varas do Trabalho de fora da sede;**
- **1 Unidade de Apoio Operacional da sede;**
- **4 Unidades de Apoio Operacional de fora da sede;**
- **1 Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados;**
- **1 Juízo Auxiliar em Execução da sede;**
- **1 Cejusc - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da sede;**
- **6 Cejusc- Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas fora da sede.**

Nas correições ordinárias, os principais eventos apurados foram:

#### Como critério quantitativo:

- Em relação aos Magistrados e servidores em atuação na Unidade Judiciária em exame, verifica-se: a data de início da atuação do Juiz Titular na respectiva Unidade Judiciária e se o magistrado reside na sede de sua jurisdição; a existência de designação de Juiz Substituto no regime de Auxílio Fixo ou Reserva Técnica Emergencial na Unidade Judiciária, bem como a verificação de residência na sede de sua jurisdição. Ademais, realiza-se o controle quantitativo do número de servidores lotados na Unidade Judiciária em exame, especificando-se os nomes, respectivos cargos, designações de funções e data de lotação. Assim, é possível realizar o controle da distribuição de recursos humanos entre as diversas Unidades Judiciárias deste Regional, bem como o controle da assiduidade dos Magistrados que atuam na Unidade Judiciária em exame;
- Pauta e o prazo das audiências: são verificados os números de audiências realizadas por dia, por magistrado, nas modalidades de audiências iniciais, unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo, nos sistemas SAP-1 e PJE. Além disso, é extraído o dado quantitativo das datas mais distantes das audiências futuras, nas quatro modalidades de assentadas (iniciais, unas de rito ordinário, de instrução e unas de rito sumaríssimo, SAP-1 e PJE). Desta forma, é possível controlar o aprazamento médio das audiências realizadas na Unidade Judiciária em exame;
- Processos nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução: verifica-se a quantidade de processos em cada fase. Em relação aos processos na fase de conhecimento, destaca-se a análise quantitativa dos números de feitos recebidos, solucionados, pendentes de solução, finalizados e pendentes de finalização. Quanto àqueles na fase de execução, destaca-se a análise dos números de execuções iniciadas, encerradas, recebidas de outros órgãos, remetidas a outros órgãos, desarquivadas e remetidas ao arquivo provisório, bem como o número de feitos que se encontram pendentes de execução, seja por estarem em execução, seja por estarem em arquivo provisório. Ademais, há a comparação dos dados da

Unidade Judiciária (processos nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução) em exame em relação à média do Foro e à média existente no âmbito da 2ª Região;

- Processos "sine die": examina-se a relação de feitos na condição de "sine die", vez que todos os processos devem ser mantidos em pauta regular de audiência, a teor do artigo 34 do [Provimento GP/CR nº 13/2006](#) deste Tribunal Regional (Consolidação das Normas da Corregedoria);
- Processos com incidentes processuais: são verificados os números quantitativos de cada tipo de incidente (embargos de declaração, exceções de incompetência, antecipações de tutela, impugnações à sentença de liquidação, embargos à execução, embargos à arrematação, embargos à adjudicação e exceções de pré-executividade). Destaca-se que há a análise quantitativa de embargos de declaração pendentes por Juiz, contendo o número do processo e a respectiva data do protocolo da petição de embargos de declaração, para que seja acompanhado eventual atraso;
- Prazos médios em relação às demais Varas do Foro e em relação à 2ª Região: são verificados os prazos de processos em fase de conhecimento (do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução, e do encerramento da instrução até a prolação da sentença), os prazos em fase de liquidação (do início ao encerramento desta fase), os prazos em fase de execução (do início ao encerramento desta fase) e os prazos totais dos feitos (do ajuizamento ao arquivamento), comparando-se a média da Unidade Judiciária em relação à média do Foro e à média geral no âmbito da 2ª Região;
- Índice de conciliações: analisam-se os índices de conciliações, comparando-os com os índices gerais de feitos solucionados. Assim, é possível extrair o percentual de feitos que foram conciliados dentre todos os solucionados, por Unidade Judiciária, por Foro, e pela 2ª Região como um todo;
- Taxas de congestionamento: são verificadas as taxas de congestionamentos dos processos em fase de conhecimento e em fase de execução, das quais se extrai a efetividade da Unidade Judiciária. Leva-se em conta, na fase de conhecimento, o total dos casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Por seu turno, na fase de execução, computa-se o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e as encerradas no período;
- Situação dos serviços da Secretaria da Vara: no acervo físico, verificam-se os diversos serviços pendentes, tais como número de petições a serem juntadas e despachadas, mandados cumpridos a serem juntados e despachados, alvarás pendentes de expedição, decisões pendentes em fase de execução. Em processos eletrônicos, examinam-se as tarefas a cumprir (por exemplo, número de feitos aguardando apreciação pela instância superior, feitos aguardando audiência etc.);
- Expedientes entrados na Corregedoria Regional: são verificados eventuais processos que foram objeto de reclamação junto à Corregedoria Regional. São elencados o número do expediente administrativo, o número do processo judicial, o motivo que ensejou a atuação da Corregedoria Regional (por exemplo, morosidade processual, violação de dever funcional de magistrado etc.) e o resultado do expediente administrativo;
- Prazos médios para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença: são verificados os dias entre a data de conclusão e a data de prolação de sentença. A produtividade dos Juízes é examinada a partir dos números dos processos solucionados e dos que foram conciliados. Ademais, é realizado o controle mensal dos processos conclusos para prolação de sentença – fora do prazo, com a cobrança individualizada;
- Análise de processos por amostragem: em todas as Varas, verifica-se o andamento regular do feito e, em especial, seu último andamento.
  - a) No caso de Varas híbridas, são analisados todos os processos físicos listados nas seguintes situações: "sem audiência e solução", "conclusos para despacho" e "pauta de instrução ou de julgamento". Ademais, na fase de conhecimento, examinam-se 5 processos eletrônicos e 5 processos físicos. E, em fase de execução, são verificados 5 processos físicos e 5 processos eletrônicos. Observam-se também dois processos físicos ou eletrônicos na fase de admissibilidade recursal, sendo 1 processo com Recurso Ordinário e 1 processo com Agravo de Petição. Quanto aos processos em arquivo provisório, a análise recai em 5 processos eletrônicos e em 5 processos físicos. Por fim, consta a relação de precatórios em andamento.
  - b) No caso de Varas eletrônicas, averiguam-se a situação de 5 processos em fase de conhecimento, 5

processos em fase de execução, 2 processos com despacho de admissibilidade recursal, 5 processos em arquivo provisório. Constando, também, a relação de precatórios em andamento.

#### Como critério qualitativo:

- Observância e cumprimento das normas do Tribunal: em todos os itens das atas de correições ordinárias são averiguados se os dados auferidos estão em consonância com as normas do TRT da 2ª Região, com as disposições emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior do Trabalho, bem como com as demais disposições aplicáveis;
- Nos processos analisados por amostragem: são verificados a observância da razoável duração do processo, a utilização dos sistemas disponíveis para tornar exitosa a execução das sentenças e o registro adequado no sistema informatizado de todos os atos processuais relevantes praticados;
- O cumprimento das metas nacionais do CNJ: são extraídos os graus de cumprimentos das metas de nº 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), nº 2 (Julgar processos mais antigos), nº 3 (Aumentar os casos solucionados por conciliação), nº 5 (Impulsionar processos à execução), nº 6 (Priorizar o julgamento de ações coletivas) e nº 7 (Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos) do CNJ.

Diante do constatado, são emitidas determinações e recomendações para que os critérios quantitativos e qualitativos acima descritos sejam alcançados por todas as Unidades Judiciárias correcionadas, como por exemplo:

- Aumento da quantidade de audiências realizadas, visando à redução do prazo;
- Inclusão de processos em pauta de audiências, evitando-se a situação de "sine die";
- Regularização dos serviços da Secretaria da Vara;
- Apresentação de plano de trabalho, pelos magistrados, para solucionarem sentenças/decisões pendentes;
- Observância das normas;
- Comparecimento diário dos magistrados nas Varas;
- Providências nos processos analisados, visando o regular andamento; e
- Esforços para se atingir as metas nacionais.

Destaca-se que todas as determinações e recomendações são acompanhadas pela Corregedoria Regional, a qual estabelece prazos para que a Unidade Judiciária objeto da correição preste informações e/ou solucione as eventuais irregularidades constatadas.

## EXPEDIENTES ENTRADOS E DECISÕES PROFERIDAS

A Corregedoria Regional também autuou e decidiu, no ano de 2019, os processos/recursos abaixo indicados, que são da sua competência:

#### AUTUADOS (em meio físico):

	Remanescentes 2018	Autuados/Entrados	Total	Decididos	Em Andamento
Correições Parciais (CP)	5	224	229	229	0
Agravos Regimentais em CP	0	36	36	36	0
Embargos de Declaração em CP	2	14	16	16	0
Pedidos de Providências (PP)	35	119	154	139	15
Pedidos de Providências - Sindicância	0	3	3	3	0
Reclamações Disciplinares (RD)	5	17	22	16	6
Agravos Regimentais em RD	0	1	1	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>47</b>	<b>414</b>	<b>461</b>	<b>440</b>	<b>21</b>

Fonte: Secretaria da Corregedoria Regional/TRT da 2ª Região.

A partir de 25 de novembro de 2019, de acordo com o [Ato GP/CR nº 05/2019](#), a autuação dos expedientes da Corregedoria Regional (Reclamações Disciplinares, Pedidos de Providências, Sindicâncias e Correições Parciais), passou a ser, exclusivamente, por meio do Processo Judicial Eletrônico – PJe – 2º Grau.

**AUTUADOS (em meio eletrônico):**

	<b>Autuados/Entrados</b>	<b>Decididos</b>	<b>Em Andamento</b>
Correções Parciais (CP)	18	18	0
Agravos Regimentais em CP	0	0	0
Embargos de Declaração em CP	0	0	0
Pedidos de Providências (PP)	35	3	32
Pedidos de Providências - Sindicância	1	0	1
Reclamações Disciplinares (RD)	2	0	2
Agravos Regimentais em RD	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>	<b>21</b>	<b>35</b>

Fonte: Secretaria da Corregedoria Regional/TRT da 2ª Região.

Além das autuações citadas acima, a Corregedoria Regional atuou em diversos pedidos de providências não autuados. Tramitaram no ano de 2019, **2104** expedientes desse tipo. Os pedidos não autuados podem ter origens diversas, tais como advogados, partes, arrematantes e juízos deprecantes. Os expedientes não autuados são apreciados e, após cumpridas as determinações e/ou recomendações, são encaminhados ao arquivo.

Pontua-se que, em função da singularidade de cada expediente acima descrito, os quais possuem matérias/reclamações específicas, fica prejudicada uma análise quantitativa e qualitativa que pudesse abarcar todos os resultados das determinações e recomendações emanadas no âmbito desta Corregedoria Regional.

**PROCEDIMENTOS DE VITALICIAMENTO**

Nos procedimentos de vitaliciamento, compete ao Desembargador Corregedor Regional avaliar permanentemente o Juiz vitaliciando com relação ao desempenho, à idoneidade moral e à adaptação para o exercício do cargo.

**São avaliados, como critérios qualitativos:**

- I – a presteza e a segurança no exercício da função jurisdicional;
- II – a solução de correções parciais e pedidos de providências contra o magistrado; e
- III – os elogios recebidos e as penalidades sofridas.

**Avaliam-se, como critérios quantitativos:**

- I – o número de audiências presididas pelo juiz em cada mês, bem como o daquelas a que não compareceu sem causa justificada;
- II – o prazo médio para julgamento de processos depois de encerrada a audiência de instrução;
- III – o número de sentenças proferidas em cada mês;
- IV – o número de decisões em liquidação de sentença que não sejam meramente homologatórias de cálculo e o número de decisões proferidas em embargos à execução, embargos à arrematação, embargos de terceiro e embargos à adjudicação; e
- V – o uso efetivo e constante dos Sistemas BACEN JUD, INFOJUD e RENAJUD e de outras ferramentas tecnológicas que vierem a ser disponibilizadas pelo Tribunal.

Em 2019 foram autuados 100 procedimentos de vitaliciamento, sob a condução e responsabilidade desta Corregedoria Regional, nos termos do Ato Conjunto CGJT/ENAMAT nº 001/2013 e da Resolução GP/CR/EJUD2 nº 02/2019, conforme dados abaixo:

## Posse em 05 de abril de 2019:

## Processos em andamento:

<b>CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI</b>
PA. 00002620720195020000
<b>NAYRA GONÇALVES NAGAYA</b>
PA. 00002638920195020000
<b>CAMILA FRANCO LISBOA</b>
PA. 00002647420195020000
<b>DIEGO TAGLIETTI SALES</b>
PA. 00002655920195020000
<b>LAILA MARIANA PAULENA MACEDO</b>
PA. 00002664420195020000
<b>ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO</b>
PA. 00002672920195020000
<b>GABRIEL GARCEZ VASCONCELOS</b>
PA. 00002681420195020000
<b>LAÍS PAHINS DUARTE</b>
PA. 00002699620195020000
<b>RHIANE ZEFERINO GOULART</b>
PA. 00002708120195020000
<b>CAMILA COSTA KOERICH</b>
PA. 00002716620195020000
<b>CAROLINE FERREIRA FERRARI</b>
PA. 00002725120195020000
<b>RAFAELA LOURENÇO MARQUES</b>
PA. 00002733620195020000
<b>FRANCIANE APARECIDA ROSA</b>
PA. 00002742120195020000
<b>SAULO CAETANO COELHO</b>
PA. 00002750620195020000
<b>CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE</b>
PA. 00002768820195020000
<b>CELSO ARAUJO CASSEB</b>
PA. 00002777320195020000
<b>ALBERTO ROZMAN DE MORAES</b>
PA. 00002785820195020000
<b>ALICE NOGUEIRA E OLIVEIRA BRANDÃO</b>
PA. 00002794320195020000
<b>JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA</b>
PA. 00002802820195020000
<b>NATAN MATEUS FERREIRA</b>
PA. 00002811320195020000
<b>YARA CAMPOS SOUTO</b>
PA. 00002829520195020000
<b>RENATO DE OLIVEIRA LUZ</b>
PA. 00002838020195020000
<b>JULIA PESTANA MANSO DE CASTRO</b>
PA. 00002846520195020000
<b>TIAGO DANTAS PINHEIRO</b>
PA. 00002855020195020000
<b>BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS</b>
PA. 00002863520195020000

<b>MARIANA NASCIMENTO FERREIRA</b>
PA. 00002872020195020000
<b>RONALDO ANTONIO DE BRITO JUNIOR</b>
PA. 00002880520195020000
<b>BRUNO COUTINHO PEIXOTO</b>
PA. 00002898720195020000
<b>VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA</b>
PA. 00002907220195020000
<b>HANTONY CÁSSIO FERREIRA DA COSTA</b>
PA. 00002915720195020000
<b>MURILO AUGUSTO ALVES</b>
PA. 00002924220195020000
<b>MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI</b>
PA. 00002932720195020000
<b>CAROLINE MENEGAZ</b>
PA. 00002941220195020000
<b>LÍVIA HEINZMANN</b>
PA. 00002959420195020000
<b>RENATA ORSI BULGUERONI</b>
PA. 00002967920195020000
<b>HÉLDER FERNANDES NEVES</b>
PA. 00002976420195020000
<b>PAOLA BARBOSA DE MELO</b>
PA. 00002984920195020000
<b>WILLIAN ALESSANDRO ROCHA</b>
PA. 00002993420195020000
<b>LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO</b>
PA. 00003001920195020000
<b>PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES</b>
PA. 00003010420195020000
<b>CAMILA DIAS CARDOSO</b>
PA. 00003028620195020000
<b>CAROLINE PRADO ZANIN</b>
PA. 00003037120195020000
<b>POLLYANNA NUNES ARAÚJO</b>
PA. 00003045620195020000
<b>CAMILA ASCENÇÃO QUEIROZ FREITAS</b>
PA. 00003054120195020000
<b>ANDREA CORRÊA DE PAULA</b>
PA. 00003062620195020000
<b>EDUARDO MARQUES VIEIRA ARAÚJO</b>
PA. 00003071120195020000
<b>CHARBEL CHATER</b>
PA. 00003089320195020000
<b>SHEILA LENUZA AMARO DE SOUZA</b>
PA. 00003097820195020000
<b>RENAN MARTINS LOPES BELUTTO</b>
PA. 00003106320195020000
<b>LEO MAURO AYUB DE VARGAS E SA</b>
PA. 00003114820195020000

<b>MARINA DE ALMEIDA AOKI</b>
PA. 00003123320195020000
<b>KARIME LOUREIRO SIMÃO</b>
PA. 00003131820195020000
<b>CARLOS NEY PEREIRA GURGEL</b>
PA. 00003140320195020000
<b>RACHEL WERNER</b>
PA. 00003158520195020000
<b>MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO</b>
PA. 00003167020195020000
<b>VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE</b>
PA. 00003175520195020000
<b>EDUARDO SANTORO STOCÇO</b>
PA. 00003184020195020000
<b>CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS</b>
PA. 00003192520195020000
<b>VANESSA APARECIDA DOS SANTOS</b>
PA. 00003201020195020000
<b>FÁBIO PEIXOTO GONDIM</b>
PA. 00003219220195020000
<b>LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS</b>
PA. 00003227720195020000
<b>ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA</b>
PA. 00003236220195020000
<b>MARCYLENA TINOCO DE OLIVEIRA</b>
PA. 00003244720195020000
<b>AMANDA BRAZACA BOFF</b>
PA. 00003253220195020000
<b>GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA</b>
PA. 00003261720195020000
<b>MARIANA MENDES JUNQUEIRA</b>
PA. 00003270220195020000
<b>ADRIANA PINHEIRO FREITAS</b>
PA. 00003288420195020000
<b>LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS</b>
PA. 00003305420195020000
<b>JULIANA GARCIA COLOMBO</b>
PA. 00003313920195020000
<b>FLÁVIA FERREIRA JACÓ DE MENEZES</b>
PA. 00003322420195020000
<b>ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO</b>
PA. 00003330920195020000
<b>ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES</b>
PA. 00003349120195020000
<b>DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ</b>
PA. 00003357620195020000
<b>PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID</b>
PA. 00003366120195020000
<b>VALÉRIA BAIÃO MARAGNO</b>
PA. 00003374620195020000
<b>PAULA GABRIELA ANDRADE CAVALCANTE</b>
PA. 00003391620195020000

<b>GABRIEL GORI ABRANCHES</b>
PA. 00003409820195020000
<b>VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO</b>
PA. 00003418320195020000
<b>VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA</b>
PA. 00003426820195020000
<b>ROSA FATORELLI TINTI NETA</b>
PA. 00003435320195020000
<b>CAROLINE ORSOMARZO</b>
PA. 00003443820195020000
<b>GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES</b>
PA. 00003452320195020000
<b>ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE</b>
PA. 00003460820195020000
<b>ÉRICA ALVES CANONICO</b>
PA. 00003479020195020000
<b>RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ</b>
PA. 00003487520195020000
<b>LAÍS CERQUEIRA TAVARES</b>
PA. 00003496020195020000
<b>RENAN PASTORE SILVA</b>
PA. 00003504520195020000
<b>PEDRO ETIENNE ARREGUY CONRADO</b>
PA. 00003513020195020000
<b>MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE</b>
PA. 00003521520195020000
<b>THAÍS TANNÚS DE CARVALHO</b>
PA. 00003539720195020000
<b>ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO</b>
PA. 00003548220195020000
<b>POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES</b>
PA. 00003556720195020000
<b>MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA</b>
PA. 00003565220195020000
<b>RAFAEL BALDINO ITAQUY</b>
PA. 00003573720195020000
<b>PATRÍCIA REBOUÇAS FRANCESCHET GUIMARÃES</b>
PA. 00003590720195020000
<b>KAROLINE SOUSA ALVES DIAS</b>
PA. 00003608920195020000
<b>TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA</b>
PA. 00003617420195020000
<b>PAULO COBRE</b>
PA. 00003625920195020000
<b>MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA</b>
PA. 00003634420195020000

Processo Arquivado:

<b>ANDRÉ CERQUEIRA CORRÊA</b>
PA. 00003296920195020000

## PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO À COBRANÇA DE SENTENÇAS PENDENTES DE PROLAÇÃO, FORA DO PRAZO NORMATIVO, DE JUÍZES DE 1º GRAU

A Corregedoria Regional mantém controle mensal dos processos conclusos para prolação de sentença, com prazo vencido, mediante adoção dos critérios definidos no Art. 7º, inciso VI, alínea "a", itens 1 e 2, da [Resolução nº 155/2015](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Após a análise mensal dos dados, todos os magistrados em situação de "atraso reiterado" são oficiados para apresentarem plano de trabalho individual com o objetivo de liquidarem as pendências e evitarem a formação de novo acervo.

Nos casos de elevado número de processos nesta situação, esta Corregedoria se reuniu com o magistrado, para a apuração das circunstâncias que ocasionaram os atrasos e para a assinatura de um Termo de Compromisso para Saneamento de Passivo.

Nos casos de descumprimento do plano de trabalho apresentado ou do Termo de Compromisso assinado, autuou-se Reclamação Disciplinar em face do magistrado, para apuração de eventual violação do dever funcional.

Em 2019, foram autuadas 19 Reclamações Disciplinares, relativas a atraso processual, prolação de sentenças em atraso ou violação de dever funcional:

Processo nº 00000091920195020000
Processo nº 00000309220195020000
Processo nº 00000577520195020000
Processo nº 00001088620195020000
Processo nº 00001755120195020000
Processo nº 00004214720195020000
Processo nº 00005323120195020000
Processo nº 00000187820195020000
Processo nº 00000569020195020000
Processo nº 00000741420195020000.
Processo nº 00001287720195020000
Processo nº 00003747320195020000
Processo nº 00004231720195020000
Processo nº 00005496720195020000
Processo nº 00005530720195020000
Processo nº 00005817220195020000
Processo nº 10035374420195020000.
Processo nº 00005765020195020000
Processo nº 10035894020195020000

Ressalta-se que, nesse quesito, as determinações e recomendações emanadas por esta Corregedoria Regional não abarcam critérios qualitativos em relação às sentenças proferidas – matéria que corresponde, exclusivamente, ao livre convencimento motivado de cada magistrado no âmbito jurisdicional. Observa-se, assim, que as determinações e recomendações direcionam-se à análise quantitativa dos processos pendentes de prolação de sentença, os quais devem se enquadrar nos critérios objetivos assentes no Art. 7º, inciso VI, da [Resolução nº 155/2015 do CSJT](#), com as alterações introduzidas pela [Resolução 177/2016 do CSJT](#).

## PLANOS DE TRABALHO EM AUXÍLIO FIXO

A partir de 20/03/2019, com a alteração da [Portaria CR nº 76/2012](#), a Corregedoria Regional passou a analisar e acompanhar quadrimestralmente os Planos de Trabalho do sistema de Auxílio Fixo.

Realiza-se uma análise dos aprazamentos das audiências, da quantidade de processos que se encontram na situação "sine die" e dos serviços das Varas, intervindo nos casos em que tais atividades não se mostrem adequadas.

No ano de 2019, inúmeras determinações foram exaradas nesses planos aos magistrados de 1º Grau, no sentido de adotarem providências para a melhora do aprazamento das audiências, tendo como parâmetro os seguintes aprazamentos das audiências: iniciais de até 60 dias, unas de rito ordinário de até 90 dias, de instrução de até 120 dias e unas de rito sumaríssimo de até 60 dias.

Os resultados dessas determinações, portanto, são de natureza quantitativa, vez que aproximam as Unidades Judiciárias da celeridade processual, tão almejada por este Tribunal.

## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES POR DANOS AO ERÁRIO

No exercício de 2019, foram instaurados 2 (dois) procedimentos administrativos (Sindicância Preparatória nº 02/2019 e nº 14/2019), com vistas à apuração de responsabilidade por dano ao erário.

## 5.10 ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Por meio da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída em 2007 ([Provimento GP nº 05/2007](#)) e da Seção de Acessibilidade e Inclusão – responsável pela implementação das ações –, e considerando-se especialmente a missão, os valores e os Objetivos de nº 2 e nº 9 do [Plano Estratégico Institucional](#) (2015-2020), o TRT da 2ª Região desenvolve constantemente diversas ações que visam à inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho, sejam elas magistrados, servidores, aprendizes ou estagiários, bem como iniciativas que têm por objetivo o acesso à Justiça e a garantia da acessibilidade a produtos, serviços e instalações a todas as pessoas.

Contando atualmente com 189 (cento e oitenta e nove) servidores, 6 (seis) magistrados e 6 (seis) aprendizes ativos com deficiência (psicossocial, intelectual, visual, auditiva, física ou múltipla), para garantir o desenvolvimento de suas atividades laborais com segurança, autonomia e independência e que os cidadãos com deficiência ou restrição de mobilidade tenham acesso a esta Justiça Especializada e aos serviços que presta, este Regional tomou diversas medidas em 2019, dentre as quais destacam-se: a busca da melhoria das condições de acessibilidade dos imóveis que ocupa; o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e

o aperfeiçoamento das condições de acessibilidade do portal (internet e intranet), bem como de sistemas administrativos e judiciários; a promoção de diversos eventos e palestras de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência; a disponibilização de intérprete em Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atuar em audiências e em outros atos processuais que envolvam partes ou testemunhas Surdas e a capacitação de servidores para atendimento básico em Libras.

Também merece destaque a implementação, em 2019, do projeto de inclusão profissional de 6 (seis) aprendizes com deficiência intelectual no âmbito deste Tribunal, para prestação de serviços em suas unidades administrativas, na modalidade de emprego apoiado, por meio da contratação do Instituto Jô Clemente (antiga Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - Apae/SP), que tem por objetivo prepará-los para futuro ingresso no mercado regular de trabalho.

Ademais, enumera-se, a seguir, as principais ações implementadas no exercício de 2019 com vistas à eliminação das barreiras arquitetônicas, de comunicação e atitudinais no âmbito do TRT da 2ª Região:

Nome da ação	Público-Alvo	Descrição	Quantidade
<b>Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica</b>	Magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados	Visa adequar a acessibilidade Física e Arquitetônica dos imóveis que compõem o Tribunal com o estabelecimento de prioridades e prazos para elaboração de projetos e posterior execução de medidas para alcance de tal finalidade.	41 imóveis
<b>Disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida</b>	Magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados	O objetivo é facilitar o acesso de magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados às dependências deste Tribunal, em cumprimento à Legislação específica: Lei nº 10.098/2000, Lei nº 13.146/2015 e Resolução nº 230/2016 do CNJ.	65 vagas
<b>Curso: "Libras Básico para a Justiça do Trabalho" - EAD - (1ª turma)</b>	Magistrados e servidores	Curso com carga horária de 50 horas/aula com a finalidade de capacitar servidores para atendimento básico em LIBRAS.	37 participantes
<b>Curso: "Libras Básico para a Justiça do Trabalho" - EAD - (2ª turma)</b>	Magistrados e servidores	Curso com carga horária de 50 horas/aula com a finalidade de capacitar servidores para atendimento básico em LIBRAS.	16 participantes
<b>Curso: "Presencial Libras - módulo avançado para a Justiça do Trabalho"</b>	Servidores que concluíram o módulo Intermediário	Curso com carga horária de 50 horas com a finalidade de aprimorar o conhecimento de servidores para o atendimento em LIBRAS.	8 participantes
<b>"Curso Presencial de Libras - Módulo Básico para a Justiça do Trabalho"</b>	Magistrados, Servidores e Aprendizes	Curso com carga horária de 40 horas com a finalidade de capacitar magistrados, servidores e aprendizes para atendimento básico em LIBRAS.	15 participantes
<b>Atuação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais em audiências, perícias e demais atos processuais</b>	Jurisdicionados	Prestação jurisdicional acessível aos surdos e às pessoas com deficiência auditiva que fazem uso da Língua Brasileira de Sinais, art. 13 da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e inciso V do art. 10 da Resolução nº 230/2016, do CNJ.	69 atuações

<b>Oferta de recursos de tecnologias assistivas</b>	Magistrados, Servidores, Aprendizes e Jurisdicionados	Faz-se necessário oferecer recursos de tecnologia assistiva para trazer autonomia e independência para o desenvolvimento das atividades de magistrados, servidores e aprendizes. Isso se dá, por exemplo, com a concessão de monitores maiores para as pessoas que têm baixa visão; lupas eletrônicas capazes de aumentar mais o texto (por exemplo: até cem vezes, no caso de lupas fixas); softwares leitores e ampliadores de tela, que permitem que pessoas com deficiência visual consigam utilizar o computador; teclados invertidos (cujo teclado numérico se localiza do lado esquerdo para facilitar a utilização por pessoas com limitação de movimentos nos membros superiores); dentre outros recursos.	16 recursos
<b>Curso: "Capacitação em desenvolvimento web com acessibilidade"</b>	Servidores técnicos em informática e gestores do portal, Comunicação Social, Escola Judicial, Gestão de pessoas, Acessibilidade e Inclusão, e Normas e Jurisprudência.	Ministrado pelo servidor do Tribunal Superior do Trabalho, Rafael Pereira Carvalho, o curso teve como objetivo o aprendizado de técnicas de acessibilidade para aplicações web utilizando as diretrizes internacionais de acessibilidade para a internet da W3C, visando garantir acessibilidade no site (internet e intranet) e em sistemas judiciais e administrativos, permitindo, assim, que, servidores, magistrados, advogados e jurisdicionados com deficiência, utilizem esses sistemas e portais com autonomia e independência (artigo 7º, e incisos IX e XIV do artigo 10 da Resolução nº 230/2016 do CNJ).	18 participantes
<b>"Curso Básico de Audiodescrição"</b>	Servidores	Capacitar servidores para a elaboração do recurso de acessibilidade de audiodescrição de imagens estáticas e dinâmicas de publicações, vídeos curtos, eventos, exposições culturais e reuniões, favorecendo a eliminação da barreira de comunicação e informação, nos termos do Art. 10, XIII, da Resolução nº 230/2016 do CNJ.	20 participantes
<b>Projeto de Inclusão de aprendizes com deficiência intelectual</b>	Magistrados, servidores e aprendizes	Finalidade: Inclusão efetiva de pessoas com deficiência intelectual no âmbito do Tribunal, na condição de aprendizes, tendo em vista que os concursos públicos, tal como realizados, constituem verdadeiras barreiras ao acesso destas pessoas a cargos públicos. Por meio da aprendizagem, as pessoas com deficiência intelectual são capacitadas para posterior ingresso no mercado regular de trabalho.	239 (*)
<b>Palestra: "Conscientização sobre deficiência intelectual e autismo"</b>	Magistrados, servidores, aprendizes, terceirizados e público externo	Palestra ministrada por Victor da Silva Martinez da APAE-SP. Teve por objetivo disseminar o conhecimento acerca das pessoas com deficiência intelectual, abordando o contexto sócio-histórico, as características diagnósticas e, principalmente, a construção dos apoios e intervenções necessárias à inclusão laboral e social da pessoa com deficiência intelectual e autismo.	188 participantes
<b>Curso: "Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico" – EAD (1ª turma)</b>	Magistrados e servidores	Finalidade de conscientizar magistrados e servidores sobre os direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para propiciar atendimento e tratamento adequado a essas pessoas, sejam elas magistrados, servidores, advogados ou jurisdicionados.	72 participantes
<b>Curso: "Acessibilidade e inclusão no ambiente jurídico" - EAD (2ª turma)</b>	Magistrados e servidores	Finalidade de conscientizar magistrados e servidores sobre os direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para propiciar atendimento e tratamento adequado a essas pessoas, sejam elas magistrados, servidores, advogados ou jurisdicionados.	54 participantes
<b>"Curso de Formação inicial de magistrados" (1ª. turma)</b>	Magistrados	Apresentar aos magistrados informações sobre Acessibilidade, Inclusão e direitos das pessoas com deficiência, bem como as ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT2.	71 participantes
<b>"Curso de Formação inicial de Magistrados" (2ª turma)</b>	Magistrados	Apresentar aos magistrados informações sobre acessibilidade, Inclusão e direitos das pessoas com deficiência, bem como as ações desenvolvidas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRT2.	29 participantes
<b>Palestra no "Curso de Formação inicial de servidores" (1ª turma)</b>	Servidores	Palestra visando a orientar novos servidores sobre: direitos das Pessoas com Deficiência; Acessibilidade e Inclusão; os trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e, especial, os termos da Resolução do CNJ nº 230/2016.	14 participantes
<b>Palestra no "Curso de Formação inicial de servidores" (2ª turma)</b>	Servidores	Palestra visando orientar novos servidores sobre: direitos das Pessoas com Deficiência; Acessibilidade e Inclusão; os trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e, especial, os termos da Resolução do CNJ nº 230/2016.	8 participantes
<b>Palestra no "Curso de Formação inicial de servidores" (3ª turma)</b>	Servidores	Palestra visando orientar novos servidores sobre direitos das Pessoas com Deficiência, Acessibilidade e Inclusão, os trabalhos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e, especial, os termos da Resolução do CNJ nº 230/2016.	25 participantes

<b>Palestra proferida no Seminário: Assédio Moral e suas reflexões e celebração do ato de cooperação interestadual Trabalho Decente no Estado de São Paulo</b>	Magistrados e servidores deste Tribunal, Magistrados de outros Regionais do Trabalho, Membros do MPT, advogados e público externo	Palestra: "A falta de acessibilidade incrementa o assédio moral?", ministrada pelo Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior.	126 participantes
<b>Palestra ministrada pelo Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga sobre "A Lei de Cotas e o Paradesporto"</b>	Magistrados	Evento com a finalidade de Difusão de informações sobre a Lei de Cotas e o Paradesporto, no contexto da empregabilidade de pessoas com deficiência.	177 participantes
<b>Curso: "Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência"</b>	Magistrados, servidores e aprendizes	Curso ministrado pela servidora Dra. Katia Regina Cezar, com o objetivo de estudar os direitos das pessoas com deficiência previstos na Lei nº 13.146/2015, baseada na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo (Decreto nº 6.949/2009).	19 participantes
<b>Curso: "Direitos Fundamentais e Pessoas com Deficiência"</b>	Magistrados, Servidores e Aprendizes	Curso ministrado pela servidora Daniela Kovács, Chefe da Seção de Acessibilidade e Inclusão, no qual foram abordadas a proteção constitucional, a Convenção da ONU sobre o direito das pessoas com deficiência, a legislação ordinária sobre este tema, a Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência e o direito ao trabalho desse grupo de pessoas.	14 participantes
<b>Seminário: "1º Dia de Diversidade" do TRT-2, em que foi abordado o tema de inclusão da Pessoa com Deficiência</b>	Magistrados, servidores, Membros do MPT, advogados, terceirizados e público externo	Fomentar a reflexão e o debate sobre questões vinculadas à diversidade, a fim de sensibilizar os participantes sobre a relevância do tema, relacionando-o tanto ao contexto do Tribunal como ao de toda a sociedade, contribuindo, assim, para torná-la mais inclusiva e igualitária.	44 participantes
<b>Vídeos institucionais de conscientização: "TRT2 contrata jovens aprendizes com deficiência intelectual" e "Três servidores com deficiência contam suas histórias de vida"</b>	Público em geral	Divulgação de vídeos institucionais, produzidos em parceria com a Secretaria de Comunicação Social deste Tribunal, com a finalidade de conscientizar e difundir informações sobre os direitos das pessoas com deficiência, acessibilidade e inclusão, nos termos do artigo 10, XII da Resolução nº 230/2016, do CNJ, contribuindo para a redução de barreiras atitudinais.	876 visualizações

(\*) Quantidade composta por: 187 servidores que trabalham diretamente com os 6 aprendizes, 34 integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão e 12 integrantes do corpo diretivo deste Tribunal (Magistrados e respectivos assessores).

A respeito do Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica, descrito acima, são apresentadas as medidas adotadas em 2019:

- Instalação de: piso direcional de alerta, braille nos elevadores, rampas de acesso e corrimão nas escadas (ações permanentes de acessibilidade para todos os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida);
- Disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, que possuam restrição de mobilidade, nos termos da Portaria GP nº 15/2018, que beneficiam 181 servidores e magistrados;
- Execução da obra de adequação dos sanitários e copas do Ed. Sede às normas de acessibilidade - Contrato nº 035/2018 - PROAD nº 632/2018;
- Execução da rampa de acesso ao Fórum de Caieiras (constitui parte da reforma geral do prédio para implantação da Vara do Trabalho) - Contrato CCT-CT nº 116/2017 - PROAD nº 14.115/2017;
- Fornecimento e Instalação de dois elevadores para a Unidade Judiciária da Avenida Rio Branco (troca dos equipamentos antigos) - Contrato nº 013/2018 - PROAD nº 14830/2017;
- Apresentação de cronograma de contratação de projeto e de execução para adequação de todas as unidades pertencentes ao TRT da 2ª Região às normas de acessibilidade, com previsão de início para 2020 e finalização em 2023.

# 6

INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS  
E CONTÁBEIS

# 6.1 - ESTRUTURA CONTÁBIL DO ÓRGÃO, NORMATIZAÇÃO CONTÁBIL E TRANSPARÊNCIA

## Estrutura Contábil do Órgão

A Coordenadoria de Contabilidade - CCONT - compõe a estrutura da Secretaria de Coordenação Orçamentária e Financeira – SCOF do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região ([Ato GP nº 16/2010](#)).

Sua estrutura, composição e posição hierárquica no organograma do Tribunal seguem representadas:

### ESTRUTURA



### COMPOSIÇÃO

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE CCONT	01 SERVIDOR
SEÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS SRC	04 SERVIDORES
SEÇÃO DE ANÁLISES CONTÁBEIS E DE CUSTAS SACC	03 SERVIDORES
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS SIDR	04 SERVIDORES
SEÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA SLD	04 SERVIDORES

### ORGANOGRAMA



Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Normatização Contábil

A Unidade de Contabilidade tem como competência a coordenação das atividades inerentes à contabilidade analítica e sintética, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como da Prestação de Contas Regimental do Tribunal e da prestação das informações contábeis que compõem o Relatório de Gestão.

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados em especial os normativos legais a seguir:

Legislação	O que estabelece?
Lei 4.320/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Complementar nº 101/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)	Visa a colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade como ciência, que é o patrimônio
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP)	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
Manual SIAFI	O Manual SIAFI é um documento que registra, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI
Diversos	Orientações emanadas pela Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho - SEOFI/CSJT)

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## Transparência

As informações contábeis a seguir indicadas são disponibilizadas no sítio eletrônico do TRT da 2ª Região.

Informações Disponibilizadas	Endereço Eletrônico
Balanços contábeis e notas explicativas	<a href="https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis">https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis</a>
Execução Orçamentária e Financeira	<a href="https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-financeira/">https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/execucao-orcamentaria-e-financeira/</a>
Orçamento e finanças	<a href="https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/orcamento-e-financas/">https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/planejamento-e-gestao/orcamento-e-financas/</a>
Prestação de Contas Regimental	<a href="https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-regimental/">https://ww2.trtsp.jus.br/transparencia/contas-publicas/prestacao-de-contas/prestacao-de-contas-regimental/</a>

Fonte: SCOF/TRT da 2ª Região.

## 6.2 - RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

O TRT da 2ª Região apresentou em seu balanço patrimonial o saldo total de R\$ 671,38 milhões em contas do Ativo, R\$ 287,73 milhões em contas do Passivo, e R\$ 383,64 milhões em contas do Patrimônio Líquido.

### Principais Fatos Contábeis - Ativo

Ativo – em R\$ milhões		2019	2018
Ativo Circulante	Caixa e Equivalentes de Caixa	88,12	124,29
	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	22,92	8,35
	VPD Paga Antecipadamente	14,42	0,21
	Estoques	5,39	3,12
Ativo Não Circulante	Imobilizado	520,35	500,78
	Intangível	18,15	14,56
	Ativo Realizável a Longo Prazo	2,03	2,07
<b>Total</b>		<b>671,38</b>	<b>653,38</b>

Fonte: Siafi 2019/2018



### Principais Fatos Contábeis - Passivo

Passivo - em R\$ milhões		2019	2018
Passivo Circulante	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - Curto Prazo	209,11	214,82
	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,04	0,00
	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,62	0,33
Passivo Não Circulante	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	19,80	44,48
	Provisões a Longo Prazo	58,12	196,29
	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,04	0,10
<b>Total</b>		<b>287,73</b>	<b>456,02</b>

Fonte: Siafi 2019/2018



### Principais Fatos Contábeis - Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido - em R\$ milhões		2019	2018
Patrimônio Líquido	Resultado do Exercício	65,67	(262,35)
	Resultado de Exercícios Anteriores	197,35	459,69
	Ajustes de Exercícios Anteriores	120,62	0,01
<b>Total</b>		<b>383,64</b>	<b>197,35</b>

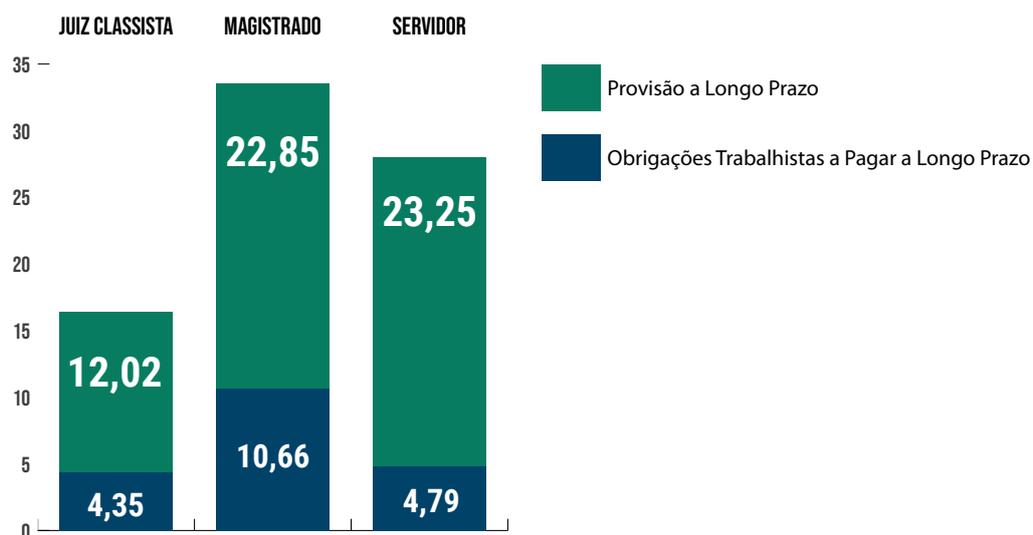
Fonte: Siafi 2019/2018



Dentre os fatos contábeis mais relevantes, destaca-se a reclassificação de passivos trabalhistas de VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável, antes registrados em conta de Provisão a Longo Prazo, para Passivo Contingente. A reclassificação ocorreu a partir de orientações da Setorial Contábil da Justiça do Trabalho (SEOFI/CSJT) em 2019 e está detalhada

no [Relatório de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas](#). Desta forma, os Passivos Trabalhistas registrados no Passivo Não Circulante, ao final de 2019, nas contas de Obrigações Trabalhistas a Pagar a Longo Prazo e Provisão a Longo Prazo, estão distribuídos conforme segue:

#### Passivos Trabalhistas – Composição – Em R\$ Milhões



Fonte: Siafi 2019.

## 6.3 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado patrimonial do exercício corresponde à diferença entre as variações patrimoniais aumentativa e diminutiva (VPA - VPD).

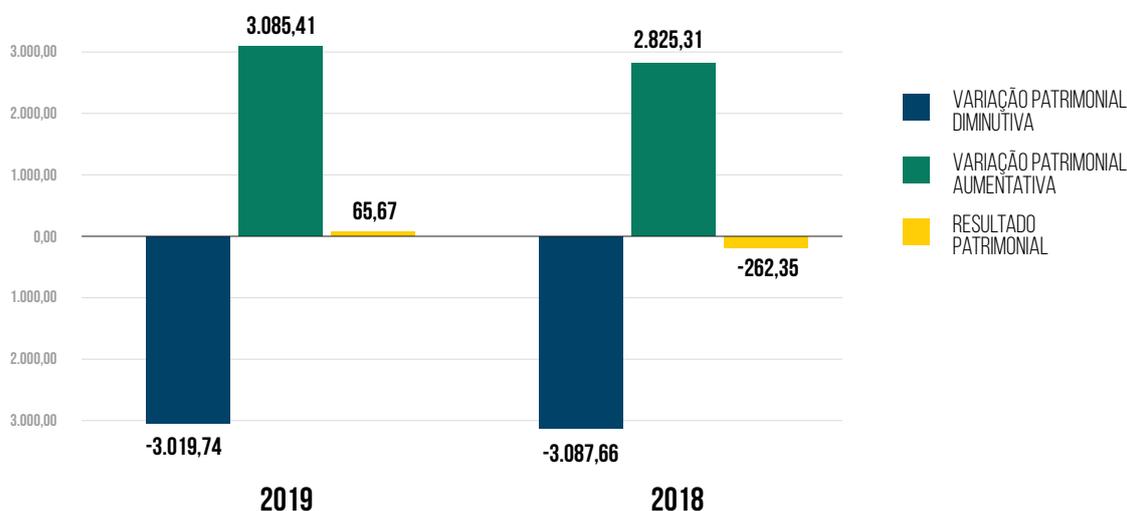
As principais variações patrimoniais ocorreram nos itens sub-repasses recebidos, despesas com pessoal, valorização de ativos e incorporação de passivos.

Em 2019, o resultado do exercício foi positivo em R\$ 65,67 milhões, superando sensivelmente o resultado negativo de 2018 de 262,35 milhões.

As receitas em 2019 somaram o montante de R\$ 3.085,41 milhões, um aumento de 9,21% em relação a 2018.

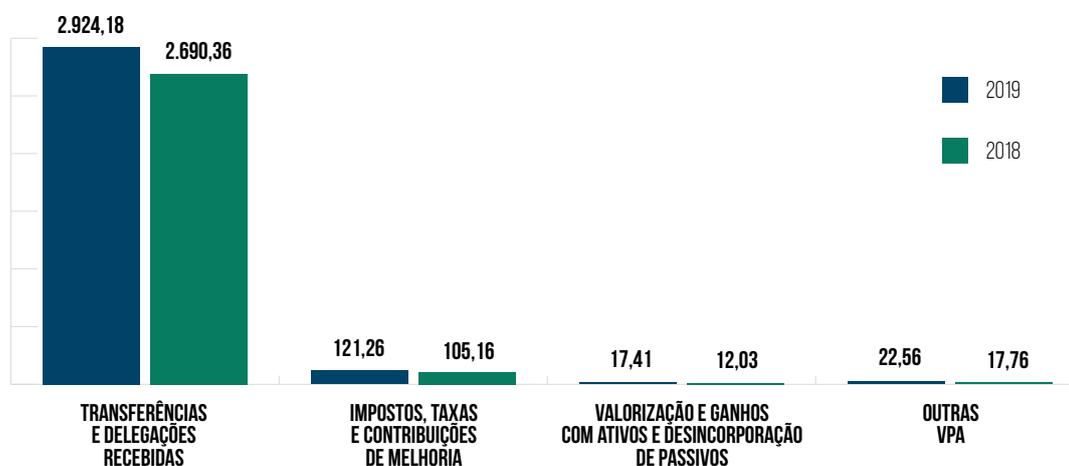
O resultado do exercício e o detalhamento das receitas por subgrupo contábil, estão apresentados a seguir.

### Resultado do Exercício – Composição – em R\$ milhões



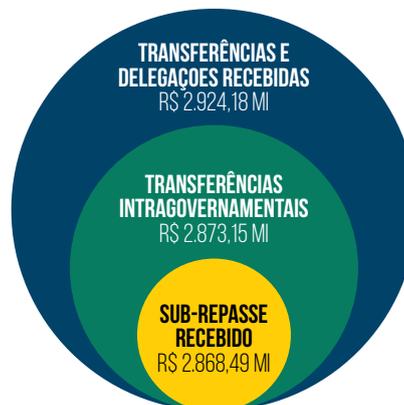
Fonte: Siafi 2019/2018

### Receitas do Exercício – Composição – em R\$ milhões



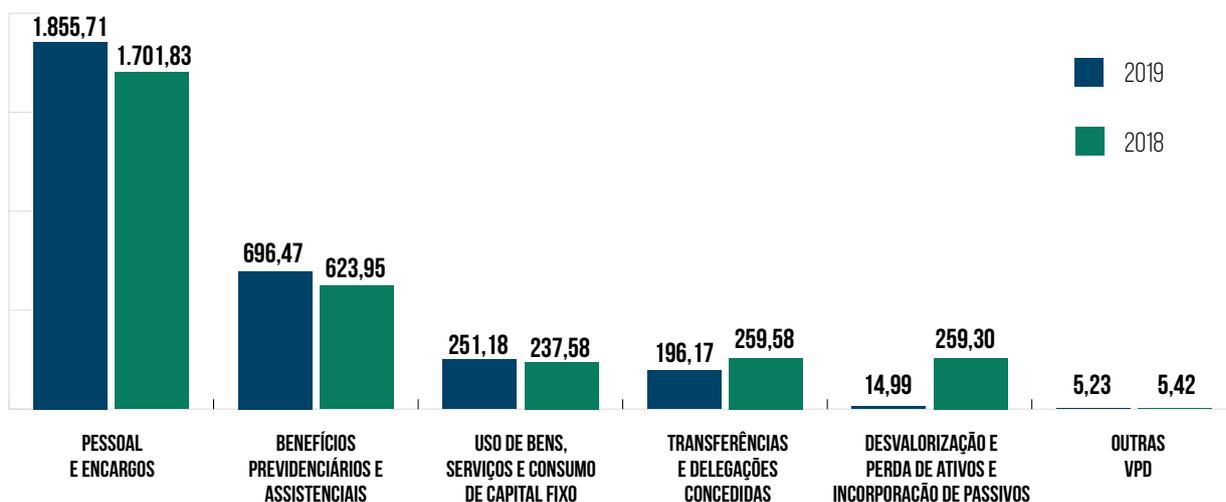
Fonte: Siafi 2019/2018

A principal fonte de receitas foram os sub-repasses recebidos, que compõem as transferências e delegações recebidas. O TRT da 2ª Região, por ser Unidade Gestora que faz parte da Justiça Trabalhista, recebe os montantes financeiros de forma descentralizada pelo Órgão Superior, na forma de sub-repasso, sendo essa a principal fonte de entrada de recursos financeiros.



Já as despesas do exercício somaram R\$ 3.019,75 milhões, uma diminuição de 2,19% em comparação com o exercício anterior.

**Despesas do Exercício – Composição – em R\$ milhões**



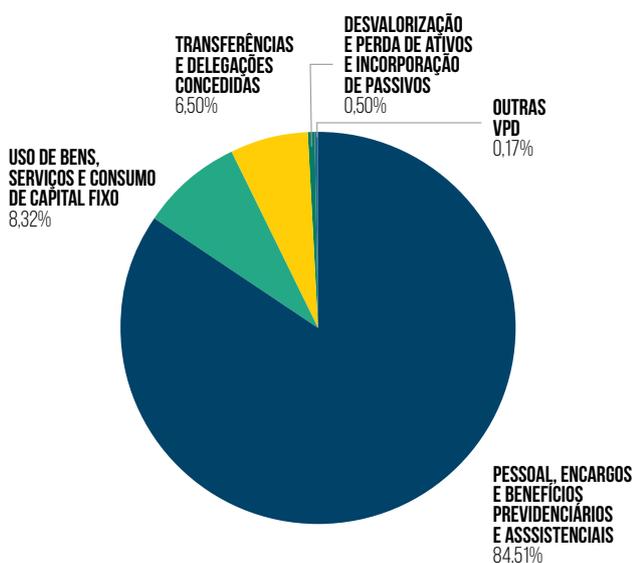
Fonte: Siafi 2019/2018

Dentre os principais motivos que levaram às despesas observadas, destacam-se:

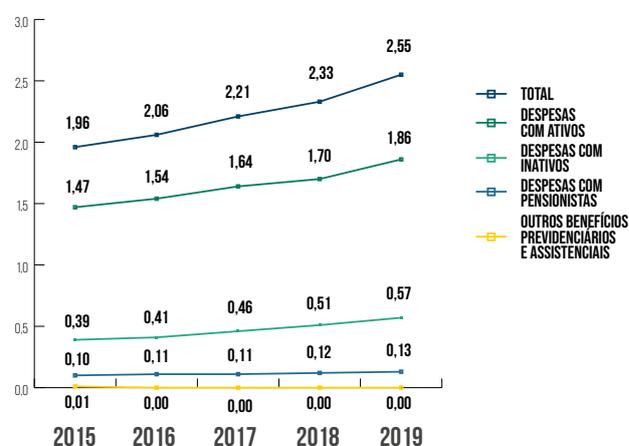
<b>DESPESA COM PESSOAL ATIVO</b>	<p>O AUMENTO DAS DESPESAS NESTE ITEM DECORREU, PREPONDERANTEMENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DA NOMEAÇÃO AUTORIZADA PELO CSJT DE NOVOS JUÍZES SUBSTITUTOS E SERVIDORES PARA RECOMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL;</li> <li>- DO REAJUSTE AUTORIZADO PELA LEI Nº 13.317/2016 PARA OS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, REFERENTE A GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRI, CUJA ÚLTIMA PARCELA PASSOU A SER OBSERVADA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019;</li> <li>- DO AUMENTO DO TETO SALARIAL PARA O FUNCIONALISMO PÚBLICO, ESTABELECIDO PELA LEI Nº 13.752/2018, QUE REAJUSTOU O SUBSÍDIO DO MINISTROS DO STF EM 16,38% A PARTIR DE NOVEMBRO/2018.</li> </ul>
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<p>O AUMENTO DAS DESPESAS NESTE ITEM OCORREU PRINCIPALMENTE EM RAZÃO DO AUMENTO DE APOSENTADORIAS OCORRIDAS NO PERÍODO DE 2019.</p>
<b>DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<p>A DIMINUIÇÃO DO ITEM EM COMPARAÇÃO COM O EXERCÍCIO ANTERIOR OCORREU PELA AUSÊNCIA DO RECONHECIMENTO DE NOVOS PASSIVOS TRABALHISTAS DO TRT DA 2ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2019</p>

Observa-se ainda que as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas representaram 84,52% das despesas do TRT da 2ª Região em 2019 e apresentam uma evolução crescente, conforme gráficos abaixo.

**Despesas com Pessoal – 2019**



**Evolução Despesas de Pessoal – em R\$ bilhões**

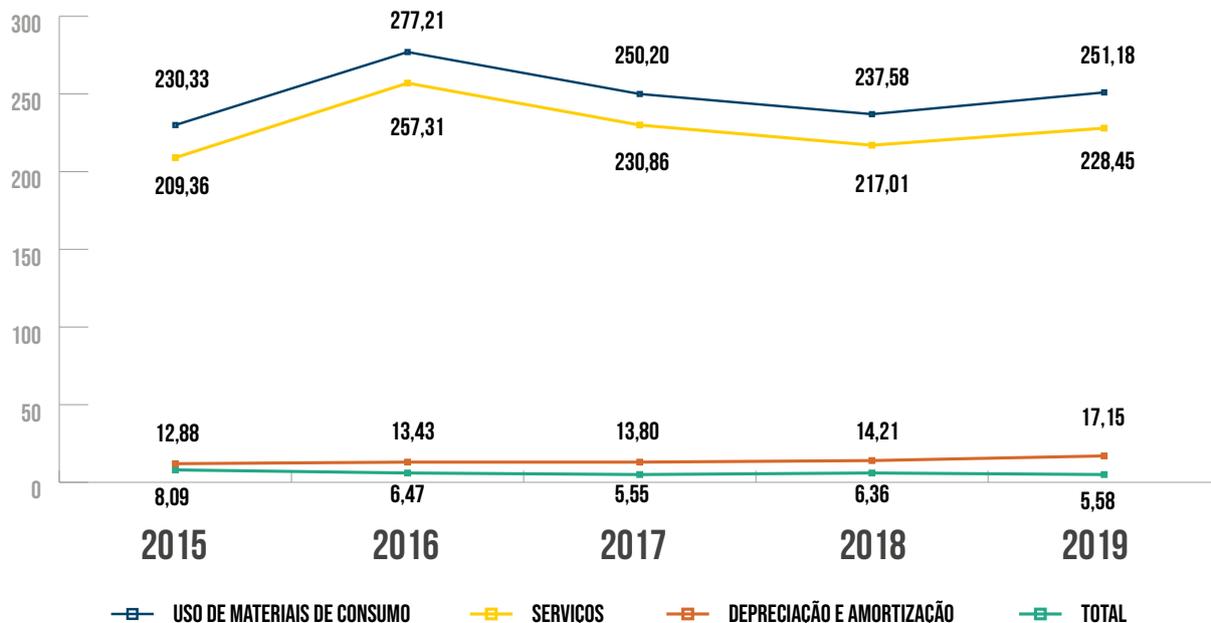


Fonte: Siafi 2015-2019

Fonte: Siafi 2019

Já as despesas com uso de bens e serviços apresentaram aumento de 5,72% em relação ao exercício anterior.

**Evolução Despesas de Uso de Bens e Serviços – em R\$ milhões**



Fonte: Siafi 2015-2019

**RELATÓRIO  
DE GESTÃO  
2019**

**7**

**ANEXOS E  
APÊNDICES**

## 7.1 – GLOSSÁRIO

### 1. Acessibilidade:

“Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Referência:

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 09 mar. 2020.

### 2. Accountability:

“Obrigação que têm as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, às quais se tenha confiado recursos públicos, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar à sociedade e a quem lhes delegou essas responsabilidades sobre o cumprimento de objetivos e metas e o desempenho alcançado na gestão dos recursos públicos. É, ainda, obrigação imposta a uma pessoa ou entidade auditada de demonstrar que administrou ou controlou os recursos que lhe foram confiados em conformidade com os termos segundo os quais eles lhe foram entregues.”.

Referência:

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União**. Portaria-TCU nº 280, de 16 de junho de 2011. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/normas-de-auditoria-do-tribunal-de-contas-da-uniao-nat.htm>>. Acesso em: 09 mar. 2020.

### 3. Cadeia de Valor:

“Consiste no levantamento de toda a ação ou processo necessário para gerar ou entregar produtos ou serviços a um beneficiário. É uma representação das atividades de uma organização e permite melhor visualização do valor ou do benefício agregado no processo, sendo utilizada amplamente na definição dos resultados e impactos de organizações”.

Referência:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão.

**Guia Referencial para Medição de Desempenho e Manual para Construção de Indicadores**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão – Brasília, 2009.

### 4. Gestão de Riscos:

“Processo aplicado no estabelecimento de estratégias formuladas para identificar, em toda a organização, eventos em potencial, capazes de afetar a referida organização, e administrar os riscos para mantê-los compatíveis com o seu apetite a risco<sup>1</sup> e possibilitar garantia razoável de cumprimento dos objetivos da entidade.”

Referência:

COSO [The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission]. **COSO-ERM (Gerenciamento de Riscos Corporativos: Estrutura Integrada)**. 2007. Disponível em: <<https://www.coso.org/Documents/COSO-ERM-Executive-Summary-Portuguese.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2020.

<sup>1</sup> Nível de risco que uma entidade está disposta a aceitar ao perseguir seus objetivos (COSO, 2007).

**5. Governança:**

“Compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. É o sistema pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Pode ser entendido como o conjunto de ações e responsabilidades exercidas pela alta administração da empresa, órgão ou entidade, com o objetivo de oferecer orientação estratégica e garantir que os objetivos sejam alcançados, com simultânea gerência de riscos e verificação de que os recursos são utilizados de forma responsável”.

Referência:

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial Básico de Governança:** Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública. Versão 2. Brasília, 2014. Disponível em: <<http://portal.tcu.gov.br/comunidades/governanca/entendendo-a-governanca/referencial-de-governanca/>>. Acesso em: 09 mar. 2020.

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. **ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009** – Governança corporativa de tecnologia da informação.

**6. Macroprocesso de Apoio/Suporte:**

Conjunto de processos inter-relacionados que existem para prover suporte a processos primários. Entregam valor para outros processos e não diretamente para os clientes.

Referência:

ABPMP. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio** – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**7. Macroprocesso de Negócio:**

Conjunto de trabalhos que entregam valor para os clientes ou apoiam/gerenciam outros processos.

Referência:

ABPMP. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio** – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**8. Macroprocesso Finalístico/Primário:**

Conjunto de processos inter-relacionados que agregam valor diretamente para o cliente. São frequentemente referenciados como processos essenciais ou finalísticos, pois representam as atividades essenciais que uma organização executa.

Referência:

ABPMP. **Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio** – BPM CBOK. v. 3.0. 1 ed. ABPMP, 2013.

**9. Tecnologia Assistiva:**

“Produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social”.

Referência:

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União. Brasília, 7 de jul. 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>. Acesso em: 09 mar. 2020.

**10. Valor:**

“Avaliação geral pelo consumidor da utilidade de um produto baseado em percepções do que é recebido e do que é dado”.

Referência:

MELLO, S. C. B.; LEÃO, A. L. M. S. **Uma revisão crítica sobre o uso de diferentes conceitos de valor no marketing.** RAC-Eletrônica, v. 2, n. 1, p. 37-53, 2008.

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2019